



JOSÉ DE MELLO · SAÚDE

20

RELATÓRIO
DE DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

17

ÍNDICE

Relatório de Gestão	03
Proposta de Aplicação de Resultados	10
Informação Financeira Individual	15
Demonstrações Financeiras Individuais a 31 de dezembro de 2017	16
Notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais a 31 de dezembro de 2017	22
Certificação Legal de Contas	66
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal para 2017	71
Informação Financeira Consolidada	74
Demonstrações Financeiras Consolidadas a 31 de dezembro de 2017	75
Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas a 31 de dezembro de 2017	82
Declaração de Conformidade do Conselho de Administração	153
Informação sobre a estrutura acionista, organização e governo da sociedade	154
Política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade	159
Certificação Legal de Contas	160
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal para 2017	168
Declaração de Conformidade do Conselho Fiscal	170



RELATÓRIO DE GESTÃO

Sumário executivo

O exercício de 2017 caracterizou-se por um desempenho operacional e financeiro muito relevante com destaque para os seguintes factos:

- Os proveitos operacionais atingiram um valor de 637,4 milhões de euros, um crescimento de 8,7% em relação a 2016. Na atividade privada registámos um crescimento de 9,9% relativamente ao ano anterior totalizando 408 milhões de euros. No setor público os proveitos operacionais foram de 227 milhões de euros, crescendo 4,4% quando comparando com o ano anterior;
- O EBITDA foi de 72,0 milhões de euros, um crescimento de 5,3% em relação a 2016, resultado do crescimento da atividade assistencial;
- O EBITDA da atividade privada cresceu de 56,6 milhões de euros para 61,5 milhões de euros;
- No setor público, apesar do crescimento nos proveitos operacionais, o EBITDA diminuiu 1,5 milhões, para um valor de 7,8 milhões de euros. A margem EBITDA foi de 3,4%, uma diminuição de 0.8 p.p.;
- O resultado líquido consolidado foi de 22,8 milhões de euros, um decréscimo de 1,1 milhões de euros em relação a 2016;
- O ativo total aumentou 242,5 milhões de euros (+48,2%) face ao final de 2016, consequência do incremento do ativo fixo tangível (+188,6 milhões de euros);
- O investimento consolidado da José de Mello Saúde foi de 203 milhões de euros;
- A 31 de dezembro de 2017 a dívida líquida financeira¹ situava-se em 338,6 milhões de euros, resultando num rácio de dívida líquida sobre EBITDA de 4,7 vezes.

Desempenho operacional

Indicadores assistenciais da José de Mello Saúde

(milhares)	2016*	2017	Varição %
Consultas	2.208,6	2.434,1	10,2%
Urgências	638,2	658,2	3,1%
Doentes Operados	86,3	92,8	7,5%
Doentes Saídos	73,8	75,2	2,0%
Dias de Internamento	461,7	470,0	1,8%
Partos	7,8	7,8	0,9%

Não inclui Doentes Saídos das UCIP

*Valores pró-forma com base na actual metodologia de contabilização da actividade.

No ano de 2017 a José de Mello Saúde manteve uma trajetória de crescimento sustentado da sua atividade assistencial nas diferentes áreas de atuação. Foram registadas mais de 2,4 milhões de consultas (aumento de 10,2% face a 2016) e operados cerca de 92,8 mil doentes (+7,5% que no homólogo), tendo-se registado aproximadamente 75,2 mil doentes saídos do internamento (+2% que no ano anterior). Verificou-se, ainda, um ligeiro aumento nos partos realizados nas unidades da José de Mello Saúde, tendo sido este aumento de 0,9% relativamente ao ano anterior.

¹Considera Dívida Financeira Bruta deduzida de Caixa e Equivalentes e Outros Instrumentos Financeiros

CUF

No setor privado, foram registadas mais de 1,8 milhões de consultas (+12,6% do que em 2016), 52,9 mil doentes operados (+10,4% do que em 2016) e 36 mil doentes saídos do internamento (+6,7% do que em 2016).

Parcerias Público-Privadas

No setor público, hospitais geridos em regime de parceria público-privada, foram registadas cerca de 596 mil consultas (+3,4% face a 2016), 39,9 mil doentes operados (+4,0% face a 2016) e 39,2 doentes saídos do internamento (-2,0% face a 2016).

Resultados consolidados

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

(Milhões de Euros)	2016	2017	Var.	Var. %
Proveitos Operacionais	586,3	637,4	51,2	8,7%
Custos operacionais*	(517,9)	(565,4)	(47,5)	-9,2%
EBITDAR	79,4	83,8	4,4	5,6%
Margem EBITDAR	13,5%	13,2%	-0,4 p.p.	
EBITDA**	68,4	72,0	3,6	5,3%
Margem EBITDA	11,7%	11,3%	-0,4 p.p.	
Amortizações e Provisões	(26,8)	(29,4)	(2,6)	-9,6%
EBIT	41,5	42,6	1,1	2,5%
Margem EBIT	7,1%	6,7%	-0,4 p.p.	
Resultados Financeiros	(8,9)	(10,5)	(1,6)	-18,0%
EBT	32,6	32,1	-0,5	-1,7%
Impostos	(8,4)	(8,8)	(0,4)	-4,3%
Resultado líquido	24,2	23,3	-0,9	-3,8%
Resultado líquido atribuível aos interesses que não controlam	0,3	0,5	0,2	67,1%
Resultado líquido atribuível aos acionistas da JMS	23,9	22,8	-1,1	-4,6%

*Total menos Amortizações e Provisões

**Resultados Operacionais mais Amortizações e Provisões

Os proveitos operacionais da José de Mello Saúde atingiram os 637,4 milhões de euros, mais 8,7% do que no período homólogo de 2016, na sequência do bom desempenho em todas as áreas de atuação da atividade assistencial. Os custos operacionais foram de 565,4 milhões de euros, mais 9,2% do que no ano anterior, em grande parte justificado pelo aumento em 10% do custo com pessoal e honorários.

Fruto deste crescimento nos proveitos operacionais, sobretudo no setor privado, o EBITDA e o EBIT atingiram valores de 72,0 milhões de euros (+5,3% face a 2016) e 42,6 milhões de euros (+2,5% em relação ao ano anterior), respetivamente. Contudo, verificou-se uma redução das margens EBITDA (-0,4p.p.) e EBIT (-0,4p.p.), uma vez que o aumento dos proveitos operacionais não compensou, ainda, o aumento da estrutura de custos fixos, em resultado da abertura de novas unidades nos últimos dois anos (Hospital **CUF** Viseu e Clínica **CUF** Almada em 2016 e Clínica **CUF** São João da Madeira em 2017).

CUF

Os proveitos operacionais das unidades **CUF** totalizaram 408,4 milhões de euros (+9,9% que em 2016), resultado de crescimento em todas as áreas da atividade assistencial, tendo o EBITDA atingido um valor de 61,5 milhões de euros e a margem de EBITDA decrescido 0,6p.p., situando-se em 14,8%.

Parcerias Público-Privadas

O Hospital de Vila Franca de Xira manteve o seu desempenho operacional positivo, com um crescimento de 1,6% nos proveitos operacionais, face a 2016. Contudo, o EBITDA decresceu 1,4 milhões de euros bem como a sua margem de EBITDA, que em 2017 foi de 7,4% (-2,3p.p. face a 2016).

Os proveitos operacionais do Hospital de Braga atingiram os 161 milhões de euros (+5,6% face a 2016) e a sua margem de EBITDA desceu para 1,8% (-0,1p.p. face a 2016). O ano de 2017 foi o segundo ano consecutivo em que o Hospital de Braga apresentou um resultado negativo na ordem dos 4 milhões de euros. Esta situação deriva da não revalidação pela ARS Norte dos programas de financiamento vertical de HIV e Esclerose Múltipla, num valor aproximado de 7,5 milhões de euros por ano. Foi cautelarmente interposto no final do ano de 2016 um Pedido de Reequilíbrio Financeiro para o efeito da cláusula 127^a, n.º9, alínea b), do Contrato de Gestão, com vista a que se inicie um processo de arbitragem para resolução deste litígio. Consideramos muito provável o resultado favorável à Escala Braga deste processo arbitral, sendo a nossa estimativa deste ativo contingente no valor de 15 milhões de euros.

Resultados Financeiros

(Milhões de Euros)	2016	2017	Var %
Resultados Financeiros Consolidados	(8,9)	(10,5)	-18,0%
Proveitos Financeiros	0,5	1,0	83,2%
Proveitos/Custos relativos Ativos Financeiros	0,7	0,7	10,7%
Custos Financeiros	(10,1)	(12,2)	-20,9%

Como reflexo do forte investimento ocorrido durante o ano de 2017, e consequente aumento dos custos financeiros, os resultados financeiros foram negativos em 10,5 milhões de euros (um agravamento 1,6 milhões face a 2016).

Desta forma, o resultado líquido da José de Mello Saúde foi de 22,8 milhões de euros, um decréscimo anual de 1,1 milhões de euros (-4,6%), face a 2016.

Investimento

O total de investimento realizado em 2017 foi de €203 milhões. O investimento mais relevante ascendeu a €143 milhões de euros e deveu-se à aquisição dos imóveis explorados pela José de Mello Saúde, pertencentes ao Fundo de Investimento Imobiliário Fechado ImoSaúde e Fundo de Investimento Imobiliário Fechado ImoSocial. Para além disso, foram ainda investidos 16 milhões de euros na aquisição de 4 sociedades que prestam cuidados de saúde nas regiões de Almada, São João da Madeira e Coimbra, e numa outra sociedade detentora de um imóvel na região de Sintra.

O investimento de expansão, quer em termos orgânicos com as obras de expansão do Hospital **CUF** Descobertas, Hospital **CUF** Torres Vedras e Hospital **CUF** Santarém, quer em termos geográficos com a abertura da Clínica **CUF** Almada e da construção do Hospital **CUF** Tejo, totalizou os 31 milhões de euros.

O investimento recorrente, maioritariamente de reposição e atualização tecnológica, atingiu os €13 milhões (+0,9 milhões de euros face a 2016).

Situação Financeira

(Milhões de Euros)	2016	2017	Var
Ativo Fixo	252,5	452,5	200,0
Goodwill	33,4	43,9	10,5
Intangível	12,9	13,4	0,5
Tangível	189,8	378,4	188,6
Investimento em Associadas	0,2	0,2	0,1
Outros Investimentos	0,5	0,8	0,3
Outros Activos de MLP	8,3	8,3	0,0
Impostos Diferidos Activos	4,3	3,8	-0,5
Ativos detidos para venda	3,2	3,7	0,6
Ativo Corrente	250,4	292,9	42,5
Existências	11,3	14,2	3,0
Clientes	95,4	122,9	27,5
Outros Devedores e Credores	5,1	3,3	-1,8
Estado	13,5	16,7	3,2
Caixa e equivalentes	16,1	47,7	31,6
Outros Instrumentos Financeiros	48,7	35,3	-13,3
Outros Ativos Correntes e Não Correntes	60,4	52,7	-7,7
Ativo Total	502,9	745,4	242,5

(Milhões de Euros)	2016	2017	Var
Capital Próprio	81,7	92,4	10,8
Capital + Prestações Acessórias	53,0	53,0	0,0
Resultados Transitados + Reservas	12,2	26,5	14,3
Resultado Líquido	23,9	22,8	-1,1
Dividendos Antecipados	-11,4	-14,1	-2,7
Interesses Minoritários	4,0	4,2	0,3
Passivo Financeiro	219,6	421,6	202,0
Empréstimos	150,0	351,6	201,6
Leasings	69,6	70,0	0,4
Passivo Não Financeiro	201,6	231,4	29,8
Fundo de Pensões	1,5	1,4	-0,1
Provisões	14,0	12,3	-1,8
Fornecedores	87,5	94,5	7,0
Outros Devedores e Credores	8,5	10,8	2,3
Estado	19,3	22,0	2,7
Impostos Diferidos Passivos	2,9	11,7	8,9
Outros Passivos Correntes e Não Correntes	67,9	78,7	10,8
Passivo Total	421,2	653,0	231,8
Passivo + CP	502,9	745,4	242,5

O ativo total aumentou 242,5 milhões de euros (+48,2%) face ao final de 2016, atingindo os 745,4 milhões de euros no final de 2017. Esta variação ficou-se a dever em grande medida ao incremento do ativo fixo tangível (+188,6 milhões de euros), fruto da continuação das diversas obras de expansão e da aquisição de imóveis que pertenciam ao Fundo de Investimento Imobiliário Fechado ImoSaúde e ao Fundo de Investimento Imobiliário Fechado ImoSocial, nomeadamente os imóveis explorados pelo Hospital **CUF** Porto, Instituto **CUF** Porto, Clínica **CUF** Belém, Hospital **CUF** Cascais e Hospital **CUF** Torres Vedras.

A decisão de adquirir os imóveis foi tomada num contexto de oportunidade e de antecipação:

- São imóveis estratégicos para a José de Mello Saúde, pelo que o controle da sua propriedade é um fator relevante;
- Os fundos detentores dos imóveis referidos entraram em processo de liquidação;
- A manutenção das taxas de juro em mínimos históricos permitiu a contratação de financiamentos em condições competitivas, que possibilitam uma poupança em termos de custos (amortizações e encargos financeiros face às rendas anteriormente contratadas) e de fluxos de caixa (encargos financeiros e serviço da dívida face às rendas anteriormente contratadas);
- A aplicação obrigatória da IFRS 16 em janeiro de 2019, implica o reconhecimento das locações operacionais em balanço, registando no ativo o direito de uso e no passivo as responsabilidades subjacentes. Com a aquisição dos imóveis, foi possível antecipar o que seria a estrutura de balanço a partir de 2019.

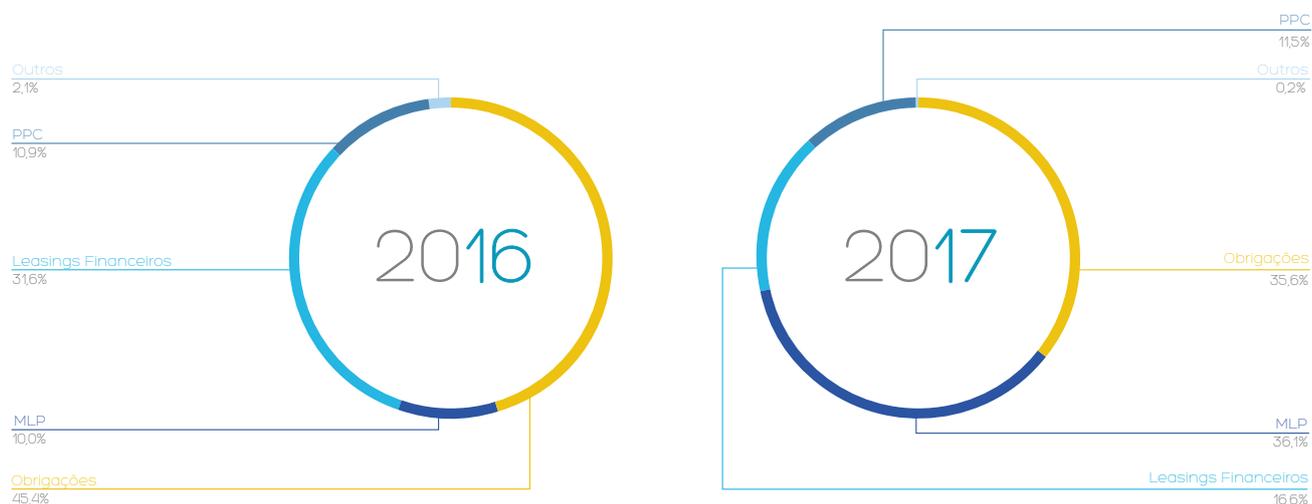
A José de Mello Saúde fechou o ano de 2017 com um aumento do capital próprio de cerca de 10,8 milhões de euros, face a 2016, para 92,4 milhões de euros.

A 31 de dezembro de 2017, a dívida líquida financeira² situava-se em 338,6 milhões de euros, mais 183,7 milhões de euros face ao final do ano anterior, refletindo o investimento feito durante 2017.

² Considera Dívida Financeira Bruta deduzida de Caixa e Equivalentes e Outros Instrumentos Financeiros

Sustentabilidade Financeira

Perfil da dívida financeira da José de Mello Saúde



A José de Mello Saúde manteve em 2017 como um dos seus eixos estratégicos, o desenvolvimento de uma política de sustentabilidade financeira e estrutura de capital sólida, adequada à sua estratégia de crescimento. Esta política tem passado nos últimos anos por uma gestão ativa do seu perfil de dívida, quer no que concerne à diversificação das suas fontes de financiamento, quer no que respeita ao prolongamento dos prazos de maturidade da mesma.

Fruto desta política e da sua posição financeira sólida, a José de Mello Saúde tem sido capaz de aceder a meios de financiamento variados, terminando o ano de 2017 com um peso semelhante de financiamentos bancários (MLP) e empréstimos obrigacionistas realizados em mercado de capitais no mix da dívida financeira bruta.

(Milhões de Euros)	2016	2017
Dívida Financeira Bruta	219,6	421,6
Dívida Financeira Líquida*	154,9	338,6
Maturidade Média (anos)**	3,04	4,08
Spread Médio	3,18%	2,77%

* Considera Dívida Financeira Bruta deduzida de Caixa e Equivalentes e Outros Instrumentos Financeiros

** Excluindo leasings

Em 2017 a José de Mello Saúde foi capaz de mais uma vez reduzir o *spread* médio dos seus financiamentos e, por outro lado, alargar a maturidade média dos mesmos.

Principais Rácios Financeiros

Rácios

	2016	2017	Var %
Autonomia Financeira	16,2%	12,4%	-23,7%
Solvabilidade	19,4%	14,2%	-27,0%
Dívida Financeira Líquida ¹ /EBITDA	2,3	4,7	107,5%
EBIT/Encargos Financeiros	4,1	3,5	-15,2%

¹ Considera Dívida Financeira Bruta deduzida de Caixa e Equivalentes e Outros Instrumentos Financeiros

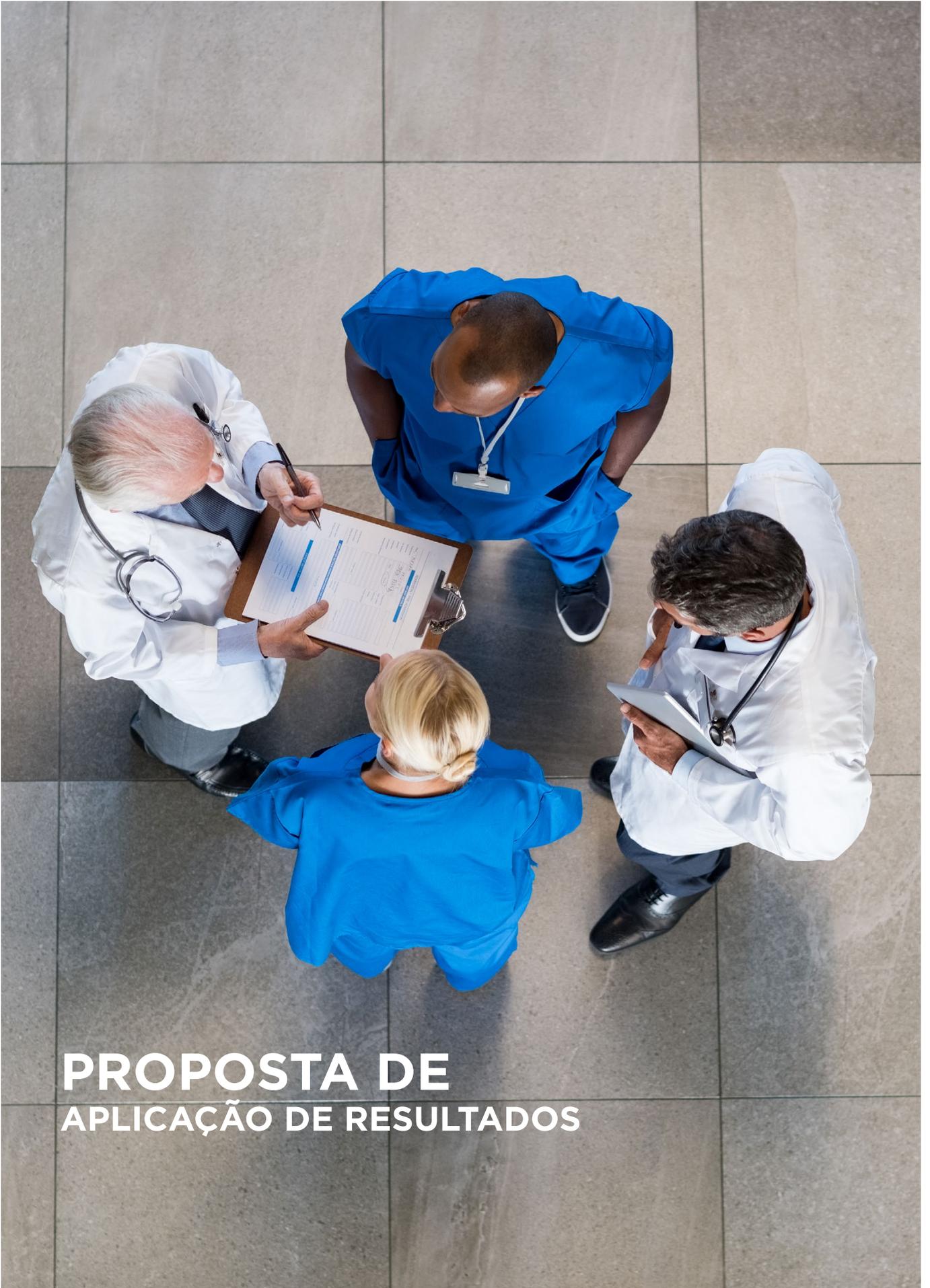
Apesar de em 2017 a José de Mello Saúde ter apresentado um exercício consistente em termos financeiros, a evolução dos rácios traduz o esforço de investimento nas diversas obras de expansão e na aquisição dos imóveis durante o ano. Por esse motivo, e mesmo considerando o incremento do EBITDA, verifica-se um crescimento do rácio de Dívida Líquida/EBITDA para 4,7x. A José de Mello Saúde tem incluída a obrigação de cumprimento do rácio Dívida Líquida/EBITDA em níveis inferiores a 6x nos empréstimos obrigacionistas colocados nos mercados financeiros. Em 31 de dezembro de 2017 a José de Mello Saúde, S.A. cumpria os covenants financeiros em todos os empréstimos por obrigações.

Informação Complementar

Informação complementar e detalhada sobre a José de Mello Saúde pode ser consultada nos documentos Relatório de Sustentabilidade - Anexo GRI e Relatório Integrado 2017, nos seguintes capítulos:

- Sobre a José de Mello Saúde (Ambiente Externo)
- Estratégia, concretizações e metas;
- Gestão de risco, principais riscos e incertezas;
- Investigação, Desenvolvimento e Inovação;
- Desempenho Social;
- Desempenho Ambiental;

Desde 31 de dezembro de 2017 e até 22 de março de 2018, data em que as demonstrações financeiras individuais foram autorizadas pelo Conselho de Administração, não ocorreram quaisquer factos que não estejam já ajustados e/ou divulgados nas demonstrações financeiras



PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido das contas individuais da José de Mello Saúde SA, apurado no exercício de 2017, no valor de 29.554.175,64 euros, seja aplicado da seguinte forma:

- Reserva Legal 1.477.708,78 euros
- Dividendos Antecipados 14.100.000 euros
- Dividendos 13.500.000 euros
- Resultados Transitados 476.466,86 euros

O Conselho de Administração

Lisboa, 22 de março de 2018

COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Salvador de Mello

Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da José de Mello Saúde desde 2001 e membro do Conselho de Administração da José de Mello Capital, é responsável pela forte dinâmica de crescimento e expansão da rede para as atuais 19 unidades de saúde. Licenciado em Ciências Económicas e Administração de Empresas na Universidade de Neuchâtel, Suíça.



Pedro de Mello

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Licenciado em Engenharia Têxtil, é igualmente Vice-Presidente da José de Mello Capital, membro do Conselho de Administração da CUF Consultadoria e Serviços e presidente dos conselhos de administração do Monte da Ravasqueira e da M Dados.



João Gonçalves da Silveira

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Vice-Presidente do Conselho de Administração da José de Mello Saúde desde 2001, licenciado em Farmácia pela Universidade de Lisboa, Presidente da Direção do MONAF (Montepio Nacional da Farmácia).



Rui Diniz

Vice-Presidente da Comissão Executiva

Vice Presidente da Comissão Executiva da José de Mello Saúde, é licenciado em Economia pela Universidade Católica de Lisboa. É igualmente Administrador Executivo da José de Mello Capital.



Rui Assoeira Raposo

Administrador Executivo

Licenciado em Farmácia pela Universidade do Porto, possui título de Especialista em Indústria Farmacêutica pela Ordem dos Farmacêuticos e Pós Graduação pelo IMD-Lausane/ Suíça e pela AESE Business School- Lisboa/ Portugal.



Vasco Luís de Mello

Administrador Executivo

Licenciado em Engenharia Mecânica na Universidade Católica de Louvaina - Bélgica, realizou posteriormente um Mestrado em Gestão de Empresas na mesma Universidade.



Inácio Brito

Administrador Executivo

Licenciado em Economia na Universidade Católica de Lisboa, com Pós Graduação em Ciências Actuarias.



Guilherme Magalhães

Administrador Executivo

Licenciado em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior Técnico e com MBA pela Universidade Nova de Lisboa, é Presidente do Conselho de Curadores da Fundação do Gil.



Paulo Cleto Duarte

Administrador não Executivo

Licenciado em Ciências Farmacêuticas pela Universidade de Lisboa e com um MBA em Gestão de Informação pela Universidade Católica Portuguesa, é Presidente da Associação Nacional das Farmácias e CEO da Farminveste, SGPS.



Luís Brito de Goes

Administrador não Executivo

Licenciado em Direito pela Universidade Católica Portuguesa, é também Administrador Executivo da José de Mello Capital, membro dos conselhos de administração da Brisa e da CUF Consultadoria e Serviços e Presidente do Conselho de Administração da MGI Capital.



Vera Pires Coelho

Administradora não Executiva

Licenciada e mestre em Economia com um MBA pela Universidade Nova de Lisboa e uma Pós Graduação em Ciências Atuariais pela Universidade Católica Portuguesa, atualmente é Administradora Executiva das participadas do Grupo Vendap em Angola, Moçambique e Brasil, Administradora da Fundação de Serralves, Vice-Presidente do Conselho Geral da Universidade Nova.



Celine Abecassis-Moedas

Administradora não Executiva

Doutorada em Estratégia Empresarial pela École Polytechnique, Paris, mestre em Gestão pela École Normale Supérieure e Université Paris Dauphine e licenciada em Economia e Gestão pela Sorbonne. É professora associada nas áreas de Estratégia e Inovação da Universidade Católica Portuguesa. Adicionalmente, é membro do Conselho de Administração dos CTT e da Europac.



Raúl Galamba de Oliveira

Administrador não Executivo

Licenciado em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior Técnico, MSc em Sistemas, e MBA pela Nova School of Business and Economics é atualmente senior partner da McKinsey em Portugal e Espanha, e líder da área de Risk Management da McKinsey.



INFORMAÇÃO
FINANCEIRA INDIVIDUAL

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Valores expressos em Euros	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Ativo			
Ativo Não Corrente			
Ativos Fixos Tangíveis	7	5.716.378	4.825.114
Investimentos em Subsidiárias e Participadas	8	67.137.753	64.129.913
Outros Ativos Financeiros	9	169.361.037	100.847.068
Ativos por Impostos Diferidos	15	874.938	1.053.852
Total de ativos não correntes		243.090.106	170.855.946
Ativo corrente			
Clientes	9	3.094.216	1.753.134
Estado e Outros Entes Públicos	12	13.364.148	20.024.203
Acionistas	9	122.780	1.885.798
Outros Ativos Financeiros	9	6.864.409	13.199.329
Outras Contas a Receber	9	3.181.964	2.292.714
Outros Instrumentos Financeiros	9	16.500.000	10.000.000
Caixa e Depósitos Bancários	4	19.398.704	1.288.616
Total de ativos correntes		62.526.220	50.443.794
Ativos não correntes detidos para venda	10	-	-
TOTAL DO ATIVO		305.616.326	221.299.740
Capital próprio e Passivo			
Capital próprio			
Capital	11	53.000.000	53.000.000
Reservas Legais	11	5.811.644	4.356.460
Outras reservas	11	(1.249.145)	(2.288.872)
Resultados Transitados	11	40.012.059	30.271.560
Ajustamentos em Ativos Financeiros	11	(37.434.593)	(37.434.593)
Resultados Líquidos do Período		29.554.176	29.103.683
Dividendos Antecipados	11	(14.100.000)	(11.408.000)
Total do capital próprio		75.594.141	65.600.238
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	14	15.832.914	15.846.938
Financiamentos Obtidos	9	158.189.064	105.303.388
Outros Passivos Financeiros	9	29.869.000	-
Outras Contas a Pagar	9	700.000	-
Instrumentos Financeiros Derivados	9	1.627.604	2.301.120
Total de passivos não correntes		206.218.582	123.451.447

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Valores expressos em Euros	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Passivo corrente			
Fornecedores	9	623.336	843.016
Estado e Outros Entes Públicos	12	29.108	26.392
Outros Passivos Financeiros	9	2.812.800	6.454.253
Financiamentos Obtidos	9	17.729.624	23.701.092
Outras Contas a Pagar	9	2.608.736	1.223.302
Total de passivos correntes		23.803.603	32.248.055
TOTAL DO PASSIVO		230.022.185	155.699.502
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		305.616.326	221.299.740

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Valores expressos em Euros	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Rendimentos e Gastos			
Vendas e Serviços Prestados	16	1.786.383	1.400.283
Ganhos / Perdas Imputados de Subsidiárias	20	(94.766)	371.117
Fornecimentos e Serviços Externos	19	(3.990.572)	(3.181.056)
Gastos com o Pessoal	18	(2.728.515)	(1.137.733)
Provisões (Aumentos/Reduções)	14	97.000	6.266.078
Imparidade de Inv. não Depreciáveis/ Amortizáveis (Perdas/Reversões)	8	-	(66.100)
Outros Rendimentos e Ganhos	17	2.330.052	1.216.255
Outros Gastos e Perdas	20	(230.412)	(291.765)
Resultados antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos		(2.830.830)	4.577.079
Gastos/Reversões de Depreciação e Amortização	21	(1.302.610)	(1.093.922)
Resultado Operacional (antes de gastos de Financiamento e Impostos)		(4.133.440)	3.483.158
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	22	36.508.629	27.941.863
Juros e Gastos Similares Suportados	23	(5.898.305)	(4.809.044)
Resultado antes de Impostos		26.476.884	26.615.976
Impostos sobre o Rendimento do Período	15	3.077.291	2.487.707
Resultado Líquido do Período		29.554.176	29.103.683
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio			
Que poderão vir a ser subsequentemente reclassificados para resultados			
Instrumentos Financeiros de cobertura (líquidos de imposto)	11.3	521.975	(813.312)
Rendimento Integral		30.076.151	28.290.371
Resultado por ação		2.84	2.67

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PERÍODO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Descrição	Notas	Capital Realizado (Nota 11.1)	Outros Instrumentos de Capital Próprio (Nota 11.3)	Reservas Legais (Nota 11.3)
Valores expressos em Euros				
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2016	1	53.000.000	14.350.000	3.430.501
APLICAÇÃO DE RESULTADOS				
Constituição da Reserva Legal	11.3			925.958
Transferência de Resultados do ex. para Resultados Transitados	11.3			
	2	-	-	925.958
ALTERAÇÕES NO PERÍODO				
Perdas líquidas em coberturas	11.3	-	-	-
	3	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	4			
RESULTADO INTEGRAL	5=3+4			
Distribuições de Dividendos Antecipados				
Devolução de Prestações Acessórias			(14.350.000)	
	6	-	(14.350.000)	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2016	7=1+2+3+4+6	53.000.000	-	4.356.460
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017	7	53.000.000	-	4.356.460
APLICAÇÃO DE RESULTADOS				
Constituição da Reserva Legal	11.2 / 11.3			1.455.184
Transferência de Resultados do exercício para Resultados Transitados	11.2 / 11.3			
	8			1.455.184
ALTERAÇÕES NO PERÍODO				
Ganhos líquidos em coberturas	11.3	-	-	-
	9			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	10			
RESULTADO INTEGRAL	11=9+10			
Distribuições de Dividendos Antecipados	11.4/11.2			
Distribuição de Dividendos	11.4/11.2			
Outras Operações		-	-	-
	12			
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2017	13=7+8+9+10+12	53.000.000	-	5.811.644

Outras Reservas (Nota 11.3)	Resultados Transitados (Nota 11.3)	Ajustamentos em Ativos e Passivos Financeiros (nota 11.3)	Dividendos Antecipados (Nota 11.4)	Resultado Líquido do Período	Total de Capital Próprio
(1.475.560)	12.678.352	(37.434.593)		18.519.167	63.067.867
				(925.958)	-
	17.593.209			(17.593.209)	
-	17.593.209	-	-	(18.519.167)	-
(813.312)	-	-	-		(813.312)
(813.312)				0	(813.312)
				29.103.683	29.103.683
				29.103.683	28.290.371
			(11.408.000)		(11.408.000)
					(14.350.000)
	-	-	(11.408.000)	0	(25.758.000)
(2.288.872)	30.271.560	(37.434.593)	(11.408.000)	29.103.683	65.600.238
(2.288.872)	30.271.560	(37.434.593)	(11.408.000)	29.103.683	65.600.238
				(1.455.184)	-
	9.740.499			(9.740.499)	-
	9.740.499			(11.195.683)	
	-	-	-		
521.975				0	521.975
521.975					521.975
				29.554.176	29.554.176
				29.554.176	30.076.151
			(14.100.000)		(14.100.000)
			11.408.000	(17.908.000)	(6.500.000)
517.752	-	-			517.752
517.752			(2.692.000)	(17.908.000)	(20.082.248)
(1.249.145)	40.012.059	(37.434.593)	(14.100.000)	29.554.176	75.594.141



DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

Valores expressos em Euros	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de Clientes		5.475.520	7.573.904
Pagamentos a Fornecedores		(5.728.209)	(7.890.730)
Pagamentos ao Pessoal		(1.364.107)	(1.159.056)
Caixa gerada pelas operações		(1.616.796)	(1.475.882)
Pagamentos/recebimentos do imposto sobre o rendimento		11.196.924	(10.853.360)
Outros recebimentos / pagamentos		(462.530)	(875.482)
Fluxo de caixa das atividades operacionais (1)		9.117.598	(13.204.724)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a			
Ativos Fixos Tangíveis		(37.652)	(38.618)
Investimentos Financeiros	8.1	(7.905.500)	(45.000)
		(7.943.152)	(83.618)
Recebimentos provenientes de			
Investimentos financeiros	8.1	5.615.635	1.116.494
Outros Ativos		177.666	-
Juros e rendimentos similares		1.708.561	1.594.749
Dividendos	2.2	31.493.755	24.066.269
		38.995.618	26.777.512
Fluxo de caixa das atividades de investimento (2)		31.052.466	26.693.894
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Financiamentos bancários		230.150.000	78.800.000
Outras operações de financiamento (suprimentos)		159.901.424	62.979.176
Outros Instrumentos Financeiros	9.5	13.500.000	-
		403.551.424	141.779.176
Pagamentos respeitantes a			
Financiamentos bancários		(176.795.634)	(65.783.489)
Amortização de Contratos de locação financeira		(1.235.974)	(947.689)
Juros e gastos similares		(5.282.356)	(4.491.145)
Dividendos	11.4	(20.600.000)	(11.408.000)
Devolução de Prestações Acessórias		-	(14.350.000)
Outras operações de financiamento (suprimentos)		(193.723.708)	(83.621.665)
Outros Instrumentos Financeiros	9.5	(20.000.000)	-
		(417.637.672)	(180.601.989)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento (3)		(14.086.248)	(38.822.812)
Variações de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		26.083.816	(25.333.643)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	(6.690.883)	27.829.448
Alterações dos equivalentes de caixa			(9.186.688)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	19.392.933	(6.690.883)

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

1. INFORMAÇÃO GERAL DA ATIVIDADE DA ENTIDADE

A José de Mello Saúde, S.A. (a seguir designada “Empresa” ou “JMS”) é uma sociedade anónima, com sede em Lisboa, na Av. Do Forte, nº 3, Edifício Suécia III, Piso 2, 2790-073 Carnaxide, constituída em dezembro de 1992.

A Empresa tem como objecto social a compra, venda e aluguer de equipamentos bem como a prestação de serviços de gestão, consultoria, informáticos, administrativos, negociação/aprovisionamento, e também a prestação de serviços na área da saúde.

A José de Mello Saúde é a holding de um grupo que tem como atividade principal a prestação de cuidados de saúde, nomeadamente na área da prestação de cuidados de saúde privados, na parceria público-privado, na prestação de serviços no âmbito da medicina, higiene e saúde no trabalho e ainda na prestação de cuidados de saúde domiciliários. O grupo desenvolve ainda outras atividades secundárias no sector imobiliário e infraestruturas.

O capital da Empresa é detido pela sociedade José de Mello Capital, S.A. (65,85%), sua empresa-mãe, pela Fundação Amélia da Silva de Mello (4,15%) e pela Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (30%).

De salientar que a 12 de dezembro de 2017, as sociedades José de Mello Participações II, SGPS, S.A., Guimarães de Mello Portugal, SGPS, S.A. Guimarães de Mello Investimentos, SGPS, S.A. e José de Mello – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (anterior empresa-mãe da JMS) foram incorporadas, por fusão, na sociedade SOGEFI – Sociedade de Gestão e Financiamentos, SGPS, S.A., a qual passou a designar-se José de Mello Capital, S.A.. Esta reestruturação societária não pôs em causa quaisquer compromissos assumidos pelas Sociedades intervenientes uma vez que todos os direitos e obrigações que impendiam sobre as mesmas passam a ser prosseguidos, de forma concentrada, pela José de Mello Capital, S.A.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE PREPARAÇÃO

As Demonstrações Financeiras da José de Mello Saúde, S.A. foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e em conformidade com as “Internacional Financial Reporting Standards” (IFRS), tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”) emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”) e Standing Interpretation Committee (“SIC”), respetivamente. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “IFRS”.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros.

2.1.1. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES APLICÁVEIS AO EXERCÍCIO DE 2017

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, que quando aplicáveis, foram adoptadas pela Empresa:

Normas	Data de aplicação
IAS 12 – Reconhecimento de impostos diferidos ativos para perdas não realizadas (alterações)	1 de janeiro de 2017
IAS 7 - Iniciativa de divulgação (alterações)	1 de janeiro de 2017
Melhorias relativas ao ciclo 2014-2016 (IFRS 12 Divulgações de interesses em outras entidades)	1 de janeiro de 2017

A adopção destas normas, interpretações e alterações às normas, não teve um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

2.1.2. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS MAS QUE AINDA NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos após 1 de janeiro de 2018 ou posteriores:

a) Já endossadas pela UE

Em 31 de dezembro de 2017 as seguintes melhorias das Normas e Interpretações, emitidas pelo IASB, já se encontravam endossadas pela UE, contudo a sua aplicação só é obrigatória para os exercícios que se iniciem após 1 de janeiro de 2018:

Normas	Data de aplicação
IFRS 15 - Rêdito de contratos com clientes	1 de janeiro de 2018
Clarificações à IFRS 15	1 de janeiro de 2018
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros	1 de janeiro de 2018
Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 - Alterações à IFRS 4	1 de janeiro de 2018
IFRS 10 e IAS 28 - Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto	1 de janeiro de 2018
IFRS 16 - Locações	1 de janeiro de 2019
Melhorias relativas ao ciclo 2014-2016	1 de janeiro de 2018

A nova norma IFRS 15 Rêdito de Contratos com Clientes vem estabelecer um modelo de cinco passos para o reconhecimento de rêdito resultante de contratos celebrados com clientes. De acordo com o previsto na norma, o rêdito é reconhecido pelo valor que a entidade espera receber do cliente em troca dos bens ou serviços prestados.

A aplicação da norma é obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018, devendo a sua adoção seguir o método retrospectivo pleno ou método retrospectivo modificado.

A Empresa adoptou esta norma a partir de 1 de janeiro de 2018, e procedeu a uma análise das implicações da sua adoção, não sendo esperado qualquer impacto significativo nas Demonstrações Financeiras. Na preparação da adoção da IFRS 15, a Empresa considerou os seguintes aspetos relevantes:

Prestação de Serviços – Esta revenue stream respeita às rendas de sublocação relativas ao aluguer de equipamentos médicos às empresas do Grupo. O rêdito é reconhecido mensalmente com base nos contratos de sublocação realizados. Com efeito a Empresa concluiu que a aplicação desta norma não terá impactos significativos nas demonstrações financeiras.

A Empresa não realizou a adopção antecipada destas normas e, com exceção da IFRS 16 – Locações, não se esperam impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adopção. A aplicação da IFRS 16 irá ter impactos significativos ao nível do balanço da Empresa. O registo do direito de utilização dos imóveis que estão em exploração pela Empresa deverá implicar um aumento dos ativos e das responsabilidades com terceiros.

b) Ainda não endossadas pela UE

Normas	Data de aplicação
IAS 28 - Interesses de longo prazo em Associadas ou Joint Ventures (alterações)	1 de janeiro de 2019
IFRS 2 - Classificação e mensuração de transações de pagamento com base em ações (adenda)	1 de janeiro de 2018
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira e adiantamento da consideração	1 de janeiro de 2018
IAS 40 - Transferência de Propriedades de investimento (alterações)	1 de janeiro de 2018
IFRS 17 - Contratos de seguro	1 de janeiro de 2021
IFRIC 23 - Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento	1 de janeiro de 2019
IFRS 9 - Pagamentos antecipados com compensações negativas (alterações)	1 de janeiro de 2019
Melhorias relativas ao ciclo 2015-2017	1 de janeiro de 2019

Relativamente às normas apresentadas acima cuja entrada obrigatória em vigor ainda não ocorreu, a Empresa ainda não concluiu o apuramento de todos os impactos decorrentes da sua aplicação pelo que optou pela sua não adopção antecipada. Contudo, não se espera que estas venham a produzir efeitos materialmente relevantes sobre a sua posição patrimonial e resultados.

2.2. PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILÍSTICAS

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os Ativos Fixos Tangíveis referem-se a bens utilizados na prestação de serviços ou no uso administrativo.

Os Ativos Fixos Tangíveis encontram-se valorizados pelo respetivo custo de aquisição, incluindo todos os custos associados à sua aquisição, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e depreciações acumuladas por imparidade.

As depreciações são calculadas numa base duodecimal, desde o momento em que o bem se encontra disponível para utilização, segundo o método da linha recta, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo aplicadas as seguintes taxas:

	2017	2016
Edifícios e Outras Construções	5%-10%	5%-10%
Equipamento Básico	14,28%-33,33%	14,28%-33,33%
Equipamento Administrativo	12,50%-25%	12,50%-25%

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos no ponto da “Imparidade de ativos não correntes”.

Qualquer ganho ou perda resultante do desconhecimento de um ativo tangível (calculado como a diferença entre o valor de venda menos custo de vender e o valor contabilístico) é incluído no Resultado Líquido do Período no ano em que o ativo é desconhecido.

Os bens adquiridos em regime de locação financeira são depreciados utilizando as mesmas taxas dos restantes ativos fixos tangíveis, ou seja, tendo por base a respetiva vida útil.

Considera-se que o valor residual é nulo pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as depreciações é coincidente com o custo.

Os custos de manutenção e reparação correntes são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência normal, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os Ativos Fixos Tangíveis em Curso dizem respeito a bens que ainda se encontram em fase de construção, de instalação ou de desenvolvimento e estão mensurados ao custo de aquisição sendo somente amortizados quando se encontram disponíveis para uso.

ATIVOS INTANGÍVEIS

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo. O custo dos ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição.

Os intangíveis gerados internamente, excluindo os custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é reflectido na Demonstração de Resultados e do Outro Rendimento Integral no ano em que o gasto ocorre.

Após o reconhecimento inicial os ativos intangíveis apresentam-se ao custo menos amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As vidas úteis dos ativos intangíveis podem ser finitas ou indefinidas.

Os ativos Intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados, mas são testados quanto à imparidade independentemente de haver ou não indicadores de que possam estar em imparidade.

Os ativos Intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade.

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos no ponto da “Imparidade de Ativos não correntes”.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e são efetuadas apenas até ao limite que resultaria se a imparidade nunca tivesse sido registada.

Para um ativo intangível com uma vida útil finita, os métodos de amortização, a vida útil estimada e o valor residual são revistos no final de cada ano e os efeitos das alterações são tratados como alterações de estimativas, ou seja, o efeito das alterações é tratado de forma prospectiva.

As amortizações são calculadas numa base duodecimal utilizando o método da linha reta. Considera-se que o valor residual é nulo pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as amortizações é coincidente com o custo.

As taxas de amortização estão definidas tendo em vista amortizar totalmente os bens até fim da sua vida útil esperada e são as seguintes:

	2017	2016
Programas de Computador	25%	25%

O gasto com amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis finitas é reconhecido na Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral na rubrica Gastos / Reversões de Depreciação e Amortização.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo intangível (calculado como a diferença entre o valor de venda menos custo da venda e o valor contabilístico) é incluído no Resultado Líquido do Período no ano em que o ativo é desreconhecido.

INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E PARTICIPADAS

Os Investimentos Financeiros relativos a partes de capital em Entidades Subsidiárias e Participadas estão valorizados pelo respetivo custo considerado à data da transição para IFRS, isto é, 1 de Janeiro de 2012. Nesta rubrica são também registadas, ao valor nominal, as prestações acessórias concedidas às subsidiárias e participadas.

Os dividendos associados a participações de capital só são reconhecidos como proveitos quando se encontra assegurado o respetivo recebimento, e os juros provenientes de títulos são contabilizados no período a que respeitam.

O “*Goodwill*” encontra-se incluído no valor escriturado do investimento, não é amortizado, nem sujeito a testes individuais de imparidade. Contudo, caso sejam detectados indícios de imparidade, nos Investimentos Financeiros, os mesmos são sujeitos a testes de imparidade. A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos no ponto da “Imparidade de ativos não correntes”.

IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO CORRENTES

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos não correntes com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respectivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso). Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence. A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustados. Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na Demonstração dos Resultados e Outro Rendimento Integral. A reversão efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

ATIVOS FINANCEIROS (PARA ALÉM DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS)

Os ativos financeiros são reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira da Empresa na data de negociação ou contratação, que é a data em que a Empresa se compromete a adquirir o ativo.

Os ativos financeiros classificam-se como segue, dependendo da intenção do Conselho de Administração na sua aquisição:

- **Clientes e Outras Contas a Receber**

Incluem-se os ativos Financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis. Os saldos de Clientes, de Outras Contas a Receber e os Outros Ativos Financeiros são registados ao justo valor e, subsequentemente, ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade, se aplicável.

No final do ano a empresa avalia a imparidade destes ativos. Sempre que exista evidência objectiva de imparidade,

a empresa reconhece uma perda de imparidade na demonstração de resultados.

A evidência objetiva de que um ativo financeiro está em imparidade teve em conta os seguintes aspetos:

- Significativa dificuldade financeira do devedor
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida
- Probabilidade de o devedor entrar em falência financeira.

• **Outros Instrumentos Financeiros**

Os ativos financeiros incluídos nesta rubrica referem-se a instrumentos financeiros detidos até à maturidade, mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, menos imparidade.

• **Acionistas**

Os saldos com acionistas são apresentados pelo respetivo custo, deduzido de perdas por imparidade, sempre que aplicável, determinada com base nos critérios definidos para as restantes contas a receber.

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do período engloba os impostos correntes e diferidos do exercício.

O imposto corrente é determinado com base no resultado contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal em vigor a que está sujeita a empresa.

A Empresa é tributada pelo Regime Especial de Tributação de Grupo de Sociedades (RETGS).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos.

Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2014 a 2017 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, embora a Empresa considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de imposto não terão efeito significativo nas Demonstrações Financeiras referidas à data de 31 de dezembro de 2017.

ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

A Empresa reconhece os Impostos Diferidos, de acordo com o estabelecido na IAS 12 - Imposto Sobre o Rendimento, como forma de especializar adequadamente os efeitos fiscais das suas operações, e de excluir as distorções relacionadas com os critérios de natureza fiscal que contrariam os efeitos económicos de determinadas transações.

São reconhecidos Ativos por Impostos Diferidos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os Ativos por Impostos Diferidos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

O valor dos Impostos Diferidos é determinado com aplicação das taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data de reporte e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do Ativo por Imposto Diferido ou de liquidação do Passivo por Imposto Diferido. De acordo com a legislação em vigor, considerou-se a taxa de IRC de 21% e, nas situações não ligadas a prejuízos fiscais, uma derrama de 1,5% sobre o valor das diferenças temporárias que originaram Impostos Ativos e Passivos Diferidos.

O movimento ocorrido durante o exercício, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva do imposto

corrente e a decomposição dos saldos de Impostos Diferidos estão apresentados na Nota 15.

CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e Depósitos Bancários correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica “Financiamentos Obtidos”, na Demonstração da Posição Financeira.

ATIVOS NÃO-CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica inclui ativos não correntes (ou grupos para alienação) cuja quantia escriturada será recuperada principalmente através de uma transação de venda, ao invés de o ser pelo uso continuado, e que satisfazem as seguintes condições:

- Estão disponíveis para venda imediata na sua condição presente, sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para a venda de tais ativos e
- A sua venda é altamente provável. Isto é:
 - A hierarquia de gestão apropriada está empenhada num plano para vender o ativo (ou grupos para alienação);
 - Foi iniciado um programa para localizar um comprador e concluir o plano;
 - O ativo foi amplamente publicitado para venda a um preço que é razoável em relação ao seu justo valor corrente;
 - A venda será concluída dentro de um ano a partir da data da classificação.

Os acontecimentos ou circunstâncias que podem prolongar o período para concluir a venda para além de um ano não excluem que um ativo seja classificado como detido para venda se o atraso for causado por acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo

da entidade e se houver prova suficiente de que a entidade continua comprometida com o seu plano de vender o ativo.

Imediatamente antes da classificação inicial dos ativos não correntes (ou grupos para alienação) como detidos para venda, as quantias escrituradas dos ativos (ou de todos os ativos e passivos do grupo) são mensuradas de acordo com as IFRS aplicáveis.

Na data do reconhecimento inicial, os ativos não correntes (ou grupos para alienação) detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre a sua quantia escriturada e o justo valor menos os custos de vender ou, se adquiridos como parte de uma concentração de atividades empresariais, pelo justo valor menos os custos de vender.

Quando se espera que a venda ocorra para além de um ano, os custos de vender são mensurados pelo seu valor presente. Qualquer aumento no valor presente dos custos de vender que resulte da passagem do tempo é reconhecido nos resultados como custo de financiamento.

Qualquer redução inicial ou posterior do ativo (ou grupo para alienação) para o justo valor menos os custos de vender é reconhecida como uma perda por imparidade. Qualquer ganho resultante de um aumento posterior no justo valor menos os custos de vender um ativo é reconhecido, mas não para além da perda por imparidade cumulativa que tenha sido reconhecida anteriormente.

Os ativos não correntes enquanto estiverem classificados como detidos para venda ou enquanto fizerem parte de um grupo para alienação classificado como detido para venda não são depreciados (ou amortizados).

Os juros e outros gastos atribuíveis aos passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda continuam a ser reconhecidos.

PASSIVOS FINANCEIROS

Os Passivos Financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem, e classificam-se como segue:

- **Financiamentos Bancários**

Os Financiamentos são valorizados ao custo amortizado, sendo o valor recebido líquido de comissões com a emissão desses Financiamentos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e contabilizados na Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral de acordo com o princípio de especialização dos exercícios.

- **Fornecedores, Outras Contas a Pagar e Outros Passivos Financeiros**

Os saldos de Fornecedores, Outras Contas a Pagar e Outros Passivos Financeiros são inicialmente registados pelo seu valor nominal, que se entende corresponder ao seu justo valor e, subsequentemente, sempre que aplicável, são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. As contas a pagar são reconhecidas como passivos correntes exceto se estiver contratualizada a sua liquidação após 12 meses seguintes à data da Demonstração da Posição Financeira.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS E CONTABILIDADE DE COBERTURA

A Empresa tem como política contratar instrumentos financeiros derivados com o objectivo de efetuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, os quais decorrem essencialmente de variações de taxas de juro.

- **Instrumentos de Cobertura**

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IAS 39, nomeadamente, quanto à respetiva documentação e avaliação de efetividade.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos pelo seu justo valor na data da sua negociação. O justo valor é avaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa avaliação registados na demonstração de resultados, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa, em que a variação é reconhecida em Capitais Próprios (“Outras Reservas Instrumentos

Financeiros”).

A contabilização é descontinuada quando o instrumento de cobertura atinge a maturidade, o mesmo é vendido ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos exigidos na IAS 39.

LOCAÇÕES

- **Loações financeiras**

São considerados contratos de locação financeira se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos correspondentes.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, sendo os ativos, as amortizações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação registadas de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações do ativo fixo tangível e intangível são reconhecidos como custos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

- **Loações operacionais**

São classificados como contratos de locação operacional se através dos contratos não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse desses ativos. A classificação das locações como financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Nas locações operacionais, as rendas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados, durante o período do contrato de locação.

PROVISÕES

São constituídas Provisões quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) em resultado de ações passadas, quando é provável uma saída de recursos económicos para fazer face a essa obrigação e esta possa ser medida com fiabilidade.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço.

RUBRICAS DO CAPITAL PRÓPRIO

• Capital Realizado

Em cumprimento do disposto no art.º 272 do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato da sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

• Outros Instrumentos de Capital Próprio

Os Instrumentos de Capital Próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. Os Instrumentos de Capital Próprio emitidos pela Entidade são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão.

• Reservas Legais

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).

• Outras Reservas

Esta conta inclui as variações no justo valor de derivados de cobertura do risco de variabilidade da taxa de juro, risco cambial, risco de preço de mercadorias no âmbito de um compromisso ou de elevada probabilidade de transação futura, que, de acordo com o n.º 2 do art.º 32 do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

• Resultados Transitados

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos acionistas e os ganhos por aumentos de justo valor em instrumentos financeiros, investimentos financeiros e propriedades de investimento que, de acordo com o n.º 2 do art.º 32 do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando

os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

• Resultado Líquido do Exercício

Esta rubrica inclui ganhos por aumentos de justo valor em instrumentos financeiros, investimentos financeiros e propriedades de investimento que, de acordo com o n.º 2 do art.º 32 do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

• Ajustamentos em ativos financeiros

Esta conta inclui os ajustamentos relacionados com a aplicação do método da equivalência patrimonial de anos anteriores, nomeadamente a apropriação das variações nos capitais próprios das participadas e lucros não atribuídos.

• Dividendos Antecipados

Esta conta reflete o adiantamento sobre lucros efectuado no decurso de exercício ao abrigo do disposto no art.º 297 do CSC, nos seguintes termos:

- Efectuado no segundo semestre do ano;
- Não excede metade das importâncias que seriam distribuíveis à data a que se reporta o balanço intercalar.

RECONHECIMENTO DE RÉDITOS

Os réditos são reconhecidos como tal, na medida em que é provável que fluam benefícios económicos para a Empresa, e que possam ser avaliados com fiabilidade.

Para que os réditos sejam reconhecidos é necessário também que sejam observados na íntegra os seguintes critérios:

• Prestações de Serviços

As prestações de serviço são mensuradas pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber deduzido das quantias relativas a descontos concedidos.

O rédito das prestações de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação pode ser estimado com fiabilidade o que ocorre quando todas as condições seguintes são satisfeitas:

- A quantia de rédito pode ser mensurada com

fiabilidade;

- É provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a empresa;
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

• Juros

Os réditos relativos a juros a receber são especializados, de forma a serem reconhecidos no período a que respeitem, independentemente de ser, ou não, emitido o respetivo documento de suporte.

• Dividendos

Estes réditos são reconhecidos quando, em substância, se constitui, na Entidade declarante, a obrigação de proceder à declaração de Dividendos.

RESPONSABILIDADE POR BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento. Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos benefícios:

• Cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são devidos para pagamento quando há cessação de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios. A Empresa reconhece estes benefícios quando se pode demonstrar estar comprometido a uma cessação de emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessação de emprego se vençam a mais de 12 meses após a data do balanço, eles são descontados para o seu valor atual.

• Férias, subsídio de férias e prémios

De acordo com a lei laboral, os empregados têm direito a 22 dias úteis de férias anuais, bem como a um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no ano anterior ao seu pagamento. Estas responsabilidades da Empresa são registadas quando incorridas, independentemente do momento do seu pagamento, e são refletidas na rubrica de “Outras Contas a pagar”.

JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS

Os custos financeiros de financiamentos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos que necessariamente demoram um período substancial de tempo até estarem concluídos para o seu uso ou venda, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. Todos os outros custos financeiros são gastos no período em que ocorrem. Custos de financeiros consistem em juros e outros custos decorrentes de financiamentos obtidos.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos fluxos de caixa é elaborada segundo o método direto, através da qual são divulgados os influxos e efluxos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo divulgados nestas Notas, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos seja remota, caso em que não são objecto de divulgação.

Os Ativos Contingentes não são reconhecidos, e apenas são divulgados quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data de reporte que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data de reporte que proporcionem informação sobre as condições que ocorram após a data da Demonstração da Posição Financeira são divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras, se materiais.

2.3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS DA GESTÃO

Na preparação das Demonstrações Financeiras de acordo com as IFRS, o Conselho de Administração utiliza estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas e os montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e em outros factores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas, ou resultado de uma informação ou experiência adquiridas. As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas Demonstrações Financeiras são como segue:

• Vida útil de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual a Entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e é revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos sectores em que a Entidade opera.

• Reconhecimento e mensuração de provisões

O reconhecimento de provisões tem inerente a determinação da probabilidade de saída de fluxos futuros e a sua mensuração com fiabilidade.

Estes fatores estão muitas vezes dependentes de acontecimentos futuros e nem sempre sob o controlo da Entidade pelo que poderão conduzir a ajustamentos significativos futuros, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

• Imparidade de contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco.

As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão vir a divergir do risco efetivo a incorrer no futuro.

• Justo Valor de instrumentos financeiros

Quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros à data de balanço não é determinável com base em mercados ativos, este é determinado com base em técnicas de avaliação que incluem o modelo dos fluxos de caixa

descontados ou outros modelos apropriados nas circunstâncias. Os *inputs* para estes modelos são retirados, sempre que possível, de variáveis observáveis no mercado mas quando tal não é possível, torna-se necessário um certo grau de julgamento para determinar o justo valor, o qual abrange considerações sobre o risco de liquidez, o risco de crédito e volatilidade.

• Imparidade de ativos não financeiros

A imparidade ocorre quando o valor contabilístico de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável a qual é a mais alta entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso.

O cálculo do justo valor menos os custos de vender é baseado na informação que existe de contratos já firmados em transações de ativos similares, com entidades nas quais não existe relacionamento entre elas, ou preços observáveis no mercado menos custos incrementais para vender o ativo.

O valor em uso é calculado com base num modelo de fluxos de caixa descontados que têm em conta um orçamento para os próximos cinco anos o qual não inclui atividades de reestruturação relativamente às quais ainda não haja qualquer compromisso, nem investimentos futuros significativos destinados a melhorar os benefícios económicos futuros que advirão da unidade geradora de caixa que está a ser testada.

A quantia recuperável é sensível sobretudo:

- Taxa de crescimento usada para extrapolar os fluxos de caixa para além de 5 anos;
- Taxas de desconto usada para fazer o desconto dos fluxos de caixa futuros.

• Impostos sobre o rendimento e impostos diferidos

A determinação dos montantes de impostos sobre o rendimento e impostos diferidos requer o exercício de julgamento e está sujeito a interpretações. Diferentes interpretações poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Somente são reconhecidos impostos diferidos ativos na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual possam ser utilizados.

2.5. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

A Política de Gestão de Riscos Financeiros da José de Mello Saúde tem como objetivo assegurar a correta identificação dos riscos associados aos negócios desenvolvidos, bem como adoptar e implementar as medidas necessárias para minimizar os impactos negativos que evoluções adversas dos fatores subjacentes a esses riscos possam ter na estrutura financeira da Sociedade e na respetiva sustentabilidade.

No âmbito do processo de gestão de riscos a José de Mello Saúde identificou um conjunto de riscos associados ao desempenho financeiro da empresa considerados materialmente mais relevantes, dos quais se destacam o risco de mercado (exposição às variações das taxas de juro), de crédito e de liquidez.

A Empresa detém um modelo de gestão do risco que procura minimizar os potenciais efeitos adversos, utilizando os instrumentos adequados a cobertura dos riscos a que se encontra exposta.

• Risco de mercado

O risco de mercado é o risco que as alterações nos preços dos mercados, como sejam taxas de juro, variações cambiais ou evolução das bolsas de valores, possam alterar os resultados da Empresa e a sua posição financeira.

A Empresa encontra-se apenas exposta aos riscos decorrentes das alterações das taxas de juro, pelo que a gestão de riscos de mercado foca-se essencialmente na monitorização da evolução das taxas de juro, que influenciam os passivos financeiros remunerados (contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados) e do seu impacto nas Demonstrações Financeiras.

• **Risco de exposição às variações de taxas de juro**

A gestão do risco de taxa de juro tem por objetivo minimizar a exposição à variação das taxas de juro e o seu impacto nas Demonstrações Financeiras dentro dos limites estabelecidos.

Através da política de controlo adoptada procuram-se seleccionar as estratégias adequadas para cada área de negócio, com o objetivo de assegurar que este fator de risco não afecta negativamente a respetiva capacidade operacional. Por outro lado, é ainda monitorizada a exposição ao risco de taxa de juro, mediante a simulação de cenários adversos, mas com algum grau de probabilidade, que possam afectar negativamente os resultados do Grupo.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro o justifiquem, a Empresa procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados. Na seleção de instrumentos são essencialmente valorizados os aspectos económicos dos mesmos.

Atualmente, a Empresa tem contratados instrumentos de cobertura de risco de fluxos de caixa com o único objetivo de fixar as taxas de juro de algumas linhas de financiamento de que dispõe. Com efeito, foram contratados em 2015 *swaps* de taxas de juro, *plain vanilla*, que cobrem 100% dos montantes dos empréstimos obrigacionistas emitidos em 2014 e 2015 (100 milhões de euros no total). Os *swaps* contratados respeitam as características das referidas emissões de obrigações, por forma a serem considerados produtos de cobertura (indexante, período e prazos de pagamento de juros semelhantes). Na data de pagamento de juros, a José de Mello Saúde recebe juros indexados à Euribor 6 meses para 100% do capital das obrigações e paga juros a taxa fixa sobre o mesmo montante.

Em 2017, no seguimento da sua política de redução da exposição às taxas de juro, a José de Mello Saúde emitiu um empréstimo obrigacionista com uma taxa de juro fixa. Deste modo, considerando o efeito dos *swaps* contratados, no final do ano de 2017 a José de Mello Saúde detinha 36% da sua dívida financeira contratada a taxas de juros fixas (46% em 2016).

O quadro abaixo apresenta uma análise de sensibilidade ao impacto de um potencial incremento das taxas Euribor nos custos financeiros da José de Mello Saúde em 2017 e 2016:

	Variação nas Taxas Euribor (p.p)	Impacto em Custos Financeiros (Euros)
2017		
Empréstimos Não Correntes	+0.5	+30.904
Empréstimos Correntes	+0.5	+13.853
Locações Financeiras Correntes e Não Correntes	+0.5	+16.620
Total	-	+61.377
2016		
Empréstimos Não Correntes	+0.5	+6.748
Empréstimos Correntes	+0.5	+11.273
Locações Financeiras Correntes e Não Correntes	+0.5	+19.233
Total	-	+37.254

Foram excluídos os financiamentos contratados a taxa fixa, nomeadamente os empréstimos obrigacionistas mencionados anteriormente;

Uma vez que a grande maioria dos financiamentos contratados pela José de Mello Saúde têm subjacentes a aplicação de floor zero no caso das taxas Euribor serem negativas e dado que estas, em 2017 e 2016, apresentaram sempre valores negativos, não foi simulado um cenário de redução de taxas.

• Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir as suas obrigações ao abrigo de um instrumento financeiro originando uma perda.

A seguinte tabela apresenta a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito:

	2017	2016
Outros Ativos Financeiros	176.225.446	114.046.398
Clientes	3.094.216	1.753.134
Outras Contas a Receber	3.181.964	2.292.714
Outros Instrumentos Financeiros	16.500.000	10.000.000
	199.001.626	128.092.245

Contas a Receber

O risco de crédito da Empresa está essencialmente relacionado com a atividade operacional e de investimentos com as suas participadas.

A gestão acompanha a atividade de todas as participadas o que permite efetuar uma monitorização deste risco.

Outros Instrumentos Financeiros

Os Outros Instrumentos Financeiros incluem obrigações emitidas pelos acionistas José de Mello Capital, S.A e Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.. A monitorização do risco é feita periodicamente pela gestão através da análise das contas da José de Mello Capital, S.A. e da Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.

• Risco de Liquidez

O risco de liquidez resulta da incapacidade potencial de financiar os ativos do Empresa, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento.

A gestão do risco de liquidez procura um acompanhamento permanente das previsões de tesouraria, de forma a garantir o cumprimento de todas as responsabilidades da Empresa para com as entidades com as quais se relaciona na sua atividade. Através de uma gestão ativa do business plan e do mapeamento exaustivo das necessidades ou excedentes futuros de tesouraria, procura ainda reduzir o risco de financiamento recorrendo a uma relação permanente com os parceiros financeiros.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades da Empresa por intervalos de maturidade contratual no final de 2017 e 2016, respectivamente. Os montantes representam os fluxos monetários não descontados a pagar no futuro.

Dívida Financeira*	< 1 ano	1-3 anos	3-5 anos	> 5 anos
2017	1.591.858	104.512.353	50.133.333	-
2016	777.810	52.422.008	50.416.693	-

* Excluída dívida de curto prazo utilizada para apoio de tesouraria

3. ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR

A hierarquia para efeitos de determinação do justo valor deverá ter os seguintes níveis e bases de mensuração:

- Nível 1 – cotações de mercados líquidos de ativo e aos quais a Empresa tem acesso à data de referência do balanço;
- Nível 2 – modelos de avaliação geralmente aceite, baseados em inputs observáveis no mercado alternativos aos referidos no nível 1;
- Nível 3 – modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

A Empresa tem valorizado ao justo valor, os ativos e passivos indicados no quadro seguinte, no qual está também indicada a respectiva hierarquia:

Justo Valor a 31 de dezembro de 2017

	HIERARQUIA JUSTO VALOR			
	Total	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs Observáveis no mercado	Nível 3 Inputs Não Observáveis no mercado
Passivos valorizados ao justo valor				
Instrumentos Financeiros Derivados				
Cobertura Fluxos de Caixa (nota 9.10)	1.627.604	-	1.627.604	-
	1.627.604	-	1.627.604	-

Justo Valor a 31 de dezembro de 2016

	HIERARQUIA JUSTO VALOR			
	Total	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs Observáveis no mercado	Nível 3 Inputs Não Observáveis no mercado
Passivos valorizados ao justo valor				
Instrumentos Financeiros Derivados				
Cobertura Fluxos de Caixa (nota 9.10)	2.301.120	-	2.301.120	-
	2.301.120	-	2.301.120	-

O justo valor dos derivados financeiros foi determinado por entidades bancárias, tendo por base *inputs* observáveis no mercado e de acordo com os modelos e técnicas de avaliação geralmente aceites.

4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

As rubricas de “Caixa e Bancos” na Demonstração da Posição Financeira e o saldo de “Caixa e seus Equivalentes” na Demonstração dos Fluxos de Caixa, decompõe-se da seguinte forma em 31 de dezembro de 2017 e de 2016:

	2017	2016
Caixa	418	418
Depósitos à Ordem	19.398.086	1.097.931
Outros Depósitos Bancários	200	200
Outras Aplicações de Tesouraria	-	190.067
Saldo na Demonstração da Posição Financeira	19.398.704	1.288.616
Descobertos Bancários	(5.771)	(7.979.498)
Saldo na Demonstração dos Fluxos de Caixa	19.392.933	(6.690.883)

A variação na rubrica “Outras Aplicações de Tesouraria” é justificada pela alienação das unidades de participação do Montepio Geral.



5. PARTES RELACIONADAS

5.1. NATUREZA DO RELACIONAMENTO COM AS PARTES RELACIONADAS

As Demonstrações Financeiras da empresa são incluídas nas Demonstrações Financeiras consolidadas da José de Mello Capital, S.A., que detém o controlo da José de Mello Saúde. A natureza do relacionamento com as partes relacionadas estão evidenciados no quadro seguinte:

Empresa	Localização	Serviços Prestados/ Transacções Realizadas	Serviços Recebidos/ Transacções Recebidas
Acionistas			
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	Portugal	Outros Instrumentos Financeiros	Empréstimos
José de Mello Capital, S.A.	Portugal	Outros Instrumentos Financeiros	Empréstimos
Subsidiárias			
Academia CUF , Lda	Portugal	Serviços Partilhados	
Clinica CUF Alvalade, S.A.	Portugal	Aluguer Equipamentos	
Clinica CUF Belém, S.A.	Portugal	Aluguer Equipamentos	
Hospital CUF Cascais, S.A.	Portugal	Aluguer Equipamentos	
Hospital CUF Torres Vedras, S.A.	Portugal	Aluguer Equipamentos	
Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	Portugal	Consultoria	
Hospital CUF Descobertas, S.A.	Portugal	Aluguer Equipamentos	
Hospital CUF Infante Santo, S.A.	Portugal	Aluguer Equipamentos	
Hospital CUF Porto, S.A.	Portugal	Aluguer Equipamentos	
Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, S.A.	Portugal	Aluguer Equipamentos	
PPPS - Gestão e Consultoria, S.A.	Portugal	Empréstimos	
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda.	Portugal	Empréstimos	
Imo Health - Investimentos Imobiliários, S.A.	Portugal	Serviços Partilhados	
Hospital CUF Viseu, S.A.	Portugal	Empréstimos	
Hospital CUF Santarém, S.A.	Portugal	Empréstimos	
Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	Portugal	Consultoria	
Valir - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	Portugal	Empréstimos	
Vramondi International Bv	Portugal		Empréstimos
PPPS II - Gestão e Consultoria, S.A.	Portugal	Empréstimos	
PPPS III - Gestão e Consultoria, S.A.	Portugal	Empréstimos	
CPIS - Clínica Particular de Coimbra, S.A.	Portugal	Empréstimos	
Outras Partes Relacionadas			
JMS - Prestação de Serviços Administrativos e Operacionais A.C.E.	Portugal	Serviços Partilhados	
JMS - Prestação de Serviços Saude, A.C.E.	Portugal	Serviços Partilhados	
Loja Saude CUF - Produtos e Serviços de Saude e Bem Estar, S.A.	Portugal	Serviços Partilhados	
Sagies - Segurança, Higiene e Saude no Trabalho, S.A.	Portugal	Empréstimos	Medicina no trabalho
Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A.	Portugal	Empréstimos	

Os rendimentos contabilizados resultam essencialmente de: (i) aluguer de equipamentos às empresas do grupo em regime de sub-locação; (ii) serviços administrativos comuns a todo o grupo (serviços partilhados); (iii) juros de suprimentos. Os principais gastos resultam de gastos decorrentes da legislação referente à medicina no trabalho.

Não foram identificadas imparidades nos saldos a receber.

5.2. TRANSAÇÕES E SALDOS PENDENTES

A quantia das transações e dos saldos pendentes com partes relacionadas são os indicados no quadro seguinte:

Empresa	Ano	Saldos Devedores		Saldos Credores		Transações	
		Contas a Acionistas / Receber Subsidiárias	Outros Instrumentos Financeiros	Contas a Acionistas / Pagar Subsidiárias	Rendimentos	Gastos	
Acionistas							
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	2017		10.000.000				
	2016		10.000.000				
José de Mello Capital, S.A.	2017	122.780	6.500.000				
	2016						
Subsidiárias							
Academia CUF, Lda	2017	3.247				31.680	
	2016	1.927				18.804	
Clínica CUF Alvalade, S.A.	2017	14.117				137.726	
	2016	28.234				139.703	
Clínica CUF Belém, S.A.	2017	1.634				15.940	
	2016	742				10.101	
Hospital CUF Cascais, S.A.	2017	62.321	2.000.000			167.139	
	2016	59.424	3.200.000			159.435	
Hospital CUF Torres Vedras, S.A.	2017	15.639				65.850	
	2016	3.540				28.032	
Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	2017	198.840					
	2016	182.463					
Hospital CUF Descobertas, S.A.	2017	352.530	16.700.000			1.112.537	
	2016	339.037	16.700.000			1.041.121	
Hospital CUF Infante Santo, S.A.	2017	434.699	16.500.000			902.712	
	2016	302.002	16.500.000			791.679	
Hospital CUF Porto, S.A.	2017	500.631	21.600.000			1.318.419	
	2016	401.529	21.600.000			1.206.665	
Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, S.A.	2017	9.987				98.179	
	2016					99.997	
PPPS - Gestão e Consultoria, S.A.	2017	36.497	2.000.000			81.542	
	2016	43.496	2.000.000			96.482	
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda.	2017	54.746	3.000.000			121.104	
	2016	4.313	3.000.000			4.313	
Imo Health - Investimentos Imobiliários, S.A.	2017	1.081.800	96.597.305			1.910.801	
	2016	560.983	36.973.036			1.135.048	
Hospital CUF Viseu, S.A.	2017	74.237	4.003.359			172.754	
	2016	1.181	4.024.190			1.599	
Hospital CUF Santarém, S.A.	2017	57.848	3.170.000			127.636	
	2016	54.978	3.170.000			119.912	
Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	2017	666.540	3.500.000				
	2016	350.043					
Valir - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	2017	350.867	6.788.732			272.592	
	2016	131.765	6.788.732			131.765	
Vramondi International Bv	2017	-			32.681.800		
	2016	252.150			6.454.253		
PPPS II - Gestão e Consultoria, S.A.	2017		175				
	2016						
PPPS III - Gestão e Consultoria, S.A.	2017		548				
	2016						
CPIS - Clínica Particular de Coimbra, S.A.	2017		365.000				
	2016						

Empresa	Ano	Saldo Devedores		Saldo Credores		Transações	
		Contas a Acionistas / Receber Subsidiárias	Outros Instrumentos Financeiros	Contas a Acionistas / Pagar Subsidiárias	Rendi- mentos	Gastos	
Outras Partes Relacionadas							
JMS - Prestação de Serviços Administrativos e Operacionais A.C.E.	2017						
	2016	(126.040)			401.400		
JMS - Prestação de Serviços Saúde, A.C.E.	2017	1.418.351					
	2016	513.188			401.400		
Loja Saúde CUF - Produtos e Serviços de Saúde e Bem Estar, S.A.	2017	5.161			25.176		
	2016	1.635			15.948		
Sagies - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, S.A.	2017	7.976		206	77.818	498	
	2016	48.481		40.026	81.421	33.014	
Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A.	2017	328					
	2016						

5.3. REMUNERAÇÕES DO PESSOAL CHAVE DA GESTÃO

As remunerações do pessoal chave da gestão da Empresa encontram-se discriminadas no quadro seguinte:

	2017	2016
Total de Remunerações	467.975	464.676
	467.975	464.676

As remunerações são referentes aos ordenados recebidos pelos órgãos sociais.

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

A quantia escriturada bruta, depreciações acumuladas e perdas por imparidade no início e no fim do período é a seguinte:

	Programas de Computador	Total Ativos Intangíveis
Custo		
A 1 de janeiro de 2016	71.262	71.262
Aquisições	-	-
A 31 de dezembro de 2016	71.262	71.262
A 31 de dezembro de 2017	71.262	71.262
Depreciações e Imparidade		
A 1 de janeiro de 2016	71.262	71.262
Depreciações do exercício	-	-
A 31 de dezembro de 2016	71.262	71.262
Depreciações do exercício	-	-
A 31 de dezembro de 2017	71.262	71.262

	Programas de Computador	Total Ativos Intangíveis
Valor líquido contábilístico		
A 31 de dezembro de 2017	-	-
A 31 de dezembro de 2016	-	-
A 1 de janeiro de 2016	-	-

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A quantia escriturada bruta, depreciações acumuladas e perdas por imparidade no início e no fim do período é a seguinte:

	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento Administrativo	Total Ativos Tangíveis
Custo				
A 1 de janeiro de 2016	642.319	5.309.252	254.730	6.206.301
Aumentos	76.273	713.610		789.883
Revalorizações			(3.472)	(3.472)
A 31 de dezembro de 2016	718.593	6.022.861	251.258	6.992.712
Aumentos		2.183.179	10.695	2.193.874
A 31 de dezembro de 2017	718.593	8.206.040	261.953	9.186.586
Depreciações e Imparidade				
A 1 de janeiro de 2016	204.480	698.158	171.039	1.073.677
Depreciações (nota 21)	171.151	904.415	18.356	1.093.922
A 31 de dezembro de 2016	375.631	1.602.573	189.395	2.167.599
Depreciações (nota 21)	176.441	1.107.738	18.431	1.302.610
A 31 de dezembro de 2017	552.072	2.710.310	207.826	3.470.209
Valor líquido contábilístico				
A 31 de dezembro de 2017	166.521	5.495.730	54.127	5.716.378
A 31 de dezembro de 2016	342.962	4.420.289	61.863	4.825.114
A 1 de janeiro de 2016	437.840	4.611.094	83.691	5.132.624

A rubrica “Equipamento Básico” respeita a equipamentos médico-cirúrgicos adquiridos com o objetivo de serem alugados às empresas do grupo. O aumento registrado refere-se essencialmente à aquisição de ressonâncias magnéticas.

Não foram identificados indícios de imparidade.

8. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E PARTICIPADAS

8.1. MOVIMENTOS DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS POR PARTICIPADA

O movimento ocorrido no exercício corrente na rubrica de investimentos financeiros é o indicado no quadro seguinte:

Atividade	Total Investimentos Financeiros 2016	Aumentos	Prestações Acessórias	Dev. Prémios Emissão	Total Investimentos Financeiros 2017	% Participação
Subsidiárias						
Academia CUF , Lda	Formação	5.000			5.000	100,00%
Clinica CUF Alvalade, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	1.164.124			1.164.124	100,00%
Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	2.923.730		(1.058.706)	1.865.024	60,00%
Digihealth, S.A.	Prestação de Serviços de Gestão e consultoria na Área da Saúde	50.000			50.000	88,00%
Hospital CUF Descobertas, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	6.357.407			6.357.407	100,00%
Hospital CUF Infante Santo, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	21.536.188			21.536.188	100,00%
Loja Saude CUF - Produtos e Serviços de Saude e Bem Estar, S.A.	Parafarmácia	117.188			117.188	100,00%
Hospital CUF Porto, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	189.958			189.958	
Vramondi International Bv	Gestão de Participações Sociais	18.928.713		(4.473.953)	14.454.760	99,00%
Valir - Sociedade Gestora de Participações Sociais, Sgps S.A.	Gestão de Participações Sociais	-			0	96,00%
Imo Health - Investimentos Imobiliários, S.A.	Imobiliária	412.500			412.500	100,00%
Hospital CUF Viseu, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	50.000			50.000	100,00%
Hospital CUF Santarém, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	12.390.104			12.390.104	100,00%
PPPS II - Gestão e Consultoria, S.A.	Prestação de Serviços de Gestão e consultoria na Área da Saúde	-	50.000		50.000	100,00%
PPPS III - Gestão e Consultoria, S.A.	Prestação de Serviços de Gestão e consultoria na Área da Saúde	-	50.000		50.000	100,00%
Centro Logístico - CUF , Unipessoal, Lda.	Distribuição e comercialização de medicamentos e dispositivos médicos	-	1		1	100,00%
CPIS - Clínica Particular de Comibra, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	-	8.440.500		8.440.500	100,00%
Associadas						
IBET -Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	Investigação	5.000			5.000	5,00%
		64.129.913	8.540.501	(1.058.706)	(4.473.953)	67.137.753

Todas as subsidiárias e associadas exercem a sua atividade em Portugal, excepto a Vramondi International, B.V. que exerce a sua atividade na Holanda.

As principais variações na rubrica “Investimentos Financeiros” são justificadas pelos seguintes movimentos:

- Participação na totalidade do capital das sociedades PPPS II – Gestão e Consultoria, S.A. (50.000 Euros) e PPPS III – Gestão e Consultoria, S.A. (50.000 Euros) e Centro Logístico – **CUF**, Unipessoal, Lda., empresas que foram constituídas em agosto 2017;
- Participação na totalidade do capital da sociedade CPIS – Clínica Particular de Coimbra, S.A., empresa adquirida em dezembro de 2017 pelo montante de 8.440.500 Euros;
- Devolução de prémios de emissão da Vramondi International B.V., no total de 4.473.953 Euros;
- Devolução de Prestações Acessórias da Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. no montante de 1.058.706 Euros.

O movimento ocorrido no exercício anterior na rubrica de investimentos financeiros é o indicado no quadro seguinte:

Atividade	Total Investimentos Financeiros 2015	Aumentos	Prestações Acessórias	Imparidade	Reclassificação (nota 10)	Total Investimentos Financeiros 2016	% Participação
Subsidiárias							
Academia CUF , Lda	Formação	5.000				5.000	100,00%
Clinica CUF Alvalade, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	1.164.124				1.164.124	100,00%
Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	3.327.449		(403.719)		2.923.730	60,00%
Digihealth, S.A.	Prestação de Serviços de Gestão e consultoria na Área da Saúde	50.000				50.000	88,00%
Hospital CUF Descobertas, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	6.357.407				6.357.407	100,00%
Hospital CUF Infante Santo, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	21.589.068		(52.880)		21.536.188	100,00%
Loja Saúde CUF - Produtos e Serviços de Saude e Bem Estar, S.A.	Parafarmácia	117.188				117.188	100,00%
Hospital CUF Porto, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	203.178		(13.220)		189.958	100,00%
Vramondi International Bv	Gestão de Participações Sociais	18.928.713				18.928.713	99,00%
Valir - Sociedade Gestora de Participações Sociais, Sgps S.A.	Gestão de Participações Sociais	0				0	96,00%
Imo Health - Investimentos Imobiliários, S.A.	Imobiliária	367.500	45.000			412.500	100,00%
Hospital CUF Viseu, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	50.000				50.000	100,00%
Hospital CUF Santarém, S.A.	Prestação de Serviços de Saúde	12.390.104				12.390.104	100,00%

Atividade	Total Investimentos Financeiros 2015	Aumentos	Prestações Acessórias	Imparidade	Reclassificação (nota 10)	Total Investimentos Financeiros 2016	% Participação
Associadas							
Escala Braga - Sociedade Gestora do Edifício, SA	Gestão de infraestruturas de saúde e parques de estacionamento	399.572	313.203	(712.775)			20,00%
Escala Parque - Gestão de Estacionamento SA	Gestão de infraestruturas de saúde e parques de estacionamento	(140.984)		140.984			20,00%
IBET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	Investigação	5.000				5.000	5,00%
		64.813.320	358.203	(975.510)	(66.100)	64.129.913	

8.2. INFORMAÇÃO FINANCEIRA RESUMIDA SOBRE AS SUBSIDIÁRIAS

Os ativos, passivos e capital próprio, rendimentos e resultados estatutários das subsidiárias, em 31 de dezembro de 2017 são como se segue:

	Capital Próprio 2017	Ativo 2017		Passivo 2017		Resultado Líquido 2017	Rédito
		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente		
Academia CUF , Lda	(576.280)	334.799	23.310	934.389	934.389	(45.891)	473.771
Clinica CUF Alvalade, S.A.	2.364.122	2.895.406	1.541.585	1.925.063	147.806	1.031.751	9.338.843
Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	9.203.619	22.794.534	12.698.601	17.687.323	8.602.193	1.003.142	65.728.415
Digihealth, S.A.							
Hospital CUF Descobertas, S.A.	16.283.484	62.339.514	18.609.753	41.620.048	23.045.735	13.377.352	114.159.846
Hospital CUF Infante Santo, S.A.	16.080.925	49.901.017	18.673.496	24.748.646	27.744.941	9.716.634	98.335.796
Loja Saude CUF - Produtos e Serviços de Saude e Bem Estar, S.A.	220.133	248.747	20.704	49.318	-	25.363	397.738
Vramondi International Bv							
Valir - Sociedade Gestora de Participações Sociais, Sgpps S.A.	(1.143.609)	266.412	6.788.732	1.310.597	6.888.156	(8.584)	-
Imo Health - Investimentos Imobiliários, S.A.	19.786.741	70.742.458	190.641.980	14.157.079	227.440.648	(2.803.267)	4.881.102
Hospital CUF Viseu, S.A.	(5.258.098)	4.787.820	5.076.822	9.115.402	6.007.339	(2.297.048)	10.467.130
Hospital CUF Santarém, S.A.	1.297.826	6.182.355	7.699.520	7.508.574	5.075.476	781.760	14.636.629
PPPS II - Gestão e Consultoria, S.A.	48.657	50.000	-	1.344	-	(1.344)	-
PPPS III - Gestão e Consultoria, S.A.	48.284	50.000	-	1.716	-	(1.716)	-

8.3. IMPARIDADE DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os pressupostos utilizados nos testes de imparidade foram os seguintes:

- Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa foram determinados com base na metodologia do valor em uso. A utilização deste método requer uma estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada unidade geradora de caixa e a escolha de uma taxa de desconto apropriada;
- Os valores das avaliações são suportados pelos resultados passados e pelas perspectivas futuras de desenvolvimento dos mercados em que o Grupo atua, tendo sido elaboradas projeções a 5 anos dos cash flows futuros para cada um dos negócios, de acordo com os planos definidos pelo Conselho de Administração;
- Cada unidade de prestação de cuidados médicos é uma unidade geradora de caixa, com exceção da Valir - Sociedade Gestora de Participações Sociais, Sgps S.A. que inclui a unidade Instituto **CUF** - Diagnóstico e Tratamento, S.A. que é analisada em conjunto com o Hospital **CUF** Porto, S.A., dada a complementaridade de serviços prestados e proximidade geográfica, continuando estas duas unidades uma só unidade geradora de caixa.

Foram utilizados os seguintes pressupostos:

Período	Taxa de Juro Sem Risco	Taxa Wacc	Taxa de Crescimento na Perpetuidade	Taxa de Crescimento da Receita
Explícito	3,00%	6,97%	-	8,24%
Perpetuidade	3,00%	6,97%	1,80%	8,24%

A taxa de crescimento da receita é revista anualmente nas projeções de fluxos de caixa. A mesma é calculada para cada unidade geradora de caixa e para cada um dos 5 anos considerados nas projeções, sendo a taxa indicada no quadro acima a taxa de crescimento médio para os 5 anos e para todas as unidade geradoras de caixa.

No exercício de 2017 foram efetuados testes de imparidade às subsidiárias mais relevantes, que concluíram pela inexistência de imparidade em relação ao valor do Investimento Financeiro que se encontra reconhecido, com exceção da imparidade já registada em 2016 referente à empresa S.P.S.D. - Sociedade Portuguesa de Serviços Domiciliários, S.A., no valor de 66 milhares de Euros.

Foram efetuadas análises de sensibilidade às principais variáveis: (i) taxa de desconto (+/-0,5%) e (ii) taxa de crescimento na perpetuidade (+/-0,5%). Os resultados da análise de sensibilidade efectuada não indiciam a existência de imparidade.

9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os únicos instrumentos financeiros da Empresa mantidos ao justo valor são os instrumentos financeiros derivados, tal como referido na nota 3, sendo o justo valor destes instrumentos determinado por entidades bancárias, tendo por base inputs observáveis no mercado e de acordo com os modelos e técnicas de avaliação geralmente aceites.

ATIVOS FINANCEIROS

A discriminação dos ativos financeiros pelas diferentes categorias é a indicada nos quadros seguintes:

	2017	2016
Não corrente		
Outros Ativos Financeiros		
Empréstimos (nota 9.1)	169.361.037	100.847.068
	169.361.037	100.847.068
Corrente		
Clientes (nota 9.3)	3.094.216	1.753.134
Outros Ativos Financeiros		
Empréstimos (nota 9.1)	6.864.409	13.199.329
Acionistas (nota 9.2)	122.780	1.885.798
Outras Contas a receber (nota 9.4)	3.181.964	2.292.714
Outros Instrumentos Financeiros (nota 9.5)	16.500.000	10.000.000
Caixa e Depósitos Bancários (nota 3)	19.398.704	1.288.616
	49.162.072	30.419.591



9.1. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

À data de 31 de dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica de outros ativos financeiros tinha a seguinte decomposição:

	2017	2016
Ativo Não corrente		
Empréstimos a Subsidiárias		
Hospital CUF Porto, S.A.	21.600.000	21.600.000
Imohealth - Investimentos Imobiliários, S.A.	93.769.305	24.364.977
PPPS - Gestão e Consultoria, S.A	2.000.000	2.000.000
Hospital CUF Descobertas, S.A.	16.700.000	16.700.000
Hospital CUF Infante Santo, S.A.	16.500.000	16.500.000
Hospital CUF Cascais, S.A.	2.000.000	3.200.000
Hospital CUF Viseu, S.A.	4.003.359	4.003.359
Hospital CUF Santarém, S.A.	2.690.000	2.690.000
Valir, SGPS, S.A.	6.788.732	6.788.732
INFRAHEALTH - Gestão de Infraestruturas, Lda	2.944.642	3.000.000
CPIS - Clínica Particular de Coimbra, S.A.	365.000	-
	169.361.037	100.847.068
Ativo Corrente		
Empréstimos a Subsidiárias		
Hospital CUF Santarém, S.A.	480.000	480.000
INFRAHEALTH - Gestão de Infraestruturas, Lda	55.359	-
Imohealth - Investimentos Imobiliários, S.A.	2.828.000	12.608.059
Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	3.500.000	-
Hospital CUF Viseu, S.A.	-	20.831
Manuel Guimarães, Lda	-	90.440
PPPS II - Gestão e Consultoria, S.A	175	-
PPPS III - Gestão e Consultoria, S.A	548	-
Simply Green - Investimentos Imobiliários, S.A.	328	-
	6.864.409	13.199.329

9.2. ACIONISTAS

À data de 31 de dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica de acionistas tinha a seguinte decomposição:

	2017	2016
Ativo Corrente		
José de Mello Capital, S.A.	122.780	122.780
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	-	1.763.018
	122.780	1.885.798

9.3. CLIENTES

A quantia total escriturada relativamente a clientes encontra-se decomposta no quadro seguinte:

	2017	2016
Cientes	3.094.216	1.753.134

Antiguidade e Imparidade de Clientes

A antiguidade de clientes decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

Ano	Total	Dívida não vencida	Dívida vencida				
			≤ 180 Dias	181-365 Dias	366-545 Dias	546-730 Dias	>730
2017	3.094.216	818.258	1.834.830	441.128	-	-	-
2016	1.753.134	562.335	520.444	244.628	252.150	-	173.577

Não foram identificadas imparidades nos saldos de clientes.

9.4. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica de “**Outras contas a Receber**” decompõe-se conforme quadro seguinte:

	2017	2016
Pessoal	663	753
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Juros a receber	2.644.761	1.963.238
Outros	272.229	-
Outros devedores	150.378	195.200
Gastos a reconhecer		
Rendas	63.201	59.857
Seguros	34.518	35.945
Informática	-	31.171
Juros	715	5.199
Outros	15.498	1.350
	3.181.964	2.292.714

A rubrica “**Juros a receber**” refere-se aos juros de suprimentos e carências debitados às unidades do grupo com as quais a empresa apresenta saldo, bem como aos juros das obrigações emitidas pela Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. e José de Mello Capital, S.A. (nota 9.5).

9.5. OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O montante de 16,5 milhões de euros refere-se a obrigações emitidas pela Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A e pela José de Mello Capital, S.A.:

Emitente	Ano Vencimento	2017	2016
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	2020	10.000.000	10.000.000
José de Mello Capital, S.A.	2022	6.500.000	-
		16.500.000	10.000.000

A 29 de dezembro de 2017, as obrigações da José de Mello Capital, S.A. (10 milhões de euros) e da José de Mello Participações II (10 milhões de euros), até então detidas pelo Hospital **CUF** Descobertas, S.A., foram adquiridas pela José de Mello Saúde, S.A., pelo valor total de 20 milhões de euros.

Ainda em dezembro foram reembolsados 13,5 milhões de euros, permanecendo em dívida o montante de 6,5 milhões de euros referentes ao contrato original com a José de Mello Capital, S.A., cujo prazo de reembolso foi modificado para junho de 2022.

Estas obrigações têm uma put option (Opção de venda) que confere à Empresa o direito ao resgate a qualquer momento do montante em causa, razão pela qual as mesmas estão classificadas como ativo corrente.

A opção de venda foi registada ao valor nominal, não existindo qualquer derivado associado à mesma.

Não existem indícios de imparidade dos montantes das obrigações acima indicados.



PASSIVOS FINANCEIROS

A discriminação dos passivos financeiros pelas diferentes categorias é a indicada nos quadros seguintes:

	2017	2016
Não corrente		
Financiamentos Obtidos		
Financiamentos obtidos através de locações (nota 13)	3.456.905	2.970.211
Outros Financiamentos (nota 9.7)	154.732.159	102.333.177
	158.189.064	105.303.388
Outros passivos financeiros (nota 9.8)	29.869.000	-
Instrumentos financeiros derivados (nota 9.10)	1.627.604	2.301.120
Outras contas a pagar (nota 9.9)	700.000	
	190.385.668	107.604.508
Corrente		
Fornecedores		
Fornecedores, conta corrente	623.336	843.016
Fornecedores, faturas em recepção e conferência	-	-
	623.336	843.016
Outros passivos financeiros (nota 9.8)	2.812.800	6.454.253
Financiamentos Obtidos		
Financiamentos obtidos através de locações (nota 13)	1.431.991	1.043.783
Papel Comercial (nota 9.6)	14.700.000	13.900.000
Outros Financiamentos (nota 9.7)	1.591.862	777.810
Descobertos Bancários (nota 4)	5.771	7.979.498
	17.729.624	23.701.092
Outras contas a pagar (nota 9.9)	2.608.736	1.223.302
	23.774.495	32.221.663

9.6. PAPEL COMERCIAL

A empresa tem contratado três programas de papel comercial com o limite de 36 milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 estes passivos tinham o seguinte detalhe:

Empresa Contratante	Montante Nominal contratado	Montante por Liquidar 2017		Montante por Liquidar 2016		Amortização		
		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Maturidade	Periodicidade	Taxa de juro
Banco BIC	6.000.000	-	-	6.000.000	-	Jan.2019	Anual	Euribor do prazo + 1,75%
Montepio Geral	10.000.000	-	-	3.000.000	-	Nov. 2019	Anual	Euribor do prazo + 2,00%
Banco Finantia	10.000.000	9.700.000	-	4.900.000	-	Mar. 2021	Única	1%
Bankinter	10.000.000	5.000.000	-	-	-	Dez.2018	Anual	Euribor do prazo + 0,85%
	36.000.000	14.700.000	-	13.900.000	-			

Apesar de existirem programas com maturidade superior a 1 ano, existem renovações anuais, pelo que o Papel Comercial é todo classificado como corrente.

O programa de papel comercial do Banco Finantia contém covenants financeiros que são comuns nos contratos de financiamento. Estes contratos têm incluídas obrigações de cumprimento dos seguintes rácios de endividamento: Dívida Financeira Líquida / EBITDA.

Em 31 de dezembro de 2017 a José de Mello Saúde, S.A. cumpria os covenants financeiros no programa de papel comercial do Banco Finantia.

9.7. OUTROS FINANCIAMENTOS

A rubrica “**Outros Financiamentos**” tinha a seguinte decomposição em 31 de dezembro de 2017 e de 2016:

	2017	2016
Não corrente		
Outros Financiamentos		
Empréstimos por Obrigações	150.153.144	99 494 476
Financiamentos Bancários	4.579.015	2 838 701
	154.732.159	102.333.177
Corrente		
Outros Financiamentos		
Empréstimos por Obrigações	-	-
Financiamentos Bancários	1.591.862	777.810
	1.591.862	777.810

Empréstimos por Obrigações

Os Empréstimos por obrigações dizem respeito às seguintes emissões:

Emissões	Valor Total Empréstimo	Valor Nominal (obrigação)	Vencimento	Taxa de Juro
José de Mello Saúde 2014/2019	50.000.000	10.000	09/06/19	Euribor 6M + 3,875%
José de Mello Saúde 2015/2021	50.000.000	10.000	17/05/21	Euribor 6M + 2,95%
José de Mello Saúde 2017/2023	50.000.000	10.000	28/09/23	4%

Em setembro de 2017 foi emitido pela José de Mello Saúde, S.A. um novo empréstimo obrigacionista de taxa fixa, no montante de 50 milhões de euros, tendo sido solicitada a admissão à negociação das Obrigações no mercado regulamentado da *Luxembourg Stock Exchange* e na *Euronext Lisbon*.

Estes contratos têm incluídas obrigações de cumprimento dos seguintes rácios de endividamento: Dívida Financeira Líquida / EBITDA.

Em 31 de dezembro de 2017 a José de Mello Saúde, S.A. cumpria os covenants financeiros em todos os empréstimos por obrigações.

Financiamentos Bancários

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o saldo desta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

Financiamento	Montante por Liquidar 2017		Montante por Liquidar em 2016	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Conta Corrente Caucionada	-	-	-	-
Mútuo	1.591.862	4.579.015	777.810	2.838.701
	1.591.862	4.579.015	777.810	2.838.701

O indexante de referência usado nos contratos de financiamento é a taxa EURIBOR, cujo prazo varia entre 6M e 12M, tendo um spread dentro dos valores praticados no mercado.

Não existem covenants financeiros associados aos financiamentos bancários. Estes financiamentos têm associado uma garantia: livrança em branco, com vista à titulação e facilitação da cobrança do empréstimo.

9.8. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

A rubrica de outros passivos financeiros decompõe-se do seguinte modo:

	2017	2016
Não corrente		
Empréstimos de subsidiárias		
Vramondi International B.V.	29.869.000	-
Passivo Corrente		
Empréstimos de subsidiárias		
Vramondi International B.V.	2.812.800	6.454.253
	32.681.800	6.454.253

9.9. OUTRAS CONTAS A PAGAR

As Outras contas a Pagar discriminam-se como segue:

	2017	2016
Não corrente		
Outras contas a pagar		
Outros credores	700.000	
	700.000	
Corrente		
Outras contas a pagar		
Pessoal	33.607	8.391
Fornecedores de investimento	-	300
Credores por acréscimos de gastos		
Seguros	144	-
Remunerações a liquidar	2.212.415	562.913
Outros	22.396	611.530
Outros credores	340.174	40.169
	2.608.736	1.223.302

O montante registado na rubrica “Outros Credores” respeita essencialmente à aquisição da CPIS – Clínica Particular de Coimbra.

9.10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 2014, a José de Mello Saúde, S.A. tinha a quase totalidade dos seus financiamentos indexados a taxas variáveis. Com o objetivo de reduzir o risco de exposição a variações de taxa de juro, foram contratadas em maio, junho e julho de 2015 “Swaps” de taxas de juro, “plain vanilla”, que cobrem 100% dos montantes dos empréstimos obrigacionistas emitidos em junho de 2014 e em maio de 2015 no montante de 100 milhões de Euros no total. Os “Swaps” contratados respeitam as características das referidas emissões de obrigações por forma a serem considerados produtos de cobertura (mesmo indexante, mesmo período e prazos de pagamento de juros). Na data de pagamento de juros, a Empresa recebe juros indexados à Euribor 6 meses para 100% do capital das obrigações e paga juros a taxa fixa sobre o mesmo montante.

Os 50M relativos a empréstimos obrigacionistas, emitidos em setembro de 2017 não têm associado nenhum instrumento financeiro derivado, por terem uma taxa fixa divulgada na nota 9.7.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 o justo valor dos derivados financeiros contratados pode ser apresentado como se segue:

	2017 Passivo		2016 Passivo	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa				
Swap taxa de juro	-	1.627.604	-	2.301.120
Total de derivados passivos		1.627.604		2.301.120

O valor reconhecido nesta rubrica refere-se a seis contratos de “Swap” de taxa de juro contratados pela empresa, com o objetivo de cobrir o risco de flutuação das taxas de juro.

As características dos instrumentos financeiros derivados contratados associados a operações de financiamento em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 eram as seguintes:

Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa	Nacional	Moeda	Objetivo Económico	Maturidade	Justo valor	
					2017	2016
<i>Swap's de taxa de juro</i>						
Swap 13121-001	25 000 000	Eur	Cobertura cash-flow de emissão obrigacionista	jun/19	(273.774)	(403.663)
Swap 13136-001	12 500 000	Eur	Cobertura cash-flow de emissão obrigacionista	jun/19	(130.616)	(191.344)
Swap 13121-002	25 000 000	Eur	Cobertura cash-flow de emissão obrigacionista	mai/21	(566.865)	(788.611)
Swap 13137-001	12 500 000	Eur	Cobertura cash-flow de emissão obrigacionista	mai/21	(313.183)	(432.585)
Swap 13152-001	12 500 000	Eur	Cobertura cash-flow de emissão obrigacionista	mai/21	(237.253)	(334.886)
Swap 13153-001	12 500 000	Eur	Cobertura cash-flow de emissão obrigacionista	jun/19	(105.913)	(150.030)
					(1.627.604)	(2.301.120)

O justo valor dos derivados de cobertura são classificados como não correntes, quando a maturidade da operação de cobertura é superior a 12 meses, e como corrente quando a maturidade da operação alvo de cobertura é inferior a 12 meses.

A periodicidade dos fluxos pagos e recebidos dos instrumentos financeiros de cobertura derivados é semestral:

Ref	SWAP's					
	13121-001	13121-002	13136-001	13137-001	13152-001	13153-001
Trade Date	19/05/15	19/05/15	23/06/15	23/06/15	30/07/15	30/07/15
Effective Date	21/05/15	21/05/15	25/06/15	25/06/15	31/07/15	31/07/15
Termination Date	09/06/19	17/05/21	25/06/15	17/05/21	17/05/21	09/06/19
Notional Amount	25.000.000	25.000.000	12.500.000	12.500.000	12.500.000	12.500.000

A Empresa procede à cobertura de uma parcela de pagamentos futuros de juros de emissões obrigacionistas, através da designação de “Swaps” de taxa de juro em que paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável, com um notional de 100 milhões de Euros. Esta é uma cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos de juros à taxa variável decorrentes de passivos financeiros reconhecidos. O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os juros dos financiamentos. O objetivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa. O justo valor dos “Swaps” de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2017, é negativo em 1.627.604 Euros.

10. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica de Ativos não Correntes detidos para venda decompõe-se do seguinte modo:

	2017	2016
Ativos não correntes detidos para venda		
Escala Braga - Soc. Gestora do Edifício, S.A.	-	-
Escala Parque - Gestão de Estacionamento, S.A.	-	-
	-	-

É intenção da José de Mello Saúde, S.A. proceder à transmissão da sua participação no capital social, juntamente com todos os direitos e obrigações a estes inerentes, das seguintes entidades:

- Escala Braga - Sociedade Gestora do Edifício, S.A. (20%);
- Escala Parque - Gestão de Estacionamento, S.A. (20%).

Para o efeito, em 2016 foi assinado um contrato de compra e venda de ações e prestações suplementares com um investidor, sendo que a conclusão da transação continua dependente da autorização da Entidade Pública Contratante (Administração Regional de Saúde).

A Long Stop Date prevista contratualmente para a obtenção desta autorização foi prorrogada. No entanto, ainda não foi obtida a autorização da ARS - Administração Regional de Saúde à transmissão das participações. As partes envolvidas mantêm a intenção da venda das participações. A Empresa considera que o processo de aprovação estará concluído durante o ano de 2018.

O impacto esperado da venda das referidas participações é estimado em aproximadamente 5.915 milhares de euros.

11. CAPITAL

11.1. CAPITAL SOCIAL

O capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, dividido em 10.600.000 ações, no valor de 5 Euros cada, e que se divide da seguinte forma:

	2017			2016		
	Valor	Quantidade	% Participação	Valor	Quantidade	% Participação
Capital						
José de Mello Capital, S.A.	34.900.500	6.980.100	65,85%	34.900.500	6.980.100	65,85%
Farminveste-Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	15.900.000	3.180.000	30,00%	15.900.000	3.180.000	30,00%
Fundação Amélia da Silva de Mello	2.199.500	439.900	4,15%	2.199.500	439.900	4,15%
	53.000.000	10.600.000	100%	53.000.000	10.600.000	100%

11.2. VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

As principais variações ocorridas nos Capitais Próprios estão relacionadas com a aplicação do Resultado Líquido do ano anterior, no valor de 29.103.683,29 Euros, conforme ata 55 da assembleia geral:

- Transferência para Resultados Transitados no montante de 9.740.499,13 Euros;
- Constituição de Reservas Legais no valor de 1.455.184,16 Euros;
- Distribuição de Dividendos Antecipados no montante de 11.408.000 Euros;
- Distribuição de Dividendos no montante de 6.500.000 Euros.

11.3. RESERVAS E OUTRAS RUBRICAS DO CAPITAL PRÓPRIO

As Reservas e outras rubricas do capital próprio registaram os seguintes movimentos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016:

	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Outros Instrumentos Capital Próprio
1 de janeiro de 2016	3.430.501	(1.475.560)	12.678.352	(37.434.593)	14.350.000
Aplicação dos resultados	925.958		17.593.209		
Varição do MTM referente aos instrumentos financeiros de cobertura (nota 9.10)		(813.312)			
Devolução de Prestações Acessórias					(14.350.000)
Regularizações por resultados					
31 de dezembro de 2016	4.356.460	(2.288.872)	30.271.560	(37.434.593)	-
1 de janeiro de 2017	4.356.460	(2.288.872)	30.271.560	(37.434.593)	-
Aplicação dos resultados	1.455.184		9.740.499		
Varição do MTM referente aos instrumentos financeiros de cobertura (nota 9.10)		521.975			
Outras operações		517.752			
31 de dezembro de 2017	5.811.644	(1.249.145)	40.012.059	(37.434.593)	-

A Reserva legal não está totalmente constituída nos termos da lei (20% do capital social), pelo que se procedeu à dotação do valor mínimo estipulado (5% do resultado líquido). A variação nas “Outras Reservas” respeita ao reconhecimento de ganhos com operações de cobertura.

O valor registado em “Ajustamentos em Ativos Financeiros” inclui os ajustamentos relacionados com a aplicação do método da equivalência patrimonial de anos anteriores, nomeadamente a apropriação das variações nos capitais próprios das participadas e lucros não atribuídos.

11.4. DIVIDENDOS

Conforme deliberação do Conselho de Administração realizada em 29 de novembro de 2017, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram pagos dividendos antecipados no montante de 14,1 milhões de euros, sobre o balanço intercalar elaborado em 31 de outubro de 2017.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 haviam sido pagos dividendos antecipados no montante de 11,4 milhões de euros.

Em 2017 foram pagos dividendos sobre o exercício de 2016 no montante de 6,5 milhões de euros.

12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

As contas de Estado e Outros Entes Públicos apresentam a seguinte decomposição:

	2017	2016
Estado e Outros Entes Públicos		
Saldo a Receber		
Imposto sobre o rendimento	12.847.972	19.606.734
IVA	516.175	417.469
	13.364.148	20.024.203
Saldo a Pagar		
Retenções Imposto sobre Rendimento	15.876	15.355
Contribuição para a Segurança Social	13.232	11.037
	29.108	26.392

13. OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

13.1. LOCAÇÕES FINANCEIRAS

A Empresa tem contratos de locação financeira para vários itens dos seus Ativos Fixos Tangíveis, incluídos na Demonstração da Posição Financeira. Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira, para cada categoria de ativo:

	2017	2016
Tangíveis		
Edifícios e outras construções	28.097	56.194
Equipamento básico	5.288.196	4.339.872
	5.316.293	4.396.067

Os passivos por locação financeira têm as seguintes maturidades a 31 de dezembro de 2017:

	2017		
	Pagamentos Mínimos	Juros	Capital
Inferior a 1 ano	1.533.004	101.013	1.431.991
Entre 1 e 5 anos	3.568.884	111.980	3.456.905
Superior a 5 anos	-	-	-
	5.101.889	212.993	4.888.896

13.2. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2017, as principais responsabilidades da Empresa com contratos de locação operacional respeitam à renda do escritório e viaturas. Os montantes totais dos pagamentos mínimos futuros são os seguintes:

	2017		
	Inferior a 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos
Viaturas	36.051	43.386	-
Escritório	704.654	1.409.309	-
	740.705	1.452.695	-

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foram reconhecidos custos de 760.956 euros e 726.828 euros, respectivamente relativos a contratos de locação operacional. O contrato relativo ao escritório tem um termo de renovação de 5 anos.

Em 2016 não foi possível obter o detalhe dos pagamentos mínimos das locações operacionais e financeiras. No entanto, as locações operacionais registadas respeitavam também a contratos relativos ao escritório, estacionamento e viaturas, e os valores são semelhantes aos registados em 2017.

14. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Provisões

O movimento ocorrido nas provisões, por cada rubrica, encontra-se refletido no quadro seguinte:

	Responsabilidades com subsidiárias	Outras Provisões	TOTAL
A 1 de janeiro de 2016	21.770.205	342.811	22.113.016
Reversões do ano	(6.266.078)	-	(6.266.078)
A 31 de dezembro de 2016	15.504.127	342.811	15.846.938
A 1 de janeiro de 2017	15.504.127	342.811	15.846.938
Utilizações no ano	(14.024)	-	(14.024)
A 31 de dezembro de 2017	15.490.103	342.811	15.832.914

A redução face a 2016, no montante de 97 mil euros, refere-se à venda da subsidiária Manuel Guimarães, que ocorreu em Março de 2017.

O valor registado em “Responsabilidades com subsidiárias” refere-se a responsabilidades adicionais na subsidiária Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.. Esta estimativa requer o exercício de julgamento significativo sobre os custos e proveitos da referida subsidiária até ao termo do contrato de parceria público-privado em agosto de 2019. A estimativa de proveitos inclui a comparticipação dos programas verticais de financiamento do HIV e esclerose múltipla, sendo firme convicção da administração que o resultado no processo arbitral intentado pela Escala Braga contra o Estado - ARS Norte será favorável.

15. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o gasto por impostos correntes e diferidos é o indicado no quadro seguinte:

	2017	2016
Imposto Corrente		
IRC do ano	(3.104.664)	(2.332.084)
Imposto Diferido		
Instrumentos Financeiros de cobertura (Swap's)	-	(182.995)
Benefícios de Reforma	27.373	27.373
	27.373	(155.623)
	(3.077.291)	(2.487.707)

Os impostos diferidos considerados no rendimento integral respeitam somente aos derivados de cobertura de fluxos de caixa.

As quantias de ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos no balanço para cada período são as indicadas no seguinte quadro:

	Contas Balanço		Demonstração Resultados		Rendimento Integral	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Impostos Diferidos Ativos						
Instrumentos Financeiros de cobertura (Swap's)	366.211	517.752	-	182.995	(151.541)	-
Benefícios de Reforma	508.727	536.100	(27.373)	(27.373)	-	-
	874.938	1.053.852	(27.373)	155.623	(151.541)	-

O montante de impostos diferidos ativos respeitantes aos Benefícios de Reforma, respeita a um seguro de rendas vitalícias contratado pela José de Mello Saúde, S.A. em janeiro de 2016. Este seguro permitiu dar cumprimento a um contrato existente desde 2000, onde se responsabilizou por assegurar um pagamento vitalício de uma renda a uma colaboradora que se reformou pela Segurança Social em 1 de janeiro de 2016. O montante do prémio comercial foi liquidado em 28 de janeiro de 2016 à companhia de seguros e ascendeu a 2.504.321 Euros.

Reconciliação da Taxa Efetiva de Imposto

A reconciliação numérica entre a taxa média efetiva de imposto e a taxa de imposto aplicável é a indicada no quadro seguinte:

	Base de imposto	
	2017	2016
Resultado antes de impostos	26.476.884	26.615.976
Taxa Nominal de Imposto	21,00%	21,00%
IMPOSTO SOBRE O LUCRO À TAXA NOMINAL	5.560.146	5.589.355
Proveitos não tributáveis		
Matéria colectável / Prejuízo fiscal imputado por ACE		
Eliminação da dupla tributação	31.493.755	23.913.683
Anulação do Metodo de equivalencia patrimonial	-	454.187
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para impostos	735.428	212.893
Reversão de provisões tributadas	97.000	-
Reversão de provisões tributadas	-	6.266.078
Benefícios Fiscais	-	13.797
Outros	8.787	223.706
	32.334.971	31.084.343
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais		
Matéria colectável / lucro tributável imputado por ACE		
Donativos	6.709	93.996
Multas, coimas e juros compensatórios	1.871	250
Encargos de viaturas sem condutor	583	12.212
Menos Valias Contabilísticas	94.766	-
Depreciações e amortizações não aceites como gasto	103.105	103.132
Realizações de utilidade social não dedutíveis	-	23.309
Correções relativas a exercícios anteriores	11.579	129.744
Outros	8.838	-
	227.452	362.644
Prejuízo Fiscal/Lucro tributável	(5.630.635)	(4.105.724)
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	21,00%	21,00%
Imposto calculado	-	-
Tributação autónoma	79.665	74.861
Poupança Fiscal	(3.702.080)	(2.406.946)
Outros	517.752	-
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	(3.104.664)	(2.332.084)
TAXA EFETIVA DE IMPOSTO	-11,73%	-8,76%

16. SERVIÇOS PRESTADOS

O rédito discrimina-se da seguinte forma:

	2017	2016
Prestações de Serviços		
Serviços	1 786 383	1 400 283
	1 786 383	1 400 283

As prestações de serviços respeitam às rendas de sublocação faturadas às unidades do grupo, relativas ao aluguer de equipamentos médicos.

17. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2017	2016
Rendimentos Suplementares		
Outros	20.000	-
Rendimentos e Ganhos em empresas do grupo e associadas		
Alienações	177.666	-
Outros		
Correções relativas a períodos anteriores	43.034	82.394
Excesso da Estimativa para impostos	37.293	212.893
Restituição Impostos	698.136	102.050
Outros não especificados	1.353.924	818.918
	2.330.052	1.216.255

A rubrica “Outros não especificados” inclui o valor da renda do escritório que é refaturada à JMS – Prestação de Serviços Saúde, A.C.E., bem como serviços de consultoria prestados a empresas do grupo.

18. GASTOS COM PESSOAL

O detalhe dos Gastos com Pessoal é o indicado no quadro seguinte:

	2017	2016
Remunerações		
Remunerações dos Órgãos Sociais	467.975	464.676
Remunerações do Pessoal	-	33.633
Benefícios de Reforma	-	-
Encargos sobre Remunerações	115.890	117.868
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	33.808	37.000
Gastos de ação social	1.495	2 922
Outros gastos com o Pessoal	2.109.346	481.634
	2.728.515	1.137.733

O número de pessoas ao serviço da entidade em 31 de dezembro de 2017 foi de 19 (2016: 14 pessoas).

19. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2017	2016
Subcontratos	23.242	11.884
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	1.045.380	793.178
Publicidade e propaganda	1.256.724	896.425
Honorários	508.619	236.471
Conservação e reparação	917	922
Materiais		
Ferramentas e utensílios	-	-
Livros e Documentação Técnica	7.381	2.228
Material de escritório	1.585	-
Artigos para oferta	1.500	146.930
Energia e Fluídos		
Electricidade	74.049	55.915
Combustíveis	9.501	4.048
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	17.136	51.949
Serviços diversos		
Rendas e alugueres	933.103	897.249
Comunicação	16.131	31.268
Seguros	41.759	34.794
Contencioso e notariado	2.780	7.395
Despesas de representação	12.529	-
Limpeza, Higiene e Conforto	13.233	6.737
Outros	25.002	3.663
	3.990.572	3.181.056

A rubrica “Trabalhos Especializados” engloba essencialmente honorários relativos a consultores e advogados.

20. OUTROS GASTOS E PERDAS

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2017	2016
Gastos e Perdas em empresas do grupo e associadas		
Ajustamento Ativos Financeiros	94.766	371.117
	94.766	371.117
Impostos	83.147	19.823
Dívidas incobráveis	82.656	-
Gastos e Perdas em Investimentos Não Financeiros		
Outros	13	-
Outros		
Correções relativas a períodos anteriores	11.579	129.744
Donativos	36.000	115.000
Quotizações	16.328	21.890
Multas e penalidades		
Multas não fiscais	188	240
Outros Gastos e Perdas	500	5.069
	230.412	291.765

21. GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO

Conforme mapa seguinte os gastos com depreciações e amortizações totalizam 1.302.610 euros em 2017 e 1.093.922 euros em 2016:

	2017	2016
Gastos de depreciação e de amortização		
Ativos Fixos Tangíveis (nota 7)	1.302.610	1.093.922
	1.302.610	1.093.922

22. JUROS E GASTOS SIMILARES OBTIDOS

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2017	2016
Juros Obtidos		
De Depósitos	5.271	42.586
De outras aplicações de Meios Financeiros Líquidos	93.582	93.838
De Financiamentos concedidos a Subsidiárias	4.916.021	3.739.170
Dividendos Obtidos	31.493.755	24.066.269
	36.508.629	27.941.863

Os juros obtidos relativos a financiamentos concedidos a Subsidiárias detalham-se do seguinte modo:

	2017	2016
InfraHealth - Gestão de Infraestruturas, Lda	121.104	4.313
Hospital CUF Cascais, S.A.	128.844	123.106
Hospital CUF Infante Santo, S.A.	664.352	634.766
Hospital CUF Porto, S.A.	874.769	849.719
Hospital CUF Viseu, SA.	161.229	1.599
Hospital CUF Santarém, S.A.	127.636	119.912
Instituto CUF - Tratamento e Diagnóstico, S.A.	272.592	130.735
Imo Health - Investimentos Imobiliários, S.A.	1.810.801	1 135.048
PPPS - Gestão e Consultoria, S.A.	81.542	96.482
Hospital CUF Descobertas, S.A.	672.405	642.460
Valir - Sociedade Gestora de Participações, S.A.	748	1.030
	4.916.021	3.739.170

Os dividendos obtidos em 2017 e 2016 detalham-se conforme quadro seguinte:

	2017	2016
Clínica CUF Alvalade, S.A.	1.064.336	1.209.919
Hospital CUF Cascais, S.A.	5.046.043	3.637.101
Hospital CUF Infante Santos, S.A.	9.823.100	7.946.650
Loja Saúde CUF - Produtos e Serviços de Saúde e Bem Estar, S.A.	41.026	32.360
Hospital CUF Descobertas, S.A.	15.178.989	10.999.016
Hospital CUF Santarém, S.A.	183.586	-
Escala Parque - Gestão de Estacionamento, S.A.	156.675	145.361
Imo Health - Investimentos Imobiliários, S.A.	-	88.636
InfraHealth - Gestão de Infraestruturas, Lda	-	7.225
	31.493.755	24.066.269

23. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2017	2016
Juros Suportados		
De Financiamentos Obtidos	4.363.719	3.516.061
De Locações Financeiras	131.448	130.678
Outros	828.512	685.545
Outros Gastos e Perdas de Financiamento		
Outros	574.626	447.057
	5.898.305	4.809.044

Os “Outros” juros suportados respeitam aos juros dos instrumentos de cobertura contratados (nota 9.10).

24. COMPROMISSOS FINANCEIROS COM GARANTIAS

À data de 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 a entidade tem em carteira as seguintes garantias prestadas:

Beneficiário	Banco	2017	2016	Data Emissão	Data Validade
Câmara Municipal de Lisboa (a)	Santander Totta	303.195	303.195	24/05/2016	24/05/2020
Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (b)	Novo Banco	2.400.000	2.400.000	19/05/2011	-
Imo Health - Investimentos Imobiliários, S.A. (c)	BIC	5.856.000	-	28/06/2017	28/06/2025
Imo Health - Investimentos Imobiliários, S.A. (d)	BIC	15.000.000	15.000.000	31/12/2014	25/12/2029
		23.559.195	17.703.195		

(a) “Reposição das condições iniciais do terreno” no âmbito da Expansão do Hospital CUF Descobertas.

(b) Acordo de subscrição e realização de capital.

(c) Avalista no Mútuo da Imo Health - Investimentos Imobiliários, S.A..

(d) Avalista no leasing da Imo Health - Investimentos Imobiliários, S.A., relativo ao edifício da Travessa do Castro.

25. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Estas demonstrações financeiras individuais foram autorizadas para emissão a 22 de março de 2018 pelo Conselho de Administração.

Desde 31 de dezembro de 2017 e até essa data não ocorreram quaisquer factos que não estejam já ajustados e/ou divulgados nas demonstrações financeiras.

26. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

De acordo com o exigido pelo n.º5 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), não existem operações não incluídas na Demonstração da Posição Financeira pelo que não há lugar à divulgação da respetiva natureza, objectivo comercial, impacto financeiro ou riscos e benefícios.

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de José de Mello Saúde, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 305.616.326 euros e um total de capital próprio de 75.594.141 euros, incluindo um resultado líquido de 29.554.176 euros), a Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de José de Mello Saúde, S.A. em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado na nota 14 das notas anexas às demonstrações financeiras, o contrato referente à parceria público-privada do Hospital de Braga terá o seu término em agosto de 2019. A estimativa de provisão para fazer face às responsabilidades desta afiliada inclui pressupostos complexos e voláteis que, por isso mesmo, envolvem incerteza, nomeadamente o recebimento dos montantes reclamados dos programas verticais de HIV e Esclerose Múltipla, sendo o desfecho favorável desta reclamação firme convicção da Administração. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Teste de imparidade das Participações financeiras e mensuração das Provisões

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>O montante escriturado nas Participações financeiras, a 31 de dezembro de 2017, ascende a cerca de 67.138 milhares de euros, representando cerca de 22% do total do ativo da Entidade.</p> <p>A eventual imparidade das Participações financeiras mensuradas ao custo e o reconhecimento de provisões para fazer face a eventuais responsabilidades nas participadas com capitais próprios negativos, foi considerada uma matéria relevante porque o montante escriturado destes ativos é significativo e porque o processo de avaliação da imparidade é complexo e sujeito a julgamento, incluindo o uso de estimativas e a utilização de pressupostos, nomeadamente condições futuras de mercado e económicas.</p>	<p>Avaliámos os pressupostos utilizados nos modelos de avaliação aprovados pela Órgão de Gestão, nomeadamente as projeções de fluxos de caixa, a taxa de desconto, a taxa de inflação, a taxa de crescimento na perpetuidade e as análises de sensibilidade, apoiados por especialistas internos em avaliações de negócios.</p> <p>Analisámos a consistência dos pressupostos usados na construção do plano de negócios face a anos anteriores, face a dados históricos e comparamo-los com dados externos. Validámos os cálculos aritméticos do modelo utilizado.</p> <p>Avaliámos a necessidade de constituir e/ou manter a provisão para fazer face a eventuais responsabilidades, decorrentes dos capitais próprios de algumas participadas não terem capacidade de solver os seus compromissos.</p> <p>Focámo-nos especificamente na análise de sensibilidade do teste para as diferentes participações financeiras, de modo a garantir que as divulgações incluídas nas demonstrações financeiras, na nota 8.3, refletem os resultados dos testes de imparidade efetuados.</p> <p>Confirmamos os demais requisitos de divulgações aplicáveis (IAS 36 e IAS 37).</p>

2. Liquidez, refinanciamento e rácios contratuais

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>A Entidade tem contratado financiamento externo relevado no passivo não corrente e corrente, nos montantes de 158.189 milhares de euros e 17.730 milhares de euros, respetivamente. No âmbito do plano de expansão do Grupo, ocorreu em Setembro de 2017 uma importante transação de captação de financiamento através da emissão de obrigações no montante de 50.000 milhares de euros.</p> <p>A gestão das necessidades de tesouraria, a capacidade de refinanciamento e o cumprimento dos rácios financeiros são assuntos significativos para a nossa auditoria. O teste ou avaliação é amplamente baseado em expectativas e estimativas da Administração, que são influenciadas por pressupostos subjetivos como projeções de volume e margens das atividades operacionais, estimativa dos fluxos de caixa futuros, comportamento futuro da economia</p>	<p>Obtivemos os contratos de suporte dos vários instrumentos de dívida e o entendimento do método de cálculo dos rácios contratuais.</p> <p>Testámos o cumprimento das condições contratuais.</p> <p>Avaliamos e desafiamos as previsões de fluxos de caixa futuros das subsidiárias e o processo pelo qual foram preparados, testando os pressupostos fundamentais, como o fluxo de caixa esperado das prestações de serviços e saídas de caixa de despesas operacionais.</p> <p>Verificámos a capacidade de distribuição de dividendos das subsidiárias.</p> <p>Analisámos as atas do Conselho de Administração e dos demais órgãos da Entidade e do Grupo para entender os planos futuros e identificar potencial informação contraditória.</p> <p>Discutimos com a administração da Entidade as projeções de condições do mercado de dívida e confirmámos a política de distribuição de dividendos e de financiamento aos acionistas.</p> <p>Verificámos que na nota 9 das notas anexas às demonstrações financeiras se encontram adequadamente divulgados os montantes, variações, prazos de vencimento e demais condições contratuais dos vários instrumentos de financiamento conforme requerido pela IFRS 7.</p>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

e do mercado de capitais e capacidade de cumprimento de rácios financeiros. A capacidade de assegurar os compromissos assumidos com terceiros depende essencialmente da capacidade de geração e pagamento de dividendos por parte das subsidiárias, das condições de mercado nos prazos de vencimento dos financiamentos que permitam a sua renovação e das políticas de financiamento e de distribuição de dividendos aos acionistas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, incluindo o Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão, que tem por base essencialmente informação financeira consolidada na qual se inclui a Entidade, foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a demonstração não financeira prevista no artigo 66-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do Relatório de Gestão, o Relatório Integrado, que inclui a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo sido publicado juntamente com o Relatório de Gestão.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário (Informação sobre a estrutura acionista, organização e governo da sociedade) inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos eleitos auditores da José de Mello Saúde, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 11 de outubro de 2007 para um mandato compreendido entre 2007 e 2009. Fomos eleitos na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2016 para um quarto mandato compreendido entre 2016 e 2018.
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 9 de abril de 2018.
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 12 de abril de 2018

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Luís Miguel Gonçalves Rosado - ROC nº 1607
Registado na CMVM com o nº 20161217

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS CONTAS INDIVIDUAIS

Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários vem o Conselho Fiscal da José de Mello Saúde S.A., com sede em Av. do Forte, nº 3 - Edifício Suécia III, Piso 2, 2790-073 Carnaxide, apresentar o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela Administração em relação ao exercício findo em 31 dezembro 2017.

1. Procedemos, nos termos legais e estatutários:

- à aprovação do Plano de atividades para 2018;
 - à fiscalização dos atos da Administração, através de reuniões com a direção de auditoria interna, a direção financeira, a direção de planeamento estratégico, controlo de gestão e inovação, direção de sistemas de informação e a direção de desenvolvimento organizacional e qualidade, tendo obtido os esclarecimentos e conforto considerados necessários;
 - à verificação da observância da lei e do cumprimento do contrato da sociedade;
 - à avaliação sobre se as políticas contabilísticas e critérios de valorimetria/mensuração adotados pela sociedade estão de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
 - à avaliação da eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração;
 - à fiscalização do processo de preparação e divulgação da informação financeira;
 - à verificação da exatidão da Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2017;
 - à apreciação do Relatório de Gestão emitido pela Administração, e da proposta de aplicação de resultados nele inserta;
 - à apreciação do trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas conducente à revisão legal e a serviços adicionais;
- à verificação dos termos da Certificação Legal das Contas, o Relatório de Auditoria e o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, emitidos pela Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., tendo concluído que o seu conteúdo merece o nosso acordo.

2. A ação fiscalizadora desenvolvida permite-nos concluir que:

- os atos da Administração do nosso conhecimento salvaguardam o cumprimento da lei e do contrato da sociedade;
- não tomamos conhecimento de situações que possam pôr em causa a adequação e eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração no controlo dos riscos a que a sociedade está exposta;
- a contabilidade e as contas satisfazem as disposições legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis, refletem a atividade desenvolvida e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da sociedade;
- o Relatório de Gestão é concordante com as contas apresentadas e expõe com fidelidade a evolução da atividade e dos negócios no exercício;
- o Relatório divulgado inclui os elementos referidos no artigo 245º-A do Código de Valores Mobiliários sobre a estrutura e práticas do governo societário;
- a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2017, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- a auditoria às demonstrações financeiras realizada pelo Revisor Oficial de Contas foi adequada às circunstâncias, e os serviços adicionais não comprometeram a sua independência;
- a proposta de aplicação de resultados é adequada e encontra-se devidamente fundamentada.

3. Podemos assim declarar:

- a nossa concordância com o teor da Certificação legal das Contas emitidas pelo Revisor Oficial de Contas;
- a nossa concordância com o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2017 apresentadas pelo Conselho de Administração;
- que tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação financeira divulgada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da sociedade, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

4. Nesta conformidade, tendo em conta as ações levadas a cabo, somos de parecer que:

- sejam aprovados o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2017 apresentados pelo Conselho de Administração;
- seja aprovada a proposta de aplicação de resultados contida no Relatório de Gestão.

Finalmente desejamos agradecer à Administração e a todo o Pessoal ao serviço da Sociedade com quem contactámos, toda a colaboração recebida no desempenho das funções.

Lisboa, 13 de Abril de 2018

O Conselho Fiscal

José Manuel Gonçalves de Morais Cabral
(Presidente)

João Filipe de Moura-Braz Corrêa da Silva
(Vogal)

José Luís Bonifácio Lopes
(Vogal)

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal da José de Mello Saúde, S.A. (“JMS”) declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais individuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas, i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da JMS; ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da JMS; e iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a JMS se defronta na sua atividade.

Lisboa, 13 de Abril de 2018

O Conselho Fiscal

José Manuel Gonçalves de Morais Cabral
(Presidente)

João Filipe de Moura-Braz Corrêa da Silva
(Vogal)

José Luís Bonifácio Lopes
(Vogal)



INFORMAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO
 FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Valores expressos em Euros	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Operações em continuação			
Proveitos operacionais			
Vendas e prestações de serviços	5,7	627.691.418	578.041.322
Outros proveitos operacionais	5,7	9.752.114	8.229.524
Total de proveitos operacionais		637.443.532	586.270.846
Custos operacionais			
Custo das vendas	8	(116.516.108)	(107.414.581)
Fornecimentos e serviços externos	9	(242.738.087)	(222.850.139)
Gastos com o pessoal	10	(202.594.517)	(184.618.966)
Amortizações e depreciações	18	(27.731.514)	(25.092.368)
Provisões e perdas por imparidade, líquido	38	(1.687.795)	(1.754.594)
Outros custos operacionais	11	(3.582.693)	(3.005.581)
Total de custos operacionais		(594.850.714)	(544.736.229)
Resultados operacionais	5	42.592.818	41.534.616
Custos e perdas financeiros	12	(12.194.236)	(10.086.554)
Proveitos e ganhos financeiros	12	956.355	522.121
Resultados relativos a empresas associadas	12	666.471	760.181
Resultados relativos a atividades de investimento	12	82.900	(83.070)
Resultados financeiros	5	(10.488.510)	(8.887.323)
Resultados antes de impostos	5	32.104.308	32.647.294
Impostos sobre o rendimento	13	(8.809.655)	(8.444.376)
Resultado líquido consolidado do exercício		23.294.653	24.202.918
Resultado líquido do exercício atribuível a interesses que não controlam	34	474.455	283.937
Resultado líquido do exercício atribuível a detentores de capital	5	22.820.198	23.918.981
Outros itens do Rendimento Integral			
Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente no capital próprio que não serão reclassificados para resultados			
Revalorização de ativos fixos tangíveis, líquido de imposto	18	7.034.104	5.127.649
Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente no capital próprio que poderão vir a ser reclassificados para resultados			
Varição no justo valor dos instrumentos de cobertura, líquido de imposto	42	521.975	(813.312)
		7.556.080	4.314.337
Rendimento integral consolidado		30.850.733	28.517.255
Rendimento integral do exercício atribuível a interesses que não controlam	34	474.455	283.937
Rendimento integral do exercício atribuível a detentores de capital		30.376.278	28.233.318
Resultados por ação			
Básico	15	2,15	2,26
Diluído	15	2,15	2,26

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA
31 DE DEZEMBRO DE 2017

Valores expressos em Euros	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Ativos não correntes			
Goodwill	16	43.885.257	33.366.429
Ativos intangíveis	17	13.357.220	12.877.217
Ativos fixos tangíveis	18	378.408.792	189.789.608
Investimentos em associadas	19	233.956	168.111
Outros investimentos	21	770.384	509.672
Ativos por impostos diferidos	22	3.786.717	4.291.945
Outros ativos não correntes	23	8.296.945	8.296.945
Total de ativos não correntes		448.739.272	249.299.926
Ativos correntes			
Inventários	8, 24	14.216.580	11.262.856
Clientes e adiantamentos a fornecedores	25	122.870.558	95.377.577
Outros devedores correntes	26	3.316.536	5.088.234
Estado e outros entes públicos	27	16.737.792	13.540.692
Outros ativos correntes	23	52.749.441	60.410.979
Outros instrumentos financeiros	28	35.150.000	48.650.000
Caixa e depósitos bancários	29	47.894.297	16.067.394
Total de ativos correntes		292.935.205	250.397.732
Ativos não correntes detidos para venda	30	3.735.465	3.168.613
TOTAL DO ATIVO		745.409.942	502.866.271
Capital próprio			
Capital	31	53.000.000	53.000.000
Reserva legal	32	5.811.644	4.356.460
Outras reservas e resultados transitados	33	20.658.007	7.839.302
Resultado líquido consolidado		22.820.198	23.918.981
Dividendos antecipados	14	(14.100.000)	(11.408.000)
Capital próprio atribuível a acionistas		88.189.849	77.706.743
Interesses que não controlam	34	4.228.716	3.960.796
Total do capital próprio		92.418.565	81.667.539
Passivos não correntes			
Empréstimos	35	295.514.364	117.984.922
Credores por locações financeiras	36	60.177.688	59.964.427
Benefícios aos empregados	37, 38	1.355.216	1.461.775
Provisões	38	12.259.474	14.021.234
Outros credores	40	3.358.340	-
Passivos por impostos diferidos	22	11.735.363	2.857.449
Outros passivos não correntes	42	1.627.604	2.301.121
Total de passivos não correntes		386.028.049	198.590.928

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA
31 DE DEZEMBRO DE 2017

Valores expressos em Euros	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Passivos correntes			
Empréstimos	35	56.119.722	32.025.005
Credores por locações financeiras	36	9.794.327	9.650.238
Fornecedores e adiantamentos de clientes	39	94.542.001	87.534.852
Estado e outros entes públicos	27	21.958.566	19.252.327
Outros credores correntes	40	7.476.112	8.547.200
Outros passivos correntes	41	77.072.601	65.598.181
Total de passivos correntes		266.963.328	222.607.805
TOTAL DO PASSIVO		652.991.378	421.198.732
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		745.409.942	502.866.271

**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

Valores expressos em Euros	Notas	Capital	Prestações acessórias
Saldo em 31 de dezembro de 2015		53.000.000	14.350.000
Aplicação do resultado consolidado de 2015			
Transferência para resultados transitados		-	-
Transferência para Reserva Legal		-	-
Dividendos distribuídos	14	-	-
Variações resultantes de alterações dos capitais próprios de associadas e subsidiárias		-	-
Reembolso de prestações acessórias		-	(14.350.000)
Reduções de participação de capital		-	-
Outros		-	-
Resultado consolidado líquido do exercício		-	-
Outros rendimentos e ganhos reconhecidos no capital próprio			
Revalorização de ativos fixos tangíveis, líquido de imposto		-	-
Variação no justo valor dos instrumentos de cobertura		-	-
Total do rendimento integral do exercício		-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016		53.000.000	-
Aplicação do resultado consolidado de 2016			
Transferência para resultados transitados		-	-
Transferência para Reserva Legal		-	-
Dividendos distribuídos	14	-	-
Variações resultantes de alterações dos capitais próprios de associadas e subsidiárias		-	-
Variações de interesses que não controlam resultantes de alterações do perímetro de consolidação		-	-
Outras operações		-	-
Resultado consolidado líquido do exercício		-	-
Outros rendimentos e ganhos reconhecidos no capital próprio			
Revalorização de ativos fixos tangíveis, líquido de imposto		-	-
Variação no justo valor dos instrumentos de cobertura, líquido de imposto		-	-
Total do rendimento integral do exercício		-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017		53.000.000	-

Reserva legal	Outras reservas e Resultados transitados	Resultado líquido	Dividendos antecipados	Interesses que não controlam	Total
3.430.501	(15.113.286)	21.893.940	-	3.708.111	81.269.266
-	20.967.982	(20.967.982)	-	-	-
925.958	-	(925.958)	-	-	-
-	(1.495.329)	-	(11.408.000)	(206.278)	(13.109.607)
-	657.218	-	-	175.027	832.245
-	-	-	-	-	(14.350.000)
-	-	-	-	-	-
-	(1.491.620)	-	-	-	(1.491.620)
-	-	23.918.981	-	283.937	24.202.918
-	5.127.649	-	-	-	5.127.649
-	(813.312)	-	-	-	(813.312)
-	4.314.337	23.918.981	-	283.937	28.517.255
4.356.460	7.839.302	23.918.981	(11.408.000)	3.960.796	81.667.539
-	11.055.797	(22.463.797)	11.408.000	-	-
1.455.184	-	(1.455.184)	-	-	-
-	(6.500.000)	-	(14.100.000)	(196.400)	(20.796.400)
-	(32.776)	-	-	-	(32.776)
-	221.853	-	-	(10.135)	211.718
-	517.752	-	-	-	517.752
-	-	22.820.198	-	474.455	23.294.653
-	7.034.104	-	-	-	7.034.104
-	521.975	-	-	-	521.975
-	7.556.080	22.820.198	-	474.455	30.850.733
5.811.644	20.658.007	22.820.198	(14.100.000)	4.228.716	92.418.565

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

Montantes expressos em Euros	Notas	31-12-2017	31-12-2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		705.239.151	576.418.011
Pagamentos a fornecedores		(482.549.151)	(350.671.062)
Pagamentos ao pessoal		(196.604.636)	(181.584.069)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(9.825.346)	(14.820.101)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		(395.668)	1.306.138
Fluxos das atividades operacionais (1)		15.864.349	30.648.917
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de			
Ativos financeiros e outros investimentos	46	195.542	1.279.718
Ativos fixos tangíveis		227.036	82.358
Juros e proveitos similares		573.661	417.605
Dividendos		266.347	259.396
		1 262.585	2.039.077
Pagamentos respeitantes a			
Ativos financeiros e outros investimentos	46	(44.994.750)	(327.600)
Ativos fixos tangíveis		(40.655.580)	(13.901.628)
Ativos intangíveis		(960.949)	(2.674.065)
		(86.611.280)	(16.903.293)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(85.348.695)	(14.864.216)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de			
Empréstimos obtidos		466.638.200	244.800.000
Empréstimos a empresas do Grupo		1.853.458	3.990.000
Prestações acessórias		34.077	-
Outros instrumentos financeiros		13.500.000	13.500.000
Instrumentos financeiros derivados		269.774	1.358.563
		482.295.509	263.648.563
Pagamentos respeitantes a			
Empréstimos obtidos		(341.999.911)	(236.191.351)
Empréstimos a empresas do Grupo		(3.150.267)	-
Amortização de contratos de locação financeira		(10.407.471)	(9.773.480)
Juros e custos similares		(10.592.310)	(8.850.873)
Dividendos pagos e resultados distribuídos		(21.333.803)	(12.597.191)
Reduções de capital e prestações acessórias		-	(14.350.000)
Outros instrumentos financeiros		-	-
Instrumentos financeiros derivados		-	(2.171.875)
		(387.483.760)	(283.934.771)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		94.811.749	(20.286.208)

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Montantes expressos em Euros	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		25.327.403	(4.501.507)
Efeito das Diferenças de Câmbio		-	-
Efeito da Variação de Perímetro	4	6.742.179	34.739
Caixa e seus equivalentes no início do período	29	15.814.660	82.431.428
Alteração dos equivalentes de caixa		-	(62.150.000)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	29	47.884.243	15.814.660

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A José de Mello Saúde, S.A. (“Empresa” ou “JMS”) é uma sociedade anónima, com sede em Lisboa, na Av. do Forte, nº 3, Edifício Suécia III, Piso 2, 2790-073 Carnaxide e foi constituída em dezembro de 1992. O universo empresarial da JMS (“Grupo” ou “Grupo JMS”) é formado pelas empresas subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas descritas na Nota 3 e tem como atividade principal a prestação de cuidados de saúde, nomeadamente na área da prestação de cuidados de saúde privados, na parceria público-privado, na prestação de serviços no âmbito da medicina, higiene e saúde no trabalho e ainda na prestação de cuidados de saúde domiciliários.

Conforme referido na Nota 31, o capital da Empresa é detido maioritariamente pela José de Mello Capital, S.A., sua empresa-mãe que elabora demonstrações financeiras consolidadas e que cumprem as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) e, conseqüentemente, as operações e transações do Grupo JMS (Nota 47) são influenciadas pelas decisões do Grupo José de Mello Capital.

De salientar que a 12 de dezembro de 2017, as sociedades José de Mello Participações II, SGPS, S.A., Guimarães de Mello Portugal, SGPS, S.A., Guimarães de Mello Investimentos, SGPS, S.A. e José de Mello – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (anterior empresa-mãe da JMS) foram incorporadas, por fusão, na sociedade SOGEFI – Sociedade de Gestão e Financiamentos, SGPS, S.A., a qual passou a designar-se José de Mello Capital, S.A.. Esta reestruturação societária não pôs em causa quaisquer compromissos assumidos pelas sociedades intervenientes uma vez que todos os direitos e obrigações que impendiam sobre as mesmas passam a ser prosseguidos, de forma concentrada, pela José de Mello Capital, S.A.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 3), ajustados no processo de consolidação, quando necessário, de modo a estarem de acordo com as disposições das IFRS, adotadas pela União Europeia, efetivas para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2017. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”) emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”) e Standing Interpretation Committee (“SIC”), respetivamente. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “IFRS”.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euros.

2.1.1. NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES OU INTERPRETAÇÕES APLICÁVEIS AO EXERCÍCIO DE 2017

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas Normas e Interpretações com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, as quais não tiveram impactos relevantes nas demonstrações financeiras do Grupo:

Normas	Data de aplicação
IAS 12 – Reconhecimento de impostos diferidos ativos para perdas não realizadas (alterações)	1 de janeiro de 2017
IAS 7 - Iniciativa de divulgação	1 de janeiro de 2017
Melhorias relativas ao ciclo 2014-2016 (IFRS 12 Divulgações de interesses em outras entidades)	1 de janeiro de 2017

A adoção destas normas, interpretações e alterações às normas, não teve um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

2.2.2. NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES OU INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS MAS QUE AINDA NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS

Existem novas normas, alterações e interpretações efetuadas a normas existentes, que apesar de já publicadas, a sua aplicação apenas é obrigatória para períodos anuais que se iniciem após 1 de janeiro de 2018, que o Grupo decidiu não adotar antecipadamente:

a) Já endossadas pela União Europeia (EU):

Em 31 de dezembro de 2017 as seguintes melhorias das Normas e Interpretações, emitidas pelo IASB, já se encontravam endossadas pela UE, contudo a sua aplicação só é obrigatória para os exercícios que se iniciem após 1 de janeiro de 2018:

Normas	Data de aplicação
IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes	1 de janeiro de 2018
Clarificações à IFRS 15	1 de janeiro de 2018
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros	1 de janeiro de 2018
Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 - Alterações à IFRS 4	1 de janeiro de 2018
IFRS 10 e IAS 28 - Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto	1 de janeiro de 2018
IFRS 16 - Locações	1 de janeiro de 2019
Melhorias relativas ao ciclo 2014-2016	1 de janeiro de 2018

IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes

A IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes, aplica-se a todos os rendimentos provenientes de contratos com clientes substituindo as seguintes normas e interpretações existentes: IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 – Rendimentos, IFRIC 13 -Programas de fidelização de clientes, IFRIC 15 - Acordos para a construção de imóveis, IFRIC 18 - Transferências de ativos de clientes e SIC 31 - Receitas - Operações de permuta envolvendo serviços de publicidade). A norma aplica-se a todos os réditos de contratos com clientes, exceto se o contrato estiver no âmbito da IAS 17 (ou IFRS 16 – Locações, quando for aplicada).

Também fornece um modelo para o reconhecimento e mensuração de vendas de alguns ativos não financeiros, incluindo alienações de bens, equipamentos e ativos intangíveis. Esta norma realça os princípios que uma entidade deve aplicar quando efetua a mensuração e o reconhecimento do rédito. O princípio base é de que uma entidade deve reconhecer o rédito por um montante que reflita a consideração que ela espera ter direito em troca dos bens e serviços prometidos ao abrigo do contrato.

Os princípios desta norma devem ser aplicados em cinco passos: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho. A norma requer que uma entidade aplique o julgamento profissional na aplicação de cada um dos passos do modelo, tendo em consideração todos os factos relevantes e circunstâncias. Esta norma também especifica como contabilizar os gastos incrementais na obtenção de um contrato e os gastos diretamente relacionados com o cumprimento de um contrato. A norma deve ser aplicada em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a “*full retrospective approach*” ou a “*modified retrospective approach*”. É permitida a aplicação antecipada.

O Grupo procedeu a uma análise das implicações da sua adoção, não sendo esperado qualquer impacto significativo nas Demonstrações Financeiras. Na preparação da adoção da IFRS 15, o Grupo considerou os seguintes aspetos relevantes:

Prestação privada

Prestação de cuidados de saúde

Esta *revenue stream* representa a quase totalidade dos proveitos do Grupo. A prestação de cuidados de saúde no segmento privado assenta no reconhecimento do rédito no momento da prestação do serviço ao cliente. O Grupo identificou o *Payer Mix*, e analisou os contratos com maior expressão. A determinação do rédito para estes contratos é baseada na aplicação de tabelas de preços definidas para os cuidados de saúde prestados. Com efeito, o Grupo concluiu que a aplicação desta norma não terá impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Higiene, Segurança e Medicina do trabalho

Medicina no Trabalho – Esta *revenue stream* consiste na realização de exames acordados com o cliente aos colaboradores, no período de tempo do contrato. O rédito é reconhecido na vigência do contrato não existindo obrigações adicionais. O valor reconhecido é o final negociado entre as partes, sendo esse o rédito esperado. O Grupo concluiu assim que a aplicação desta norma não terá impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Higiene e Segurança – No âmbito desta *revenue stream* são efetuadas avaliações de risco às instalações do cliente, durante o período do contrato. Estas avaliações têm como objetivo identificar e avaliar qualitativamente riscos para a saúde e segurança dos trabalhadores nos locais de trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas, e ainda verificar a observância da regulamentação aplicável, normas internas e medidas de prevenção nos locais de trabalho. O rédito é reconhecido na vigência do contrato não existindo obrigações para além do contrato. O valor reconhecido é o final negociado entre as partes, sendo esse o rédito esperado. O Grupo concluiu assim que a aplicação desta norma não terá impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Serviços Domiciliários

Esta linha de negócio inclui os cuidados prestados no domicílio do cliente. Os contratos relativos a esta *revenue stream* são standard e não incluem o aluguer de qualquer equipamento, apenas inclui a prestação

de serviços de saúde. O rédito é reconhecido no momento da prestação do serviço ao cliente. Com efeito, o Grupo concluiu que a aplicação desta norma não terá impactos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Prestação pública

Prestação de cuidados de saúde

As Parcerias Público-Privadas (“PPPs”) faturam a prestação de cuidados de saúde à Entidade Pública Contratante, Seguradores e particulares que não sejam utentes do Sistema Nacional de Saúde (SNS).

A prestação de cuidados de saúde abrangida pelo contrato de gestão com a Entidade Pública Contratante assenta no reconhecimento do rédito no momento da prestação de serviço ao utente. A determinação do rédito consiste na aplicação do contrato de gestão. O valor reconhecido é o negociado entre as partes, sendo esse o rédito esperado.

Para os restantes utentes do Hospital, são aplicadas tabelas de preço em vigor no SNS. O reconhecimento do rédito ocorre no momento da prestação de serviço ao utente.

Desta forma, o Grupo concluiu que a aplicação da presente norma não provoca alterações ao registo do rédito deste fluxo atualmente praticado pelas sociedades.

Cedência de medicamentos

Este fluxo de rendimento consiste no débito de medicamentos suportados pela Entidade Pública Contratante no âmbito do contrato de gestão ou autorizações avulsas. O rédito é reconhecido no momento da transferência do produto. Mais uma vez o Grupo concluiu que a aplicação da presente norma não provoca alterações ao registo do rédito deste fluxo atualmente praticado pelas sociedades.

Taxas moderadoras

Este fluxo de rédito consiste na faturação de taxas moderadoras definidas pelo SNS aos utentes dos Hospitais. O reconhecimento do rédito ocorre no momento da prestação de serviço ao utente. O Grupo concluiu que a aplicação desta norma não tem impacto nas demonstrações financeiras consolidadas.

Outros proveitos operacionais

Cedência de exploração

Este fluxo de rendimento corresponde a contratos de cedência de exploração entre os hospitais a entidades que desenvolvem atividades na área dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (“MCDTs”). O rédito é determinado com base na faturação mensal de cada uma das entidades a quem é cedida a exploração da atividade clínica, e é reconhecido mensalmente. O Grupo concluiu assim que a aplicação desta norma não terá impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Cedência de espaço

Esta *revenue stream* respeita à cedência dos espaços comerciais existentes nos hospitais detidos pelo Grupo, para exploração de atividades não clínicas. O rédito é reconhecido mensalmente com base nos valores negociados entre as partes, sendo esse o rédito esperado. O Grupo concluiu assim que a aplicação desta norma não terá impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas.

No que respeita às restantes normas cuja aplicação ainda não é obrigatória, o Grupo optou pela não adoção antecipada. No entanto, espera-se que a aplicação da IFRS 16 tenha impactos significativos ao nível do balanço do Grupo. O registo do direito de utilização das atuais locações operacionais deverá desta forma implicar um aumento dos ativos e das responsabilidades de terceiros.

b) Ainda não endossadas pela União Europeia:

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Normas	Data de aplicação
IAS 28 - Interesses de longo prazo em Associadas ou <i>Joint Ventures</i> (alterações)	1 de janeiro de 2019
IFRS 2 - Classificação e mensuração de transações de pagamento com base em ações (adenda)	1 de janeiro de 2018
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira e adiantamento da consideração	1 de janeiro de 2018
IAS 40 - Transferência de Propriedades de investimento (alterações)	1 de janeiro de 2018
IFRS 17 - Contratos de seguro	1 de janeiro de 2021
IFRIC 23 - Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento	1 de janeiro de 2019
IFRS 9 - Pagamentos antecipados com compensações negativas (alterações)	1 de janeiro de 2019
Melhorias relativas ao ciclo 2015-2017	1 de janeiro de 2019

Relativamente às normas apresentadas acima, cuja entrada obrigatória em vigor ainda não ocorreu, o Grupo ainda está a apurar o impacto destas alterações e aplicará estas normas no exercício em que as mesmas se tornem efetivas, ou antecipadamente quando permitido.

2.2. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2016.

2.3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS DA GESTÃO

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração das IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor dos ativos e passivos apresentados, em particular amortizações e depreciações, ajustamentos, perdas por imparidade e provisões, as divulgações de ativos e passivos contingentes à data das demonstrações financeiras, bem como os seus proveitos e custos.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo permanentemente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras, são como segue:

Análise de imparidade do Goodwill

O valor do *Goodwill* é testado anualmente e sempre que haja evidências de estar em imparidade. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa foram determinados com base na metodologia do valor em uso. A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada unidade geradora de caixa e a escolha de uma taxa de desconto apropriada.

Vida útil de Ativos Tangíveis e Intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual o Grupo espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e é revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos sectores em que o Grupo opera.

Reconhecimento e Mensuração de Provisões

O reconhecimento de provisões tem inerente a determinação da probabilidade de saída de fluxos futuros e a sua mensuração com fiabilidade.

Estes fatores estão muitas vezes dependentes de acontecimentos futuros e nem sempre sob o controlo do Grupo pelo que poderão conduzir a ajustamentos significativos futuros, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Justo Valor de Instrumentos Financeiros

Quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros à data de balanço não é determinável com base em mercados ativos, este é determinado com base em técnicas de avaliação que incluem o modelo dos fluxos de caixa descontados ou outros modelos apropriados nas circunstâncias. Os *inputs* para estes modelos são retirados, sempre que possível, de variáveis observáveis no mercado, mas quando tal não é possível, torna-se necessário um certo grau de julgamento para determinar o justo valor, o qual abrange considerações sobre o risco de liquidez, o risco de crédito e volatilidade.

Imparidade de Contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco.

As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão vir a divergir do risco efetivo a incorrer no futuro.

Impostos sobre o rendimento e impostos diferidos

A determinação dos montantes de impostos sobre o rendimento e impostos diferidos requer o exercício de julgamento e está sujeito a interpretações. Diferentes interpretações poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Somente são reconhecidos impostos diferidos ativos na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual possam ser utilizados.

Apuramento da atividade e rédito das Parcerias Público-Privado (“PPPs”)

O apuramento da atividade e rédito nas PPPs é realizado de acordo com o previsto no Contrato de Gestão (“CG”), em particular com o previsto no Anexo VII - Remuneração da Entidade Gestora do Estabelecimento: a faturação dos atos médicos prestados é realizada mensalmente, sendo o remanescente faturado no exercício seguinte após a conclusão do processo de validação de todos os atos médicos, hospitalares, clínicos, MCDTs e de cedência de medicamentos; mensalmente é reportada a atividade do mês em referência e a dos meses anteriores do ano em curso, sendo que a atividade acumulada a dezembro (atividade anual) é reportada até ao final do mês de janeiro do ano seguinte; há depois um pagamento de reconciliação apurado, até ao final do primeiro semestre do ano imediatamente subsequente, com base no valor efetivo da parcela a cargo do Serviço Nacional de Saúde (conforme previsto na alínea b) do n.º 1 da Cláusula 47ª do CG). O valor efetivo da parcela a cargo do Serviço Nacional de Saúde é calculado nos termos do n.º 22 do referido anexo VII ao CG.

Provisões contratuais

O Grupo efetua uma avaliação detalhada dos riscos potenciais associados à valorização da parcela a cargo do SNS, em particular no que diz respeito à elegibilidade dos atos clínicos reportados à entidade pública contratante, e também no que se refere aos riscos associados aos parâmetros de desempenho contratuais.

No caso particular do Estabelecimento Hospitalar de Vila Franca, a Cláusula 123ª (Reversão dos Bens) do CG prevê que os bens objeto de reversão para a Entidade Pública Contratante devem encontrar-se em bom estado de funcionamento e plenamente operacionais, estando cumpridas todas as obrigações de conservação, manutenção e renovação. Considerando que devem ser alvo de investimento todos os equipamentos médicos que atinjam o fim da sua vida útil antes do final do CG, foi elaborado um plano de investimento onde se prevê o reconhecimento da obrigação futura com a substituição dos referidos equipamentos até ao fim do contrato; em consequência foi constituída em 2013 uma provisão, por contrapartida da rubrica Ativos intangíveis - este ativo encontra-se a ser amortizado até maio de 2021.

Continuidade das operações de subsidiárias e associadas

O Grupo teve em atenção os resultados atingidos e entende que as medidas em vigor e as que estão a ser tomadas ao nível da libertação de meios operacionais (por redução de consumos e aumento de produtividade), são suficientes para garantir o normal funcionamento da atividade, não estando, por conseguinte, posta em causa a continuidade das operações. Em particular, no caso do Estabelecimento Hospitalar de Braga, o Grupo está a reavaliar o seu *Business plan*, por forma a garantir o equilíbrio dos capitais até ao final da concessão, estimando-se a esta data, com base na melhor informação disponível, que a situação líquida seja deficitária no momento de término da concessão.

Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (“Escala Braga”)

Decorrem nesta data processos de conferência com a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (“ARS Norte”), relativamente aos acertos de contas dos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017 do Estabelecimento Hospitalar de Braga.

Em relação aos acertos de contas dos exercícios de 2014, 2015 e 2016, estão a esta data, em processo de encerramento de apuramento da Produção real, sendo que o mesmo já deveria ter sido concluído em junho de 2015, em junho de 2016 e junho de 2017, respetivamente.

Segundo o previsto no contrato de gestão, o acordo referente ao exercício de 2017, deverá ocorrer até final de junho de 2018.

O Conselho de Administração da Escala Braga entende que se encontra devidamente fundamentada para fazer prevalecer as suas pretensões, sem que daí decorra qualquer impacto financeiro negativo que tenha um efeito significativo nas contas.

Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (“Escala Vila Franca”)

Decorrem nesta data processos de conferência com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (“ARSLVT”), relativamente aos acertos de contas dos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 Estabelecimento Hospital de Vila Franca.

Relativamente aos acertos de contas dos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016, estão a esta data, em processo de encerramento de apuramento da Produção real, sendo que o mesmo já deveria ter sido concluído em junho de 2014, de 2015, de 2016 e de 2017, respetivamente.

Segundo o previsto no contrato de gestão, o acordo referente ao exercício de 2017, deverá ocorrer até final de junho de 2018.

O Conselho de Administração da Escala Vila Franca entende que se encontra devidamente fundamentada para fazer prevalecer as suas pretensões, sem que daí decorra qualquer impacto financeiro negativo que tenha um efeito significativo nas contas.

Não foram igualmente detetados no exercício corrente quaisquer erros ou omissões de períodos anteriores.

2.4. PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

a) Empresas controladas

A consolidação das empresas controladas (Nota 3.1.) em cada período contabilístico efetua-se pelo método de integração global. Considera-se existir controlo quando o Grupo está exposto, ou tem direitos, a retornos variáveis em resultado do seu envolvimento com a participada e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder sobre a participada (isto é, direitos que lhe dão atualmente a capacidade de gerir as atividades relevantes da participada).

A participação de terceiros no capital próprio e no resultado líquido daquelas empresas é apresentada separadamente na Demonstração consolidada da posição financeira e na Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidado, respetivamente, na rubrica Interesses que não controlam.

Quando os prejuízos atribuíveis aos interesses que não controlam excedem o interesse que não controlam no capital próprio da subsidiária, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, exceto quando os interesses que não controlam tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a subsidiária subsequentemente reportar lucros, o Grupo apropria todos os lucros até que a parte minoritária dos prejuízos absorvidos pelo Grupo tenha sido recuperada.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição e até à data da sua alienação.

As transações e saldos significativos entre as empresas controladas foram eliminados no processo de consolidação. As mais-valias decorrentes da alienação de empresas participadas, efetuadas dentro do Grupo, são igualmente anuladas.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas subsidiárias, tendo em vista a uniformização das respetivas políticas contabilísticas com as do Grupo.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método integral.

b) Concentração de atividades empresariais e *Goodwill*

A concentração de atividades empresariais, nomeadamente a aquisição de subsidiárias, é registada pelo método de compra. O custo de aquisição corresponde ao agregado dos justos valores, à data da transação, dos ativos cedidos, dos passivos incorridos ou assumidos e dos instrumentos de capital próprio emitidos, em troca do controlo da adquirida.

Os ativos identificáveis, passivos e passivos contingentes de uma subsidiária, que cumprem com os critérios de reconhecimento da IFRS 3, são mensurados pelo respetivo justo valor na data de aquisição, exceto os ativos não correntes (ou grupo de ativos) que sejam classificados como detidos para venda.

Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos líquidos identificáveis é registado como *Goodwill*. O *Goodwill* é registado como ativo e não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na Demonstração consolidada da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os valores de *Goodwill* são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como custo do período e não é suscetível de reversão posterior.

Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho do período em que ocorre a aquisição.

Na alienação de uma subsidiária, o correspondente *Goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos valia.

Os interesses de acionistas que não controlam são apresentados pela respetiva proporção do justo valor dos ativos e passivos identificados.

c) Investimentos em associadas

Uma associada é uma entidade na qual o Grupo exerce influência significativa. Influência significativa é o poder de participar nas decisões sobre políticas operacionais e financeiras, mas que não é controlo, tal como definido na alínea a) anterior.

Estes investimentos financeiros em empresas associadas (Notas 3.2 e 19) encontram-se valorizados pelo método da equivalência patrimonial, exceto quando são classificados como detidos para venda, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido da diferença entre esse custo e o valor proporcional à participação nos capitais próprios dessas empresas, desde a data de aquisição ou da primeira aplicação do referido método. O *Goodwill* relacionado com a associada está incluído no valor do investimento financeiro e não é testado individualmente.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação do Grupo nos resultados líquidos das empresas associadas, por contrapartida da rubrica Resultados relativos a empresas associadas (Nota 12), e por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios por contrapartida da rubrica Outras reservas, bem como pelo reconhecimento de perdas de imparidade.

As perdas em associadas em excesso ao investimento efetuado nessas entidades não são reconhecidas, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com essa associada.

Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada, por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

2.5. RÉDITO E ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos nos resultados do período quando estão satisfeitas as condições seguintes:

- O Grupo tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos inerentes à posse dos ativos;
- O Grupo não retenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse nem o controlo efetivo dos bens vendidos;
- A quantia do rédito possa ser fielmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para o Grupo; e,
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fielmente mensurados.

Os proveitos de vendas são reconhecidos líquidos de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os proveitos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos nos resultados do período em que são prestados.

Os proveitos decorrentes de dividendos são reconhecidos quando, em substância, se constituiu, na Entidade declarante, a obrigação de proceder à declaração de dividendos.

Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas Outros ativos correntes e Outros passivos correntes.

2.6. RESULTADO OPERACIONAL

O resultado das operações inclui a totalidade dos custos e proveitos das operações, quer sejam recorrentes ou não recorrentes, incluindo os relacionados com reestruturações e com ativos fixos tangíveis e intangíveis. Inclui, ainda, as mais ou menos valias apuradas na venda de empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral. Assim, excluem-se dos resultados operacionais os custos líquidos de financiamento, os resultados apurados com associadas e outros investimentos financeiros e os impostos sobre o rendimento.

2.7. CUSTOS DE FINANCIAMENTO

Os custos com empréstimos são reconhecidos nos resultados do período a que respeitam.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis que levem um período substancial de tempo a ficarem preparados para o uso pretendido são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou final de produção ou construção do ativo ou durante os períodos em que o desenvolvimento do ativo seja interrompido. Quaisquer proveitos financeiros gerados por empréstimos obtidos antecipadamente e alocáveis a um investimento específico são deduzidos aos custos financeiros elegíveis para capitalização.

2.8. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis (os quais diferem dos resultados contabilísticos) das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social). Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo dos anos de 2014 a 2017 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, embora a Sociedade considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de imposto não terão efeito significativo nas Demonstrações Financeiras referidas à data de 31 de dezembro de 2017.

2.9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

O Grupo reconhece os impostos diferidos de acordo com o estabelecido na IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, como forma de especializar adequadamente os efeitos fiscais das suas operações, e de excluir as distorções relacionadas com os critérios de natureza fiscal que contrariam os efeitos económicos de determinadas transações.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os ativos por impostos diferidos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados. O valor dos impostos diferidos é determinado com aplicação das taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data de reporte e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do ativo por imposto diferido. De acordo com a legislação em vigor, considerou-se, em Portugal, a taxa de IRC de 21% e, nas situações não ligadas a prejuízos fiscais, uma derrama de 1,5% sobre o valor das diferenças temporárias que originaram impostos ativos e impostos passivos diferidos.

O movimento ocorrido durante o exercício e a decomposição dos saldos de Impostos Diferidos estão apresentados na Nota 22; a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva do imposto corrente encontra-se apresentada na Nota 13.

2.10. RESULTADOS POR AÇÃO

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da empresa-mãe, pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico, já que não existem interesses em ações preferenciais convertíveis, nem opções sobre ações.

2.11. ATIVOS INTANGÍVEIS, EXCLUINDO GOODWILL

Os ativos intangíveis (exceto *Goodwill*) compreendem, essencialmente, as despesas incorridas em projetos específicos com valor económico futuro e encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo, identificáveis e o respetivo valor possa ser medido com fiabilidade.

Os ativos intangíveis para os quais não seja previsível a existência de um período limitado de geração de benefícios económicos futuros são designados ativos intangíveis de vida útil indefinida. Estes ativos não são amortizados e estão sujeitos a testes de imparidade anuais.

Nesta rubrica encontram-se refletidos, entre outros:

- Direitos de concessão, correspondentes ao direito de gestão e exploração dos dois estabelecimentos hospitalares em Regime de Parceria Público-Privado. A amortização é efetuada pelo período estipulado nos contratos (10 anos);
- Responsabilidade correspondente ao valor total estimado dos investimentos esperados até ao termo do Contrato de gestão e exploração do Estabelecimento Hospitalar de Vila Franca, decorrente das obrigações contratuais previstas no Anexo V do mesmo, de acordo com o estabelecido na IAS 37 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes e com base nos princípios descritos na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços. Este ativo encontra-se a ser amortizado pelo período remanescente do contrato;
- Direito de superfície sobre dois imóveis pelo período de 40 anos;
- Direito de exploração de um parque de estacionamento pelo período de 50 anos;
- Direito de superfície em subsolo sobre uma parcela de terreno adjacente ao estacionamento do Edifício Expansão do Hospital das Descobertas;
- Trespasse relativo às instalações da Clínica **CUF** São Domingos de Rana.

Após o início de utilização dos bens, as amortizações são calculadas pelo método da Linha reta a partir da data em que os mesmos se encontram disponíveis para ser utilizados no uso pretendido, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos de vida útil
Programas de computador	4
Direito de exploração	50
Direito de superfície	40
Direito de entrada à gestão hospitalar	10
Valor total estimado dos investimentos	9

2.12. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis utilizados na produção, prestação de serviços ou para uso administrativo são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo as despesas imputáveis à compra, deduzido da depreciação acumulada e perdas de imparidade, quando aplicável.

Os Imóveis afetos a serviços de saúde encontram-se escriturados pela quantia revalorizada, que é o seu justo valor à data de revalorização. A avaliação destes Imóveis, com referência a 31 de dezembro de 2017, foi efetuada por uma entidade especializada independente - Ktesios Appraisal - Consultoria e Avaliação Imobiliária, Lda.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados pelo método da Linha reta a partir da data em que os mesmos se encontram disponíveis para ser utilizados no uso pretendido, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	3 - 7
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	4 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 - 8

A quantia depreciável dos ativos fixos tangíveis não inclui o valor residual que se estima no final das respetivas vidas úteis, exceto nos casos em que o mesmo se estima ser imaterial ou exista incerteza quanto à sua realização. Adicionalmente, a depreciação cessa quando os ativos passam a ser classificados como detidos para venda.

As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência normal, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos tangíveis ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que se encontram em condições de ser utilizados para os fins pretendidos.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas pelo valor líquido nos resultados do período, como Outros proveitos operacionais ou Outros custos operacionais.

2.13. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Ativos não correntes (ou operações descontinuadas) são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através de uma transação de venda, ao invés de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando: (i) a venda é altamente provável e o ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições; (ii) a gestão está comprometida com um plano de venda; e, (iii) é expectável que a venda se concretize num período de doze meses.

Os acontecimentos ou circunstâncias que podem prolongar o período para concluir a venda para além de um ano não excluem que um ativo seja classificado como detido para venda se o atraso for causado por acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da entidade e se houver prova suficiente de que a entidade continua comprometida com o seu plano de vender o ativo.

Ativos não correntes (ou operações descontinuadas), classificados como detidos para venda, são mensurados ao menor do valor contabilístico e do respetivo valor esperado de venda, deduzido dos custos de suporte à futura venda.

Na data do reconhecimento inicial, os ativos não correntes (ou grupos para alienação) detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre a sua quantia escriturada e o justo valor menos os custos de vender ou, se adquiridos como parte de uma concentração de atividades empresariais, pelo justo valor menos os custos de vender.

Quando se espera que a venda ocorra para além de um ano, os custos de vender são mensurados pelo seu valor presente. Qualquer aumento no valor presente dos custos de vender que resulte da passagem do tempo é reconhecido nos resultados como custo de financiamento.

Qualquer redução inicial ou posterior do ativo (ou grupo para alienação) para o justo valor menos os custos de vender é reconhecida como uma perda por imparidade. Qualquer ganho resultante de um aumento posterior no justo valor menos os custos de vender um ativo é reconhecido, mas não para além da perda por imparidade cumulativa que tenha sido reconhecida anteriormente.

Os ativos não correntes enquanto estiverem classificados como detidos para venda ou enquanto fizerem parte de um grupo para alienação classificado como detido para venda não são depreciados (ou amortizados).

Os juros e outros gastos atribuíveis aos passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda continuam a ser reconhecidos.

2.14. IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO CORRENTES, EXCLUINDO GOODWILL

É efetuada uma avaliação de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de indícios, o Grupo procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a eventual extensão da perda de imparidade. Nas situações em que o ativo individualmente não gera *cash-flows* de forma independente de outros ativos, a estimativa do valor recuperável é efetuada para a unidade geradora de caixa a que o ativo pertence.

Ativos intangíveis de vida útil indefinida são sujeitos a testes de imparidades anuais ou sempre que se verifica existirem indícios de que a mesma exista.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na rubrica Provisões e perdas por imparidade.

A quantia recuperável é a mais alta de entre o preço de venda líquido (valor de venda, deduzido dos custos de venda) e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na rubrica Reversão de amortizações e ajustamentos. Contudo, a reversão da perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda de imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

2.15. INVENTÁRIOS E CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição o qual é inferior ao respetivo valor de mercado, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

O custo dos inventários inclui: (i) custos de compra; (ii) custos de conservação; e (iii) outros custos incorridos para colocar os inventários nas condições pretendidas.

Sempre que o seu valor realizável líquido (preço de venda estimado no decurso normal da atividade, deduzido dos respetivos custos de venda) é inferior ao custo de aquisição, procede-se à redução de valor dos inventários, o qual é repostado quando deixam de existir os motivos que a originaram.

As estimativas do preço de venda tomam em consideração as variações relacionadas com acontecimentos ocorridos após o final do exercício na medida em que tais acontecimentos confirmam condições existentes no fim do período.

2.16. LOCAÇÕES

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse dos ativos locados; e (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à sua posse.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Locações Financeiras

São considerados contratos de locação financeira se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos correspondentes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado como ativo fixo tangível, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito acima, são registados como Custos e perdas financeiras no período a que respeitam.

Locações Operacionais

São classificados como contratos de locação operacional se através dos contratos não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse desses ativos. A classificação das locações como financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas na rubrica Fornecimentos e serviços externos, numa base linear, durante o período do contrato de locação.

2.17. RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento. Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos benefícios:

Cessaç o de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são devidos para pagamento quando há cessação de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios. O Grupo reconhece estes benefícios quando se pode demonstrar estar comprometido a uma cessação de emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada

ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessação de emprego se vençam a mais de 12 meses após a data do balanço, eles são descontados para o seu valor atual.

F rias, Subs dio de f rias e Pr mios

De acordo com a lei laboral, os empregados t m direito a 22 dias  teis de f rias anuais, bem como a um m s de subs dio de f rias, direitos adquiridos no ano anterior ao seu pagamento. Estas responsabilidades do Grupo s o registadas quando incorridas, independentemente do momento do seu pagamento, e s o refletidas na rubrica de "Outros passivos correntes".

Benef cios com Pens es de Reforma

As responsabilidades pelo pagamento de pens es de reforma, invalidez e sobreviv ncia s o registadas de acordo com os crit rios consagrados no IAS 19 – Benef cios dos empregados.

Os custos com a atribui o destes benef cios s o reconhecidos   medida que os servi os s o prestados pelos empregados benefici rios.

Deste modo, no final de cada per odo contabil stico, s o obtidos estudos atuariais elaborados por entidades independentes, no sentido de determinar o valor das responsabilidades a essa data e o custo com pens es a registar nesse per odo, de acordo com o m todo das "unidades de cr dito projetadas". As responsabilidades assim estimadas s o reconhecidas na Demonstrac o da posi o financeira na rubrica Benef cios dos empregados.

Os custos com Pens es s o registados na rubrica Gastos com o pessoal, conforme previsto pela referida norma, com base nos valores determinados por estudos atuariais, e incluem o custo dos servi os correntes (acr scimo de responsabilidade), o qual corresponde aos benef cios adicionais obtidos pelos empregados no per odo, e o custo dos juros, o qual resulta da atualiza o das responsabilidades passadas.

Os custos com servi os passados s o reconhecidos de imediato, na medida em que os benef cios associados foram j  reconhecidos ou, de outro modo, reconhecidos de forma linear no per odo em que se estima que os mesmos sejam obtidos.

2.18. PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado; (ii) seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada Demonstração da posição financeira e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Em particular são constituídas provisões para fazer face às obrigações contratuais de manter ou repor os equipamentos, operados ao abrigo do Contrato de gestão e exploração do Estabelecimento Hospitalar de Vila Franca, tendo por base o plano de investimento decorrente das obrigações previstas no Anexo V do referido contrato, de acordo com o estabelecido na IAS 37 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes e com base nos princípios descritos na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços.

2.19. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Um passivo contingente surge quando exista:

- uma possível obrigação que surja proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo; ou,
- uma obrigação presente que surja de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
 - não é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; ou,
 - a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados no anexo às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Um ativo contingente é um possível ativo que surja de acontecimentos passados e cuja existência somente

será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Ativos financeiros e passivos financeiros são reconhecidos quando o Grupo se torna parte na respetiva relação contratual.

a) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica Caixa e depósitos bancários correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa consolidada, a rubrica Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica Empréstimos, na demonstração da posição financeira consolidada.

b) Clientes, Outros Devedores e Outros Ativos

As contas a receber não têm implícito juro e são inicialmente contabilizadas ao valor nominal e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado, deduzido de perdas de realização estimadas. As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação das perdas estimadas, associadas aos créditos de cobrança duvidosa na data da demonstração da posição financeira. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados na rubrica Provisões e perdas por imparidade, sendo subsequentemente revertidas por resultados na rubrica Reversão de provisões e perdas por imparidade, caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. A evidência objetiva de que um ativo financeiro está em imparidade teve em conta os seguintes aspetos: (i) Significativa dificuldade financeira do devedor; (ii) Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida; (iii) Probabilidade de o devedor entrar em falência financeira.

c) Investimentos

Os investimentos são reconhecidos (e desreconhecidos) na data em que são transferidos substancialmente os riscos e vantagens inerentes à sua posse, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente mensurados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação.

Os investimentos, que não em empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, classificam-se como segue:

- Investimentos detidos até à maturidade;
- Ativos mensurados ao justo valor através de resultados;
- Ativos financeiros disponíveis para venda;
- Outros investimentos.

Os investimentos detidos até à maturidade são investimentos com fluxos financeiros pré-determinados e com maturidade definida e para os quais o Grupo tem intenção e capacidade de os manter até essa data, sendo classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a doze meses da data da demonstração da posição financeira. Estes investimentos são registados ao custo amortizado, através da taxa de juro efetiva, líquido de amortizações de capital e juros recebidos. São reconhecidas perdas de imparidade em resultados quando o valor reconhecido do investimento é inferior ao valor estimado dos fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva determinada no momento do reconhecimento inicial. A reversão de perdas de imparidade em períodos subsequentes apenas poderá ocorrer quando um aumento no valor recuperável do investimento estiver relacionado com eventos ocorridos após a data em que a perda por imparidade foi reconhecida. Em qualquer circunstância, decorrente da reversão da perda por imparidade, o valor reconhecido do investimento não poderá ultrapassar o valor correspondente ao respetivo custo amortizado, caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

O Grupo classifica os “Outros Instrumentos Financeiros” como detidos até à maturidade.

Os ativos mensurados ao justo valor através de resultados são instrumentos financeiros detidos para

negociação adquiridos para venda no curto prazo, e são classificados como investimentos correntes. Incluem-se ainda nesta categoria os instrumentos financeiros que no momento do reconhecimento inicial são designados pela Empresa pelo justo valor através de resultados, desde que tenham um preço de mercado cotado num mercado ativo ou o justo valor possa ser fielmente mensurado.

Após o reconhecimento inicial, os ativos mensurados ao justo valor através de resultados e os ativos financeiros disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data da demonstração da posição financeira, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Nas situações em que os investimentos sejam em instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados, e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são investimentos financeiros que se encontram disponíveis para venda ou não se enquadram nas classificações anteriores e são classificados como ativos não correntes.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica Outras reservas até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou nas situações em que se entende existir perda de imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) em resultados.

d) Passivos financeiros e instrumentos de capital

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo são classificados de acordo com a substância contratual, independente da forma legal que assumam. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos do Grupo, após dedução dos passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos são registados pelo valor recebido, líquido de custos suportados com a sua emissão.

e) Empréstimos bancários

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data. Subsequentemente, os empréstimos são mensurados pelo método do custo amortizado, calculados de acordo com o método do juro efetivo, sendo os correspondentes encargos financeiros calculados de acordo com a taxa de juro efetiva.

f) Fornecedores, Outros credores e Outros passivos

Os saldos de Fornecedores, Outros Credores e Outros passivos, são inicialmente contabilizadas ao valor nominal e subsequentemente, sempre que aplicável, mensuradas pelo custo amortizado, e de acordo com o método da taxa de juro efetiva. As contas a pagar são reconhecidas como passivos correntes exceto se estiver contratualizada a sua liquidação após 12 meses seguintes à data da Demonstração consolidada da posição financeira.

g) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo JMS tem como política contratar instrumentos financeiros derivados com o objetivo de efetuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, os quais decorrem essencialmente de variações de taxas de juro.

Instrumentos de cobertura

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IAS 39, nomeadamente, quanto à respetiva documentação e avaliação de efetividade.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos pelo seu justo valor na data da sua negociação. O justo valor é avaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa avaliação registados na demonstração de resultados, exceto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa, em que a variação é reconhecida nos Capitais Próprios Consolidados.

A contabilização é descontinuada quando o instrumento de cobertura atinge a maturidade, o mesmo é vendido ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos exigidos na IAS 39.

2.21. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração de fluxos de caixa é elaborada segundo o método direto, através da qual são divulgados os influxos e efluxos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.



2.22. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre situações existentes à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre situações ocorridas após essa data, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

3. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

3.1. EMPRESAS CONSOLIDADAS PELO MÉTODO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2017 foram incluídas na consolidação, pelo método integral, a Empresa-mãe, e as seguintes participadas nas quais o Grupo detém o controlo:

Empresas	Sede	Percentagem efetiva	Atividade
Prestação privada			
Hospital CUF Descobertas, S.A.	Carnaxide	99,9049%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar
Hospital CUF Infante Santo, S.A. (a)	Carnaxide	100%	Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares
Hospital CUF Porto, S.A. (d)	Carnaxide	100%	Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares
Hospital CUF Torres Vedras, S.A. (b)	Carnaxide	100%	Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares
Hospital CUF Cascais, S.A. (c)	Carnaxide	100%	Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares
Hospital CUF Viseu, S.A.	Viseu	100%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar
Hospital CUF Santarém, S.A.	Carnaxide	100%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar
Clínica CUF Alvalade, S.A.	Carnaxide	100%	Prestação de serviços médicos e de enfermagem
Clínica CUF Belém, S.A.	Lisboa	62,8068%	Prestação de serviços médicos e de enfermagem
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A. (f)	Lisboa	33,6490%	Prestação de serviços médicos e de enfermagem
Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, S.A.	Matosinhos	95,9955%	Exploração de estabelecimento de saúde
HD Medicina Nuclear, S.A.	Lisboa	69,9294%	Prestação de serviços de diagnóstico e terapêutica na área da medicina nuclear
Ecografia de Cascais, Lda.	Cascais	99,9995%	Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico
Nova Imagem - Centro Radiodiagnóstico, S.A.	Carnaxide	99,9995%	Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico
SIM-X - Serviço de Imagem Médica, Lda.	Viseu	100%	Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico
Clínica Dr. Luís Álvares, S.A.	Lisboa	100%	Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico
Celso & Santos, S.A.	S.J.Madeira	100%	Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico
Gabinete de Diagnóstico de Imagem de São João da Madeira, Lda.	S.J.Madeira	100%	Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico
CPIS - Clínica Particular de Coimbra, S.A.	Coimbra	100%	Prestação de serviços médicos e de enfermagem com internamento

Empresas	Sede	Percentagem efetiva	Atividade
Prestação pública			
Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	Braga	99,9809%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar público
Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	V.F. de Xira	99,9760%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar público
Infraestruturas			
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda.	Carnaxide	100%	Exploração, gestão e comercialização de infraestruturas de saúde, espaços comerciais e parques de estacionamento
Imo health - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	100%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis
SIMPLYGREEN - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	100%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis
Hospimob - Imobiliária, S.A.	Carnaxide	100%	Realização de empreendimentos imobiliários, designadamente a compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis próprios e alheios
Outros			
José de Mello Saúde, S.A.	Carnaxide	Empresa-mãe	Compra e venda de equipamentos e prestação de serviços de gestão e consultoria
VALIR - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	Matosinhos	95,9955%	Gestão de participações sociais
Vramondi International BV	Roterdão	99,9995%	Gestão de participações sociais
JMS - Prestação de Serviços Administrativos e Operacionais, ACE	Carnaxide	99,0933%	Prestação de serviços informáticos, operacionais, administrativos e de negociação
JMS - Prestação de Serviços de Saúde, ACE	Carnaxide	99,2404%	Prestação de serviços de saúde, administrativos e operacionais
JMS - Serviços de Logística, ACE	Carnaxide	99,1714%	Prestação de serviços operacionais (catering, limpeza e manutenção)
Academia CUF , Sociedade Unipessoal, Lda.	Carnaxide	100%	Prestação de serviços de formação na área da enfermagem e serviços clínicos
Sagies - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, S.A.	Carnaxide	70,4997%	Prestação de serviços externos de segurança, higiene e saúde no trabalho
Loja Saúde CUF - Produtos e Serviços de Saúde e Bem Estar, S.A.	Carnaxide	100%	Comércio de produtos de parafarmácia
PPPS - Gestão e Consultoria, S.A.	Carnaxide	100%	Prestação de serviços de gestão, consultoria, operacionais e administrativos, na área da saúde
PPPS II - Gestão e Consultoria, S.A.	Carnaxide	100%	Prestação de serviços de gestão, consultoria, operacionais e administrativos, na área da saúde
PPPS III - Gestão e Consultoria, S.A.	Carnaxide	100%	Prestação de serviços de gestão, consultoria, operacionais e administrativos, na área da saúde
Centro Logístico CUF Unipessoal, Lda. (e)	Carnaxide	100%	Distribuição e comercialização de medicamentos e dispositivos médicos

(a) A atividade desta sociedade inclui ainda a atividade de serviços domiciliários (resultante de uma operação de cisão-fusão da SPSPD – Sociedade Portuguesa de Serviços Domiciliários, S.A.), bem como a gestão das Clínica **CUF** Miraflores e Clínica **CUF** Almada, as quais respondem clínica e administrativamente ao Hospital **CUF** Infante Santo, S.A..

(b) A atividade desta sociedade inclui ainda a gestão da Clínica **CUF** Mafra, a qual responde clínica e administrativamente ao Hospital **CUF** Torres Vedras, S.A..

(c) A atividade desta sociedade inclui ainda a gestão das Clínicas **CUF** São Domingos de Rana e Clínica **CUF** Sintra, as quais respondem clínica e administrativamente ao Hospital **CUF** Cascais, S.A..

(d) A atividade desta sociedade inclui ainda a gestão da Clínica **CUF** São João da Madeira, a qual responde clínica e administrativamente ao Hospital **CUF** Porto, S.A..

(e) Esta sociedade foi constituída no final de 2017, mas ainda não iniciou a atividade.

(f) A percentagem de controlo sobre esta entidade, dada de forma indireta através da clínica CUF Belém, S.A. é de 53,57%.

3.2. EMPRESAS ASSOCIADAS

As empresas associadas registadas pelo método de equivalência patrimonial em 31 de dezembro de 2017 (Nota 19), são as seguintes:

Empresas	Sede	Percentagem efetiva	Atividade
Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A.	Lisboa	34,000%	Exploração de unidades de tratamento por radiocirurgia

4. ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

As principais alterações ocorridas no perímetro de consolidação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, respeitaram essencialmente a:

4.1. ENTRADAS

Firma	Sede social	Percentagem do capital detido	
		Controlo	Efetiva
SIMPLYGREEN - Investimentos Imobiliários, S.A. ("Simplygreen")	Carnaxide	100%	100%
Celso & Santos, S.A. ("C&S")	S.J.Madeira	100%	100%
Gabinete de Diagnóstico de Imagem de São João da Madeira, Lda. ("GDI")	S.J.Madeira	100%	100%
Clínica Dr. Luís Álvares, S.A. ("CLA")	Lisboa	100%	100%
Hospimob - Imobiliária, S.A. ("Hospimob")	Carnaxide	100%	100%
CPIS - Clínica Particular de Coimbra, S.A. ("CPIS")	Coimbra	100%	100%
PPPS II - Gestão e Consultoria, S.A. ("PPPS II")	Carnaxide	100%	100%
PPPS III - Gestão e Consultoria, S.A. ("PPPS III")	Carnaxide	100%	100%

A entrada destas entidades no perímetro de consolidação, teve o seguinte impacto nas demonstrações financeiras consolidadas:

	Simplygreen	C&S	GDI	CLA	Hospimob	CPIS	Total
Ativos líquidos adquiridos							
Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	13.020	13.020
Ativos fixos tangíveis	4.228.627	1.992	6.572	760.973	76.766.703	1.352.007	83.116.875
Outros investimentos	-	135.982	-	5.519	-	3.154	144.655
Ativos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	78.680	78.680
Inventários	-	-	-	7.301	-	166.335	173.636
Clientes e adiantamentos a fornecedores	-	56.658	16.466	157.684	11.095	789.073	1.030.976
Estado e outros entes públicos	29.624	4.654	4.732	12.184	388.070	162.430	601.694
Outros devedores	-	370	1.170	8.826	-	859.250	869.617
Outros activos	-	186	150	14.561	355.263	417.845	788.005
Caixa e equivalentes a caixa	250	33.739	122.135	246.967	6.194.453	144.634	6.742.179
Empréstimos	(3.152.707)	-	-	(761.352)	(39.850.000)	(86.696)	(43.850.755)
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	(132)	(4.067.924)	-	(4.068.056)
Fornecedores e adiantamentos de clientes	-	(1.041)	(51.397)	(63.567)	-	(1.097.804)	(1.213.809)
Estado e outros entes públicos	-	(774)	(2.624)	(11.543)	(859.045)	(38.465)	(912.451)
Outros passivos	(8.501)	(1.230)	-	(140.509)	(775.059)	(1.298.032)	(2.223.331)
Outros credores	(360.000)	(22.565)	(56.106)	(100.000)	(1.795.196)	(1.933.680)	(4.267.547)
	737.293	207.972	41.099	136.913	36.368.360	(468.250)	
Goodwill (Nota 15)	-	19.328	94.883	2.145.867	-	8.258.750	
Preço de aquisição	737.293	227.300	135.982	2.282.780	36.368.360	7.790.500	
Liquidação por meios monetários (Nota 46)	737.293	159.992	n.a.	1.382.780	34.387.465	6.790.500	
Valor em dívida (Nota 40)	-	67.308	n.a.	900.000	2.988.134	1.000.000	

Os valores indicados, são os justos valores dos ativos e passivos destas subsidiárias.

Em 2016 o Grupo adquiriu o controlo da Sim X – Serviços de Imagem Médica, Lda. de que resultou um Goodwill de 624 milhares de euros.

4.2. OUTRAS OPERAÇÕES QUE AFETARAM O PERÍMETRO EM PERÍODOS ANTERIORES

Digihealth e Haspac

No dia 6 de novembro de 2007, o Ministério da Saúde denunciou o contrato de concessão com a sociedade Hospital Amadora Sintra - Sociedade Gestora, S.A. (“HAS”), atualmente denominada Digihealth, S.A. (“Digihealth”), que geria o Hospital Prof. Dr. Fernando Fonseca EPE, cuja transferência da gestão teve efeitos a partir de 1 de janeiro de 2009, razão pela qual esta atividade foi descontinuada. Consequentemente, a atividade de uma outra empresa do Grupo, a HASPAC - Patologia Clínica, S.A. (“Haspac”) que explorava em regime exclusivo o Serviço de Patologia Clínica da Digihealth, foi, igualmente, descontinuada.

No âmbito do processo de arbitragem em curso, o tribunal arbitral proferiu em 12 de dezembro de 2012 um acórdão condenando a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (“ARSLVT”) a pagar à Digihealth a importância de 18.123.526 Euros. Apesar de condenada e de interpelada para o efeito, a ARSLVT nunca pagou o montante condenatório. A ARSLVT instaurou uma ação de anulação do acórdão arbitral que corre termos pelo Tribunal Central Administrativo Sul e que ainda se encontra pendente de decisão.

No final do primeiro trimestre de 2014, a Digihealth constatou que os esforços de cobrança junto da ARSLVT não estavam a produzir os resultados desejados. Por esse motivo, e com o objetivo de satisfazer, ainda que parcialmente, as responsabilidades contraídas junto dos seus credores, a Digihealth sondou o mercado e logrou encontrar uma entidade, a Finanfarma – Sociedade de Factoring, S.A., disposta a celebrar um contrato de factoring e a pagar uma quantia muito avultada pela aquisição do crédito da Digihealth sobre a ARSLVT, prevendo expressamente a possibilidade de recorrer ao Processo Especial de Revitalização (“PER”). A estratégia preconizada pela Digihealth mereceu a concordância de uma larga maioria de credores (74,46%) representativos do seu passivo. Em 1 de agosto de 2014 o Digihealth instaurou o processo PER tendo sido aprovado por 84% dos credores, e posteriormente homologado pelo Tribunal de Comércio de Lisboa em 5 de março de 2015.

Pese embora se tenha obtido o apoio de diversos Credores (47,98%) representativos do passivo da HASPAC, a verdade é que não foi possível alcançar a maioria qualificada de 67% e que permitisse efetuar um acordo de credores. Neste contexto, a Administração da HASPAC viu-se forçada a avançar com pedido de apresentação voluntária à Insolvência junto do Tribunal da Comarca de Lisboa Oeste, tendo sido decretada insolvente no dia 19 de fevereiro de 2015, e nomeado o respetivo e atual Administrador de Insolvência.

À semelhança de exercícios anteriores, o Conselho de Administração da Digihealth desenvolveu a sua atividade de acordo com o enquadramento e os compromissos assumidos com os credores, nomeadamente o Processo Especial de Revitalização. Assim, foi considerado pelo Grupo JMS que não se verifica um controlo efetivo destas subsidiárias, pelo que as mesmas foram excluídas do perímetro de consolidação.

5. SEGMENTOS DE NEGÓCIO

Tal como preconizado na IFRS 8, o Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados no modelo interno de informação de gestão providenciado ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo, o qual é responsável pela alocação de recursos ao segmento e pela avaliação do seu desempenho assim como pela tomada de decisões estratégicas.

As principais atividades desenvolvidas pelo Grupo são agrupadas nos seguintes segmentos de negócio:

- Prestação privada;
- Prestação pública;
- Infraestruras; e,
- Outros.

A área de negócio “Prestação privada”, em 31 de dezembro de 2017, inclui as seguintes unidades:

- sete hospitais, que no seu conjunto oferecem 566 camas para internamento, 385 gabinetes de consultas, blocos operatórios com 41 salas, blocos de partos com 6 salas e ainda uma vasta oferta de consultas de especialidade, exames, medicina dentária, check-ups, medicina física e de reabilitação;
- nove clínicas de ambulatório, com 229 gabinetes, que oferecem consultas de especialidade, exames, medicina dentária, check-ups, medicina física e de reabilitação e ainda a possibilidade de realização de pequenas cirurgias;
- uma unidade de diagnóstico e tratamento de elevado perfil tecnológico com 56 gabinetes de consulta de especialidades; e,
- oito unidades de imagiologia clínica, com um leque diversificado de exames (densitometria óssea, ecografia, mamografia, radiologia, ressonância magnética e tomografia computadorizada).

O segmento “Prestação pública” decorre de dois contratos de parceria com o estado português, no qual o Grupo gere dois hospitais:

- Estabelecimento Hospitalar de Braga - resultante de uma parceria público-privado (estabelecida em dezembro de 2008) iniciou-se o Contrato de Gestão com a ARS Norte IP em 1 de setembro de 2009, vigorando por um período de 10 anos, ou seja, até 31 de agosto de 2019. O novo Hospital de Braga, que faz parte do Sistema Nacional de Saúde entrou em funcionamento no dia 9 de maio de 2011, dispõe de uma área de construção hospitalar de 102 mil m², 705 camas, 109 gabinetes de consultas, um bloco operatório central com 12 salas e um bloco de partos, servindo uma população de 1,2 milhões de habitantes dos distritos de Braga e Viana do Castelo; e,
- Estabelecimento Hospitalar de Vila Franca - o consórcio Escala Vila Franca de Xira, assumiu a gestão do Hospital de Reynaldo dos Santos no dia 1 de junho de 2011 com responsabilidade por toda a atividade deste hospital do Serviço Nacional de Saúde, tendo assegurado a gestão da anterior infraestrutura hospitalar durante o período de 2 anos. Em abril de 2013 entrou em funcionamento o novo Hospital Vila Franca de Xira que conta com uma área bruta de construção de 49 mil m², 233 camas de internamento, 33 gabinetes de consultas, um bloco operatório com 9 salas e um bloco de partos com 6 salas, servindo cerca de 235 mil habitantes dos concelhos de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Benavente e Vila Franca de Xira. Este contrato de gestão vigorará até 31 de maio de 2021.

O segmento “Infraestruturas” inclui quatro entidades cujo objeto social é o da compra, venda, gestão e arrendamento de infraestruturas de saúde, espaços comerciais e parques de estacionamento; desta forma, com esta

segregação, foi possível separar as unidades de negócio clínicas das atividades acessórias. No seu conjunto este segmento inclui, essencialmente, a gestão e exploração de treze imóveis e de sete parques de estacionamento (num total de 1.421 lugares de estacionamento).

O segmento “Outros” integra, para além da gestão de participações sociais, seis entidades que prestam serviços de gestão, formação, contabilidade, consultoria, limpeza e manutenção e ainda serviços informáticos, operacionais, administrativos, aluguer de equipamento médico, de negociação e aprovisionamento. O Grupo conta, ainda, com unidades que (i) prestam serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho indispensáveis à vigilância da saúde dos trabalhadores e das condições ambientais de trabalho, (ii) prestam cuidados personalizados de saúde no domicílio, nomeadamente nas áreas de gerontologia, cuidados materno-infantis, acompanhamento em convalescenças e cuidados paliativos e (iii) prática do comércio de produtos de parafarmácia, que incluem produtos de dermocosmética, de higiene pessoal, de puericultura, ortopédicos, produtos e suplementos alimentares, alimentação dietética, produtos naturais e produtos farmacêuticos não sujeitos a receita médica.

A principal informação relativa ao contributo de cada segmento dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

2017

	Prestação privada	Prestação pública	Infra-estruturas	Outros	Eliminações	Consolidado
Prestações de serviços						
Clientes externos	399.480.468	225.040.349	-	3.170.601	-	627.691.418
Intersegmentais	8.911.779	-	5.113.248	47.251.208	(61.276.235)	-
Total de vendas e prestações serviços	408.392.246	225.040.349	5.113.248	50.421.809	(61.276.235)	627.691.418
Outros proveitos operacionais	6.941.366	2.331.281	1.950.961	41.675.286	(43.146.779)	9.752.114
Custos operacionais	(367.510.515)	(230.290.784)	(5.664.915)	(96.293.529)	104.909.029	(594.850.714)
Resultado operacional do segmento	47.823.097	(2.919.153)	1.399.294	(4.196.434)	486.014	42.592.818
Custos e perdas financeiras	(5.774.401)	(616.985)	(4.750.072)	(6.455.534)	5.402.755	(12.194.236)
Proveitos e ganhos financeiros	822.778	142	486.243	5.535.962	(5.888.769)	956.355
Resultados relativos a empresas associadas	332.050	-	-	334.421	-	666.471
Resultados de ativ. de investimento	-	-	-	82.900	-	82.900
Resultados financeiros	(4 619 573)	(616 843)	(4 263 829)	(502 251)	-	(10 488 510)
Resultado antes de impostos	43.203.523	(3.535.996)	(2.864.535)	(4.698.684)	486.014	32.104.308
Imposto sobre o rendimento	(11.947.378)	(279.957)	20.652	3.397.028	-	(8.809.655)
Resultado imputável aos interesses que não controlam	(384.014)	682	-	(91.123)	-	(474.455)
Resultado líquido do exercício atribuível a acionistas	30.872.131	(3.815.271)	(2.843.883)	(1.392.780)	486.014	22.820.198

As transações intersegmento são realizadas a preços de mercado, numa base similar às transações com terceiros.

As transações intersegmento são realizadas a preços de mercado, numa base similar às transações com terceiros.
Outras informações:

	Prestação privada	Prestação pública	Infra-estruturas	Outros	Eliminações	Consolidado
Dispêndios de capital fixo (Nota 18)	15.633.386	3.781.510	95.490.880	3.527.277	-	118.433.053
Depreciações e amortizações em resultados	(12.788.280)	(9.908.924)	(3.087.849)	(1.946.461)	-	(27.731.514)
Provisões e perdas por imparidade, líquido	(942.143)	(815.913)	-	70.261	-	(1.687.795)

Os ativos e passivos por segmento de negócio e a respetiva reconciliação com o total consolidado em 31 de dezembro de 2017 são como segue:

	Prestação privada	Prestação pública	Infra-estruturas	Outros	Eliminações	Consolidado
Ativos relativos aos segmentos						
Ativos fixos tangíveis	66.073.717	13.191.527	291.185.799	7.957.749	-	378.408.792
Goodwill	43.850.100	15.896	13.261	6.000	-	43.885.257
Clientes e adiantamentos a fornecedores	98.013.786	32.197.814	327.753	27.191.913	(34.860.708)	122.870.558
Investimentos em associadas	233.956	-	-	-	-	233.956
Outros ativos relativos aos segmentos	70.311.906	65.220.269	61.239.773	439.963.066	(436.723.635)	200.011.378
Total do ativo consolidado	278.483.466	110.625.506	352.766.585	475.118.728	(471.584.343)	745.409.942
Passivo						
Empréstimos	33.095.036	10.000.000	107.740.051	200.798.998	-	351.634.085
Fornecedores e adiantamentos de clientes	48.110.070	71.817.362	3.122.678	5.865.548	(34.373.657)	94.542.001
Outros passivos relativos aos segmentos	147.294.701	51.927.649	181.851.467	70.836.077	(245.094.602)	206.815.292
Total do passivo consolidado	228.499.807	133.745.010	292.714.196	277.500.623	(279.468.259)	652.991.378

2016

	Prestitação privada	Prestitação pública	Infra- estruturas	Outros	Eliminações	Consolidado
Prestações de serviços						
Cientes externos	360.378.674	214.605.554	-	3.057.094	-	578.041.322
Intersegmentais	1.272.399	-	4.366.010	40.000.413	(45.638.822)	-
Total de vendas e prestações serviços	361.651.073	214.605.554	4.366.010	43.057.507	(45.638.822)	578.041.322
Outros proveitos operacionais	4.783.252	3.197.257	68.503	32.604.006	(32.423.495)	8.229.524
Custos operacionais	(320.703.324)	(220.627.433)	(2.730.745)	(78.737.045)	78.062.317	(544.736.229)
Resultado operacional do segmento	45.731.002	(2.824.623)	1.703.769	(3.075.532)	-	41.534.616
Custos e perdas financeiras	(4.331.383)	(853.048)	(3.419.282)	(5.349.344)	3.866.502	(10.086.554)
Proveitos e ganhos financeiros	382.517	533	-	4.005.573	(3.866.502)	522.121
Resultados relativos a empresas associadas	313.015	-	-	447.166	-	760.181
Resultados de ativid. de investimento	-	-	-	(83.070)	-	(83.070)
Resultados financeiros	(3.635.851)	(852.515)	(3.419.282)	(979.675)	-	(8.887.323)
Resultado antes de impostos	42.095.151	(3.677.137)	(1.715.513)	(4.055.207)	-	32.647.294
Imposto sobre o rendimento	(11.533.047)	663.761	(133.641)	2.558.552	-	(8.444.376)
Resultado imputável aos interesses que não controlam	(286.016)	380	-	1.700	-	(283.937)
Resultado líquido do exercício atribuível a acionistas	30.276.088	(3.012.997)	(1.849.155)	(1.494.955)	-	23.918.981

As transações intersegmento são realizadas a preços de mercado, numa base similar às transações com terceiros.

Outras informações:

	Prestação privada	Prestação pública	Infra-estruturas	Outros	Eliminações	Consolidado
Dispêndios de capital fixo (Nota 18)	15.107.985	2.850.538	17.894.248	3.136.739	-	38.989.509
Depreciações e amortizações em resultados	(10.946.727)	(10.098.729)	(2.289.564)	(1.757.347)	-	(25.092.368)
Provisões e perdas por imparidade, líquido	163.057	(2.038.453)	-	120.802	-	(1.754.594)

Os ativos e passivos por segmento de negócio e a respetiva reconciliação com o total consolidado em 31 de dezembro de 2016 são como segue:

	Prestação privada	Prestação pública	Infra-estruturas	Outros	Eliminações	Consolidado
Ativos relativos aos segmentos						
Ativos fixos tangíveis	55.849.826	17.125.267	110.925.844	5.888.671	-	189.789.608
Goodwill	33.331.272	15.896	13.261	6.000	-	33.366.429
Clientes e adiantamentos a fornecedores	81.681.345	16.736.643	64.359	19.148.552	(22.253.322)	95.377.577
Investimentos em associadas	168.111	-	-	-	-	168.111
Outros ativos relativos aos segmentos	73.784.529	76.858.534	3.978.412	292.697.687	(263.154.615)	184.164.546
Total do ativo consolidado	244.815.082	110.736.339	114.981.876	317.740.910	(285.407.936)	502.866.271
Passivo						
Empréstimos	22.971.455	10.000.000	125.734	116.912.739	-	150.009.928
Fornecedores e adiantamentos de clientes	35.581.520	68.170.882	1.383.902	4.659.104	(22.260.555)	87.534.852
Outros passivos relativos aos segmentos	135.322.901	50.104.498	94.939.793	32.369.490	(129.082.729)	183.653.952
Total do passivo consolidado	193.875.876	128.275.379	96.449.429	153.941.333	(151.343.285)	421.198.732

6. CAPITAL MANAGEMENT

O Grupo JMS monitoriza ativamente a sua estrutura de capital, controlando a proporção de financiamento do seu ativo entre capitais próprios e alheios. Neste âmbito, o grupo acompanha o rácio de gearing, que consiste na dívida financeira líquida sobre o total do capital próprio acrescido da dívida financeira líquida. O cálculo da dívida financeira líquida inclui a dívida financeira bruta deduzida de caixa e equivalentes e outros instrumentos financeiros. Na seguinte tabela apresenta-se o detalhe do cálculo deste rácio para os anos de 2017 e 2016:

	31-12-2017	31-12-2016
Dívida Financeira Bruta	421.606.101	219.624.592
Caixa e equivalentes	47.894.297	16.067.394
Outros Instrumentos Financeiros	35.150.000	48.650.000
Dívida Financeira Líquida (A)	338.561.804	154.907.198
Capital Próprio (B)	88.189.849	77.706.743
Capital Próprio + Dívida Financeira Líquida (A+B)	426.751.653	232.613.941
Rácio de Gearing (A/(A+B))	79%	67%

Adicionalmente, a análise do Grupo JMS relativamente aos seus rácios de capital incide de forma mais detalhada sobre o rácio de dívida financeira líquida sobre EBITDA, uma vez que o Grupo tem associado a diversos financiamentos um *covenant* calculado com base neste rácio. Destaque para os três empréstimos obrigacionistas emitidos (num total de 150 milhões de euros), que incluem como *covenant* financeiro um limite de 6x no rácio de dívida financeira líquida sobre EBITDA. Na eventualidade do Grupo JMS não respeitar este mesmo *covenant*, os obrigacionistas poderão exigir o reembolso antecipado das obrigações. No final de 2017 e 2016 este rácio registou valores de 4,7x e 2,3x, respetivamente.

7. PROVEITOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os proveitos operacionais têm a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
Vendas e prestações de serviços		
Vendas	438.802	629.474
Prestações de serviços		
Atividade hospitalar e clínica	406.107.933	367.169.069
Serviço Nacional de Saúde	217.420.992	206.830.166
Higiene, Segurança e Medicina do trabalho	2.637.432	2.523.533
Serviços Domiciliários	950.828	819.328
Outros	135.431	69.752
	627.691.418	578.041.322
Outros proveitos operacionais		
Cedência de espaço	2.995.040	2.593.141
Correções relativas a exercícios anteriores	2.285.795	2.037.457
Cedência de exploração	1.015.608	920.370
Projetos de hospitais e consultoria técnica	934.942	520.425
Ensaio, exames, análises clínicas e consumíveis	970.625	495.478
Contratos de Gestão com Administração Regional de Saúde	409.118	264.699
Eventos clínicos (Jornadas e Congressos)	402.559	358.522
Descontos de pronto pagamento	257.325	333.174
Transporte de doentes	249.756	230.104
Rappel	65.236	-
Ganhos obtidos na alienação ativos	40.893	172.145
Estágios	38.908	53.181
Aposentações provisórias	27.589	14.736
Indemnizações	15.434	-
Subsídios à exploração	4.972	28.884
Reembolso de custos	-	2.737
Recuperação de dívidas a receber	-	435
Cedência de pessoal	-	138.935
Outros proveitos operacionais	38.314	65.102
	9.752.114	8.229.524
	637.443.532	586.270.846

As Vendas e prestações de serviços registaram um crescimento de 8,6% face ao ano anterior, o qual é, essencialmente, justificado por:

- aumento do número de consultas de especialidade;
- aumento do número de pacientes operados;
- abertura de novas clínicas;
- abertura de novos serviços nas clínicas já existentes;
- crescimento das diferentes áreas de atividade e aumento da capacidade instalada.

A rubrica Cedência de espaço inclui, essencialmente, os valores relativos à exploração dos parques de estacionamento e das áreas de cafetaria das unidades do Grupo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 a rubrica Correções relativas a exercícios anteriores inclui o acerto, no montante de 1.265 milhares de Euros, gerado na reconciliação do fecho de contas de 2014 e 2015 com a ARS Norte IP.

8. CUSTO DAS VENDAS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o custo das vendas foi apurado como segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Inventários em 1 de janeiro (Nota 24)	11.295.357	8.951.535
Variação de perímetro		
entradas	173.636	-
saídas	-	-
Compras	119.276.825	109.758.403
Custo das vendas	(116.516.108)	(107.414.581)
Inventários em 31 de dezembro (Nota 24)	14.229.710	11.295.357

9. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os fornecimentos e serviços externos têm a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
Honorários	142.234.579	110.190.913
Trabalhos Especializados	25.850.818	42.573.698
Subcontratos	28.924.978	22.899.034
Rendas e alugueres	17.180.664	16.279.333
Conservação e reparação	9.109.711	11.606.045
Eletricidade	6.410.667	6.260.843
Publicidade e propaganda	2.669.667	2.191.508
Comunicação	1.740.070	2.049.940
Combustíveis	1.537.951	1.728.541
Seguros	1.568.816	1.400.043
Água	1.295.555	1.193.224
Recolha de Resíduos	1.155.539	1.118.923
Ferramentas e utensílios	868.304	1.043.124
Deslocações e estadas	588.226	529.599
Climatização	399.284	450.923
Artigos para oferta	54.896	267.843
Portagens	254.055	238.187
Material de escritório	245.154	191.996
Contencioso e notariado	144.872	154.538
Limpeza, higiene e conforto	167.359	136.246
Livros e documentação técnica	66.443	36.055
Transportes de mercadorias	10.238	8.555
Outros fornecimentos e serviços	260.239	301.026
	242.738.087	222.850.139

A rubrica Fornecimentos e Serviços Externos registou um aumento de cerca de 8,9% face ao exercício anterior, o qual é justificado pelo aumento da atividade do Grupo. As suas principais sub rubricas, respeitam a:

- Honorários (59%) - esta rubrica engloba os montantes pagos a profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos de diagnóstico e auxiliares) das diversas unidades no âmbito da atividade operacional do Grupo;
- Trabalhos Especializados (11%) - esta rubrica respeita, essencialmente, a trabalhos clínicos;

- Subcontratos (12%) – engloba a contratação de serviços específicos como (i) catering, (ii) limpeza, (iii) transportes de doentes e (iv) MCDTs;

10. CUSTOS COM O PESSOAL

O número de colaboradores em 31 de dezembro de 2017 e 2016, por segmento de negócio, foi o seguinte:

	31-12-2017	31-12-2016
Prestação pública	4.120	3.926
Infraestruturas	-	-
Prestação privada	1.134	1.009
Outros	3.833	3.331
	9.087	8.266

Os custos com o pessoal nos exercícios findos naquelas datas foram como segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Remunerações dos órgãos sociais	2.275.338	2.265.336
Remunerações dos colaboradores	140.194.157	131.068.432
Encargos sobre remunerações	33.778.845	31.740.081
Gastos de ação social	8.486.173	8.391.271
Seguros	3.452.999	2.883.780
Indemnizações	470.314	735.984
Formação	417.177	665.334
Benefícios dos empregados (Nota 37)	172.731	226.285
Outros custos com o pessoal	13.346.782	6.642.462
	202.594.517	184.618.966

Os outros gastos com o pessoal incluem despesas com formação profissional, assistência médica e subsídio de alimentação.

11. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Os outros custos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foram como segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Impostos	1.520.644	835.136
Correções relativas a exercícios anteriores	637.536	1.022.222
Dividas incobráveis	561.527	543.933
Donativos	417.622	218.477
Quotizações	196.236	72.207
Multas e penalidades	126.110	274.183
Contratos de Gestão com Administração Regional de Saúde	82.353	-
Perdas incorridas na alienação de ativos	20.287	5.252
Outros	20.379	34.172
	3.582.693	3.005.581

A rubrica Impostos inclui essencialmente os gastos com Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e com o Imposto de selo.

12. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 têm a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
Custos e perdas financeiras		
Juros suportados	(8.393.235)	(7.736.684)
Comissões e serviços bancários	(2.970.864)	(1.398.482)
Instrumentos financeiros derivados - Taxa de juro (Nota 42)	(826.829)	(685.535)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(187)	-
Outros custos e perdas financeiros	(3.121)	(265.854)
	(12.194.236)	(10.086.554)
Proveitos e ganhos financeiros		
Juros obtidos	610.291	509.882
Diferenças de câmbio favoráveis	26	-
Outros proveitos e ganhos financeiros	346.039	12.239
	956.355	522.121
Resultados relativos a empresas associadas		
Perdas em empresas associadas	-	-
Ganhos em empresas associadas	666.471	760.181
	666.471	760.181
Ganhos / (Perdas) relativos a atividades de investimento		
Dividendos relativos a outros investimentos	-	-
Ganhos/perdas em instrumentos financeiros ao justo valor	82.900	(83.070)
	82.900	(83.070)

O detalhe dos valores reconhecidos como resultados relativos a participações em associadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

Participada	31-12-2017		31-12-2016	
	Ganhos em associadas	Perdas em associadas	Ganhos em associadas	Perdas em associadas
Escala Parque - Gestão de Estacionamento, S.A. (nota 30)	260.754	-	302.691	-
Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A. (nota 19)	97.956	-	-	-
Escala Braga - Sociedade Gestora do Edifício, S.A. (nota 30)	307.761	-	457.490	-
	666.471		760.181	

13. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Imposto corrente:		
Relativo ao exercício	9.182.340	9.905.474
Relativo ao exercício anterior	(294.608)	(590.101)
	8.887.732	9.315.374
Imposto diferido (Nota 22)		
Diferenças temporárias e reversões	-	(282.263)
Outros movimentos	-	34.793
Imparidade de clientes	99.522	-
Benefícios de reforma	51.349	-
Revalorização de ativos fixos tangíveis	(510.068)	-
Provisões não aceites fiscalmente	223.582	(697.916)
Prejuízos fiscais	57.538	74.387
	(78.077)	(870.998)
Encargo do exercício	8.809.655	8.444.376

O Grupo JMS e as suas subsidiárias nacionais detidas direta ou indiretamente em mais de 75% são tributadas em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"). As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual; as responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, a JMS, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Para as empresas não abrangidas pelo RETGS, o imposto corrente é calculado com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto vigentes, de acordo com as regras e regimes fiscais aplicáveis no território da sede de cada empresa.

A Empresa e a generalidade das suas participadas estão sujeitas a imposto sobre lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), à taxa nominal de 21%, à qual pode ser acrescida a Derrama Municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, se aplicável, é acrescida a Derrama Estadual de 3% do excedente do lucro tributável entre 1.500.000 Euros a 7.500.000 Euros, de 5% entre 7.500.000 Euros a 35.000.000 Euros e de 7% superior a 35.000.000 Euros. Nos termos do art.º 88.º do Código do IRC, a Empresa e as suas participadas encontram-se adicionalmente sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no artigo referido.

As diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal foram registadas conforme disposto no IAS 12 - Imposto sobre o rendimento (Nota 22).

A reconciliação numérica entre a taxa média de imposto e a taxa de imposto aplicável é a indicada no quadro seguinte:

	31-12-2017	31-12-2016
Resultado antes de impostos	32.104.308	32.647.294
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	21,0%	21,0%
Imposto sobre o lucro à taxa nominal	6.741.905	6.855.932
Proveitos não tributáveis		
Amortizações de propriedades de investimento	1.240.455	1.038.621
Excesso de estimativa para impostos	294.608	590.101
Reversão de ajustamentos em inventários	-	124.262
Reversão de provisões e imparidades tributadas	2.833.027	684.471
Benefícios fiscais	5.220.289	2.199.042
Outros	200.775	265.108
	9.789.154	4.901.605
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais		
Donativos	39.609	143.649
Multas, coimas e juros compensatórios	64.900	32.386
Provisões não dedutíveis ou para além dos limites legais	799.573	1.668.767
Encargos com aluguer de viatura sem condutor	50.978	17.393
Depreciações e amortizações não aceites como gasto	1.635.518	1.402.129
Realizações de utilidade social não dedutíveis	-	72.475
Anulação do Método de equivalência patrimonial	571.705	898.640
Menos valias contabilísticas	94.766	-
Ajustamentos não dedutíveis decorrentes da aplicação do justo valor	34.979	-
Imparidades e créditos não fiscalmente dedutíveis ou para além dos limites legais	516.025	136.107
Créditos incobráveis não aceites como gastos	72	1.249.553
Despesas e encargos não devidamente documentados	335	-
IRC e outros impostos sobre os lucros	659.998	107.725
Correções relativas a exercícios anteriores	618.483	794.090
Outros	530.589	611.446
	5.617.530	7.134.360

	31-12-2017	31-12-2016
Prejuízo fiscal / Lucro tributável	27.932.685	34.880.049
Prejuízos fiscais reportáveis	262.135	541.787
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	21,0%	21,0%
Imposto calculado	5.810.815	7.211.035
Tributação autónoma	698.983	729.521
Derrama Municipal	749.432	678.314
Derrama Estadual	1.417.465	1.410.237
Benefícios Fiscais	(231.694)	-
Efeito do aumento / reversão de impostos diferidos	(78.077)	(870.998)
Efeito da insuficiência / excesso da estimativa para imposto	(294.608)	(590.101)
Outros	737.338	(123.632)
	2.998.839	1.233.341
Imposto sobre o rendimento	8.809.655	8.444.376
Taxa efetiva de imposto	27,4%	25,9%

14. DIVIDENDOS

Em 2017 foram pagos dividendos sobre o exercício de 2016 no montante de 6,5 milhões de euros.

Adicionalmente, e conforme deliberação do Conselho de Administração realizado em 29 de novembro de 2017, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram pagos dividendos antecipados de 1,33 Euros por ação, no montante de 14,1 milhões de euros, sobre o resultado do balanço intercalar elaborado em 31 de outubro de 2017.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 haviam sido pagos dividendos antecipados de 1,08 Euros por ação, no montante de 11,4 milhões de euros.

15. RESULTADOS POR AÇÃO

O resultado por ação, básico e diluído, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31-12-2017	31-12-2016
Resultado por ação básico		
Resultado para efeito de cálculo do resultado por ação básico (resultado do exercício)	22.820.198	23.918.981
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado por ação básico	10.600.000	10.600.000
Resultado líquido por ação básico (em Euros)	2,15	2,26

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não existem efeitos diluidores do resultado por ação, pelo que o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.

16. GOODWILL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os movimentos ocorridos nos valores de *Goodwill*, foram os seguintes:

	Prestitação privada	Prestitação pública	Outros	Infra- estruturas	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2016	32.773.372	15.896	6.000	13.261	32.808.529
Perdas por imparidade (Nota 38)	(66.100)	-	-	-	(66.100)
Alterações de perímetro	-	-	-	-	-
entradas	624.000	-	-	-	624.000
saídas	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	33.331.272	15.896	6.000	13.261	33.366.429
Alterações de perímetro	-	-	-	-	-
entradas	10.518.828	-	-	-	10.518.828
saídas	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	43.850.100	15.896	6.000	13.261	43.885.257

Os valores do *Goodwill* nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 respeitam às seguintes entidades:

Participada	Segmento (Nota 5)	31-12-2017	31-12-2016
Hospital CUF Infante Santo, S.A.	Prestitação privada	12.432.819	12.432.819
CPIS - Clínica Particular de Coimbra, S.A.	Prestitação privada	8.258.750	-
Nova Imagem - Centro Radiodiagnóstico, S.A.	Prestitação privada	7.269.220	7.269.220
Hospital CUF Santarém, S.A.	Prestitação privada	7.035.102	7.035.102
VALIR - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	Prestitação privada	5.220.465	5.220.465
Clínica Dr. Luís Álvares, S.A.	Prestitação privada	2.145.867	-
SIM-X - Serviço de Imagem Médica, Lda.	Prestitação privada	624.000	624.000
Hospital CUF Cascais, S.A.	Prestitação privada	482.166	482.166
Hospital CUF Porto, S.A.	Prestitação privada	160.279	160.279
Hospital CUF Descobertas, S.A.	Prestitação privada	97.265	97.265
Gabinete de Diagnóstico de Imagem de São João da Madeira, Lda.	Prestitação privada	94.883	-
Celso & Santos, S.A.	Prestitação privada	19.328	-
Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	Prestitação pública	15.896	15.896
Imo health - Investimentos Imobiliários, S.A.	Infraestruturas	13.261	13.261
Ecografia de Cascais, Lda.	Prestitação privada	9.119	9.119
Vramondi International BV	Outros	6.000	6.000
Clínica de Serviços Médicos e Computorizados de Belém, S.A.	Prestitação privada	837	837
		43.885.257	33.366.429

Foram efetuados testes de imparidade utilizando os seguintes métodos:

- Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa foram determinados com base na metodologia do valor em uso. A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada unidade geradora de caixa e a escolha de uma taxa de desconto apropriada;
- Os valores das avaliações são suportados pelos resultados passados e pelas perspectivas futuras de desenvolvimento dos mercados em que o Grupo atua, tendo sido elaboradas projeções a 5 anos dos *cash flows* futuros para cada um dos negócios, de acordo com os planos definidos pelo Conselho de Administração;
- Cada unidade de prestação de cuidados médicos é uma unidade geradora de caixa. A Valir - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A. inclui a unidade Instituto **CUF** - Diagnóstico e Tratamento, S.A. que é analisada em conjunto com as unidades Hospital **CUF** Porto, S.A., Nova Imagem - Centro Radiodiagnóstico, S.A. e a S.P.S.D. - Sociedade Portuguesa de Serviços Domiciliários, S.A., dada a complementaridade de serviços prestados e proximidade geográfica;

e utilizados os seguintes pressupostos:

Período	Taxa de juro sem risco	Taxa Wacc	Taxa de crescimento na perpetuidade	Taxa de crescimento da receita
Explícito	3%	7%	-	8%
Perpetuidade	3%	7%	2%	8%

A taxa de crescimento da receita é revista anualmente nas projeções de fluxos de caixa. A mesma é calculada para cada unidade geradora de caixa e para cada um dos 5 anos considerados nas projeções, sendo a taxa indicada no quadro acima a taxa de crescimento médio para os 5 anos e para todas as unidades geradoras de caixa.

No exercício de 2017 foram efetuadas avaliações das Subsidiárias mais relevantes, que concluíram pela inexistência de indícios de imparidade em relação ao valor do *Goodwill* que se encontra reconhecido.

Foram efetuadas análises de sensibilidade às principais variáveis: (i) taxa de desconto (+/-0,5%) e (ii) taxa de crescimento na perpetuidade (+/-0,5%). Os resultados da análise de sensibilidade efetuada não indiciam a existência de imparidade.

17. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os movimentos ocorridos no valor dos outros ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes.

	Propriedade industrial e outros direitos (a) (b) (c) (d) (e)	Programas de computador	Outros ativos intangíveis (f)	Ativos intangíveis em curso (g)	Total
Ativo bruto					
Saldo em 1 de janeiro de 2016	15.450.023	13.796.112	4.121.444	397.074	33.764.653
Alterações de perímetro					
entradas	-	11.568	-	-	11.568
saídas	-	-	-	-	-
Adições	-	382.950	1.922.860	1.984.781	4.290.591
Abates	-	(2.461.866)	-	-	(2.461.866)
Transferências	2.470.117	-	(2.470.117)	-	-
Saldo em 31 dezembro 2016	17.920.140	11.728.764	3.574.188	2.381.855	35.604.946
Alterações de perímetro					
entradas	-	89.571	-	-	89.571
saídas	-	-	-	-	-
Adições	2.796.638	1.177.125	-	1.123	3.974.886
Correções	-	-	(630.159)	-	(630.159)
Transferências para tangíveis	-	(182.178)	-	-	(182.178)
Saldo em 31 dezembro 2017	20.716.778	12.813.282	2.944.029	2.382.978	38.857.066
Depreciação e perdas por imparidade acumuladas					
Saldo em 1 de janeiro de 2016	(8.687.217)	(12.312.166)	(1.317.179)	-	(22.316.562)
Alterações de perímetro					
entradas	-	(11.568)	-	-	(11.568)
saídas	-	-	-	-	-
Abates	-	2.525.650	-	-	2.525.650
Reforços	(1.541.471)	(865.898)	(517.881)	-	(2.925.249)
Saldo em 31 dezembro 2016	(10.228.688)	(10.663.981)	(1.835.060)	-	(22.727.729)
Alterações de perímetro					
entradas	-	(76.551)	-	-	(76.551)
saídas	-	-	-	-	-
Reforços	(1.541.471)	(707.211)	(446.884)	-	(2.695.566)
Saldo em 31 dezembro 2016	(11.770.159)	(11.447.743)	(2.281.944)	-	(25.499.846)
Valor líquido					
Em 31 de dezembro de 2016	7.691.452	1.064.782	1.739.128	2.381.855	12.877.217
Em 31 de dezembro de 2017	8.946.619	1.365.538	662.085	2.382.978	13.357.220

- (a) A 1 de setembro de 2009 iniciou-se o contrato de Gestão entre a ARS Norte e a Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., no qual se estabelece a gestão e a exploração do Estabelecimento Hospitalar de Braga em Regime de Parceria Público-Privada. Na data da transmissão a Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. pagou ao abrigo do contrato de gestão hospitalar o valor de 15 milhões de Euros ao qual foi deduzido o valor relativo a Inventários e Ativos Fixos Tangíveis, denominando-se o remanescente por Direitos de Concessão - este valor será amortizado em 10 anos, período do contrato.
- (b) A 1 de junho de 2011 iniciou-se o contrato de Gestão entre os Ministérios da Saúde e das Finanças e a Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., no qual se estabelece a gestão e a exploração do Estabelecimento Hospitalar de Vila Franca em Regime de Parceria Público-Privada. Na data da transmissão a Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. pagou ao abrigo do contrato de gestão hospitalar o valor de 7,5 milhões de Euros ao qual foi deduzido o valor relativo a Inventários e Ativos Fixos Tangíveis, denominando-se o remanescente por Direitos de Concessão - este valor será amortizado em 10 anos, período do contrato.
- (c) Esta rubrica inclui o montante de 2,8 milhões de Euros, classificados como “Direitos de Superfície” e que respeitam a um contrato de cedência da Câmara Municipal de Cascais ao Hospital **CUF** Cascais. Este contrato respeita à cedência do direito de superfície de dois imóveis situados no município de Cascais, e foi constituído pelo período de 40 anos.
- (d) Esta rubrica inclui o montante de 2,4 milhões de Euros, correspondente a um direito de exploração de um parque de estacionamento. Inicialmente foi celebrada uma parceria entre o Hospital **CUF** Infante Santo, S.A., ESLI - Parques de Estacionamento, S.A. e a Câmara Municipal de Lisboa, a qual atribuiu o direito de exploração do parque de estacionamento pelo período de 50 anos. No ano de 2016 o Hospital **CUF** Infante Santo, S.A. cedeu a posição contratual à Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda..
- (e) Esta rubrica inclui, ainda, o montante de 150 milhares de Euros referente ao trespasse da Clínica **CUF** São Domingos de Rana.
- (f) Nesta rubrica encontra-se registado o montante bruto de 3.228.817 Euros correspondente ao valor total estimado dos investimentos esperados até ao termo do Contrato de gestão e exploração do Estabelecimento Hospitalar de Vila Franca, decorrente das obrigações previstas no Anexo V do referido contrato. De acordo com o estabelecido na IAS 37 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes e com base nos princípios descritos na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços, este valor, que começou a ser amortizado em abril de 2013, na sequência da transferência para as novas instalações, altura em que foi adquirida a nova capacidade instalada, e foi elaborado um plano de investimento onde se prevê o reconhecimento da obrigação futura com a substituição dos referidos equipamentos até ao fim do contrato. No âmbito da Cláusula 123ª (Reversão dos Bens), os bens objeto de reversão para a Entidade Pública Contratante devem encontrar-se em bom estado de funcionamento e plenamente operacionais, estando cumpridas todas as obrigações de conservação, manutenção e renovação. Considerando que devem ser alvo de investimento todos os equipamentos médicos que atinjam o fim da sua vida útil antes do final do Contrato de gestão, foi constituída em 2013 uma provisão por contrapartida do intangível, tendo este último começado a amortizar em abril desse ano na sequência da transferência para as novas instalações do hospital (altura em que foi adquirida a nova capacidade instalada). Para o efeito foi elaborado um plano de investimento onde se prevê o reconhecimento da obrigação futura com a substituição dos referidos equipamentos até ao fim do contrato. Durante o exercício de 2017, pela revisão dos valores esperados de compra, ajustou-se este ativo, tendo sido reduzido no montante de 630 mil Euros, sendo a correspondente provisão ajustada no mesmo montante (Nota 38).
- (g) O valor registado em ativos intangíveis em curso inclui o montante de 1,6 milhões de euros que respeita ao direito de superfície em subsolo sobre uma parcela de terreno adjacente ao estacionamento do Edifício Expansão do Hospital das Descobertas, concedido pela Câmara Municipal de Lisboa, o qual ainda se encontra em construção.

Não existem indícios de imparidade nos ativos intangíveis.

18. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	31-12-2017						
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto							
Saldo em 1 de janeiro de 2017	44.352.024	114.742.314	160.846.804	20.639.128	134.402	23.875.360	364.590.033
Alterações de perímetro	1.981.616	82.655.784	3.967.736	808.386	79.910	-	89.493.431
Atividades descontinuadas	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de revalorização	-	8.999.371	-	-	-	-	8.999.371
Adições	-	72.586.051	14.320.076	982.762	-	30.544.164	118.433.053
Regularizações	-	(8.161)	75.819	(3.926)	-	-	63.732
Alienações e abates	-	(25.695)	(272.901)	-	-	-	(298.596)
Transferências intangíveis	-	-	182.178	-	-	-	182.178
Transferências	-	(6.657.691)	1.617	713	-	6.655.361	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	46.333.640	272.291.973	179.121.330	22.427.062	214.312	61.074.886	581.463.202
Depreciação e perdas por imparidade acumuladas							
Saldo em 1 de janeiro de 2017	-	(36.077.226)	(121.027.654)	(17.603.856)	(91.689)	-	(174.800.425)
Alterações de perímetro	-	(86.939)	(2.451.219)	708.710	(42.076)	-	(3.288.945)
Atividades descontinuadas	-	-	-	-	-	-	-
Regularizações	-	8.161	(75.819)	3.926	-	-	(63.732)
Depreciação	-	(8.305.287)	(15.341.257)	(1.375.951)	(13.453)	-	(25.035.948)
Alienações e abates	-	29.945	104.695	-	-	-	134.640
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	(44.431.346)	(138.791.254)	(19.684.591)	(147.219)	-	(203.054.410)
Valor líquido	46.333.640	227.860.627	40.330.075	2.742.471	67.093	61.074.886	378.408.792

31-12-2016							
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto							
Saldo em 1 de janeiro de 2016	20.600.285	108.625.622	145.210.796	21.559.326	134.402	26.323.631	322.454.062
Alterações de perímetro	-	583.251	1.053.032	3.165	-	-	1.639.447
Excedente de revalorização	1.026.101	5.018.856	-	-	-	-	6.044.957
Adições	379.058	20.858.117	14.668.173	2.044.558	-	1.039.604	38.989.509
Regularizações	20.577.214	(20.507.389)	772.985	-	-	-	842.810
Alienações e abates	-	(1.040.987)	(1.188.686)	(2.967.921)	-	(183.160)	(5.380.754)
Transferências	1.769.366	1.204.845	330.504	-	-	(3.304.715)	0
Saldo em 31 de dezembro de 2016	44.352.024	114.742.314	160.846.804	20.639.128	134.402	23.875.360	364.590.033
Depreciação e perdas por imparidade acumuladas							
Saldo em 1 de janeiro de 2016	-	(29.039.527)	(108.031.798)	(18.271.054)	(78.424)	-	(155.420.804)
Alterações de perímetro	-	(374.252)	(427.712)	(1.912)	-	-	(803.876)
Regularizações	-	214.072	(95.303)	-	-	-	118.769
Depreciação	-	(7.209.039)	(13.357.259)	(1.587.555)	(13.265)	-	(22.167.118)
Alienações e abates	-	331.522	884.418	2.256.665	-	-	3.472.605
Saldo em 31 de dezembro de 2016	-	(36.077.226)	(121.027.654)	(17.603.856)	(91.689)	-	(174.800.425)
Valor líquido	44.352.024	78.665.089	39.819.151	3.035.272	42.713	23.875.360	189.789.608

O Grupo JMS determinou que a classe de ativos Imóveis afetos a serviços de saúde, que engloba as rubricas Terrenos e recursos naturais e Edifícios e outras construções constitui uma classe separada, baseada na natureza, características, utilização e riscos a ela associados. Esta classe encontra-se escriturada pela quantia revalorizada e o ganho/perda, líquido do efeito de imposto diferido passivo encontra-se reconhecido na rubrica Outros itens do rendimento integral. A avaliação destes imóveis foi efetuada com base em métodos diferentes:

Hospital CUF Descobertas, Clínica CUF Almada, Clínica CUF S. João da Madeira, Clínica CUF Belém, Hospital CUF Cascais, Instituto CUF, Hospital CUF Torres Vedras, Hospital CUF Porto, Hospital CUF Santarém e Edifício “Infante Santo 34”

Para a avaliação destes imóveis foi utilizado o Método do Rendimento. O método de capitalização do rendimento visa determinar o valor de um imóvel em função da sua capacidade de produzir rendimentos. Relaciona o rendimento futuro (num pressuposto de otimização e em atenção ao tempo de vida económica), com o seu valor presente e de forma a obter-se o valor de mercado (numa ótica de continuidade da utilização). Este método vocaciona-se para a determinação do valor presente de rendimentos futuros, segundo o valor e o estado atuais.

Hospital CUF Infante Santo

Em dezembro de 2017 foi assinado um contrato-promessa de compra e venda com um fundo imobiliário em que foi acordado um valor de venda de 27.250.000 Euros, tendo sido este o justo valor considerado para o imóvel.

As avaliações foram ainda efetuadas tendo em conta o estado de uso atual dos imóveis. Para efeitos de cálculo foi utilizado o valor de transação de propriedades similares, obtido a partir da prospeção realizada, tendo sido ajustada às características dos imóveis em avaliação. As taxas de capitalização utilizadas refletem o comportamento do mercado de escritórios em Portugal quando analisada a rentabilidade de projetos de investimento de médio/longo prazo.

No final do ano de 2017 o Grupo concluiu a aquisição de vários imóveis considerados estratégicos para a operação privada da saúde, detidos por fundos imobiliários: Edifício Clínica **CUF** Belém; Edifício Hospital **CUF** Torres Vedras; Edifício Instituto **CUF**; e Edifício Hospital **CUF** Cascais. Estes imóveis, adquiridos aos fundos imobiliários, bem como os imóveis do Hospital **CUF** Tejo e da Expansão do Hospital **CUF** Descobertas estão dados em garantia de empréstimos (Nota 35).

As restantes rubricas do ativo fixo tangível respeitam a:

- Edifícios e outras construções – esta rubrica engloba, para além dos Imóveis afetos a serviços de saúde, as obras e benfeitorias realizadas em todos os edifícios do Grupo;
- Equipamento básico – esta rubrica respeita essencialmente aos equipamentos médicos cirúrgicos adquiridos e utilizados no âmbito da atividade do Grupo;

Os ativos que se qualificam como Ativos tangíveis em curso respeitam a ativos que irão ser reconhecidos como Terrenos e recursos naturais ou como Edifícios e outras construções quando a sua promoção passar a ser reconhecida como irreversível. À data de 31 de dezembro de 2017 esta rubrica inclui, essencialmente, o montante de 57,7 milhões de Euros correspondente aos investimentos em projetos e estudos de arquitetura, bem como as obras entretanto já realizadas no âmbito da construção do novo Hospital **CUF** Tejo e do Edifício Expansão do Hospital das Descobertas. Estes ativos encontram-se à data da demonstração da posição financeira, valorizados ao custo.

Durante os exercícios de 2017 e 2016 a rubrica Amortizações, depreciações e perdas por imparidade teve as seguintes contrapartidas na demonstração da posição financeira:

	31-12-2017	31-12-2016
Gastos de depreciação, amortização e perdas por imparidade		
Ativos fixos tangíveis	25.035.948	22.167.118
Ativos intangíveis	2.695.566	2.925.249
Propriedades de investimento	-	-
	27.731.514	25.092.368

19. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

As partes de capital detidas em empresas associadas tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	31-12-2017			31-12-2016	
	Partes de capital	Empréstimos concedidos	Perdas por imparidade	Total	Total
Saldo em 1 de janeiro	34.000	170.000	(35.889)	168.111	3.268.747
Alterações de perímetro	-	-	-	-	-
Efeito cambial	-	-	-	-	-
Aplicação de equivalência patrimonial					
Efeito em resultados	97.956	-	35.889	133.845	138.459
Efeito em capital próprio	-	-	-	-	-
Dividendos recebidos	-	-	-	-	-
Aquisições e aumentos	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	(3.171.095)
Alienações e abates	-	(68.000)	-	(68.000)	(68.000)
Saldo em 31 dezembro	131.956	102.000	-	233.956	168.111

A rubrica Investimentos em associadas, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é composta como segue:

Associadas	31-12-2017				31-12-2016			
	Partes capital	Empréstimos concedidos	Perdas por imparidade	Valor de balanço	Partes capital	Empréstimos concedidos	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A.	131.956	102.000	-	233.956	34.000	170.000	(35.889)	168.111
	131.956	102.000	-	233.956	34.000	170.000	(35.889)	168.111

A principal informação financeira agregada, relativa às empresas associadas em 31 de dezembro de 2017 é como segue:

Associadas	Informação financeira em 31 de dezembro de 2017					
	Ativo	Passivo	Capitais próprios	Gastos	Rendimentos	Resultado líquido
Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A.	1.262.319	674.220	588.099	616.456	1.010.116	393.660

20. ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR

A hierarquia para efeitos de determinação do justo valor deverá ter os seguintes níveis e bases de mensuração:

- Nível 1 - cotações de mercados líquidos de ativo e aos quais a Empresa tem acesso à data de referência do balanço;
- Nível 2 - modelos de avaliação geralmente aceites, baseados em *inputs* observáveis no mercado alternativos aos referidos no nível 1;
- Nível 3 - modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

O Grupo tem valorizado ao justo valor, os ativos e passivos indicados no quadro seguinte, no qual está também indicada a respetiva hierarquia:

Justo valor a 31 de dezembro de 2017

	HIERARQUIA JUSTO VALOR			
	Total 31-12-2017	Nível 1 Cotações de Mercado	Nível 2 Inputs Observáveis no Mercado	Nível 3 Inputs Não Observáveis no Mercado
Ativos valorizados ao justo valor				
Terrenos e Edifícios (Nota 18)	314.275.866	-	-	314.275.866
Passivos valorizados ao justo valor				
Instrumentos Financeiros Derivados				
Cobertura de Fluxos de Caixa (Nota 42)	1.627.604	-	1.627.604	-
	315.903.470	-	1.627.604	314.275.866

Justo valor a 31 de dezembro de 2016

	HIERARQUIA JUSTO VALOR			
	Total 31-12-2016	Nível 1 Cotações de Mercado	Nível 2 Inputs Observáveis no Mercado	Nível 3 Inputs Não Observáveis no Mercado
Ativos valorizados ao justo valor				
Terrenos e Edifícios (Nota 18)	131.389.179	-	-	131.389.179
Passivos valorizados ao justo valor				
Instrumentos Financeiros Derivados				
Cobertura de Fluxos de Caixa (Nota 42)	2.301.121	-	2.301.121	-
	133.690.299	-	2.301.121	131.389.179

21. OUTROS INVESTIMENTOS

Os outros investimentos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são os que se seguem:

Participação	31-12-2017			31-12-2016	
	Partes capital	Empréstimos concedidos	Perdas por imparidade	Valor de balanço	Valor de balanço
Fundo de Compensação do Trabalho e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	648.884	-	-	648.884	393.472
Digihealth, S.A.	1.315.853	50.000	(1.315.853)	50.000	50.000
Centro Clínico Académico de Braga	35.000	-	-	35.000	35.000
Diagnosticar - Diagnóstico Computorizado, S.A.	26.200	-	-	26.200	26.200
Lisgarante	5.300	-	-	5.300	-
IBET	5.000	-	-	5.000	5.000
	2.036.238	50.000	(1.315.853)	770.384	509.672

Os outros investimentos incluem ativos financeiros não correntes, mensurados ao custo de aquisição, ajustado face às perdas de imparidade estimadas. Esta rubrica apresenta os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

Outros investimentos	
Investimento bruto	
Saldo em 1 de janeiro de 2016	1.627.481
Aumentos	198.044
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.825.525
Aumentos	260.713
Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.086.237
Perdas por imparidade (Nota 33)	
Saldo em 1 de janeiro de 2016	(1.315.853)
Reforço	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(1.315.853)
Reforço	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(1.315.853)
Valor líquido	
Em 31 de dezembro de 2016	509.672
Em 31 de dezembro de 2017	770.384

22. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Os movimentos ocorridos nos ativos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foram os seguintes:

Ativos por impostos diferidos							
	Outros	Imparidade de clientes	Instrumentos financeiros derivados	Prejuízos fiscais reportáveis	Benefícios dos empregados (Nota 33)	Provisões não aceites fiscalmente	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2016	-	71.746	334.757	131.924	950.188	1.690.321	3.178.936
Alterações de perímetro	-	-	-	-	-	-	-
Constituição							
Resultado líquido	-	282.303	182.995	-	-	698.410	1.163.708
Capitais próprios	126.574	-	-	-	-	-	126.574
Reversão							
Resultado líquido	17.162	40	-	74.387	85.190	494	177.273
Efeito da alteração da taxa de imposto			-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	109.412	354.009	517.752	57.537	864.998	2 388 237	4 291 945
Alterações de perímetro (Nota 4)	-	-	-	78.680	-	-	78.680
Constituição							
Resultado líquido	-	72.877	-	-	-	14.792	87.669
Capitais próprios	-	-	-	-	-	-	-
Reversão							
Resultado líquido	375	184.280	-	57.538	51.349	226.493	520.035
Capitais próprios	-	-	151.542	-	-	-	151.542
Saldo em 31 de dezembro de 2017	109.037	242.606	366.210	78.679	813.649	2.176.536	3.786.717

O montante de impostos diferidos ativos respeitantes aos Benefícios dos empregados, respeita a um seguro de rendas vitalícias contratado pela JMS em janeiro de 2016. Este seguro permitiu dar cumprimento a um contrato existente desde 2000, onde a JMS se responsabilizou por assegurar um pagamento vitalício de uma renda a uma colaboradora que se reformou pela Segurança Social em 1 de janeiro de 2016. O montante do prémio comercial foi liquidado em 28 de janeiro de 2016 à companhia de seguros e ascendeu a 2.504.321 Euros.

Passivos por impostos diferidos			
	Reavaliações de ativos fixos tangíveis	Instrumentos financeiros derivados	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2016	-	-	-
Constituição			
Resultado líquido	115.436	-	115.436
Capitais próprios	2.742.013	-	2.742.013
Reversão			
Resultado líquido	-	-	-
Capitais próprios	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	2.857.449	-	2 857 449
Alterações de perímetro (Nota 4)			
Constituição			
Resultado líquido		-	-
Capitais próprios	5.689.281	-	5.689.281
Reversão			
Resultado líquido	(510.443)	-	(510.443)
Capitais próprios	(368.979)	-	(368.979)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	11.735.363	-	11.735.363

Foram avaliados os impostos diferidos a reconhecer em resultado das diferenças temporárias existentes entre o resultado fiscal e o resultado contabilístico. Nos casos em que essas diferenças originaram impostos diferidos ativos, os mesmos só foram registados na medida em que se considera provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos planos de negócios das empresas do Grupo, periodicamente revistos e atualizados, e nas oportunidades de otimização fiscal disponíveis e identificadas.

23. OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31-12-2017		31-12-2016	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Acréscimos de proveitos				
Proveitos por produção não faturada	33.559.905	-	43.999.641	-
Prestação de serviços médicos não faturados	10.983.783	-	5.148.355	-
Rappel a receber	4.157.148	-	6.753.463	-
Juros a receber	491.073	-	342.081	-
Cedência de espaço	21.816	-	16.278	-
Outros acréscimos de proveitos	103.061	-	136.288	-
	49.316.786	-	56.396.107	-
Custos diferidos				
Responsabilidade Hospital de São Marcos	-	6.129.201	-	6.129.201
Responsabilidade Hospital de Reynaldo dos Santos	-	2.167.744	-	2.167.744
Seguros	1.207.954	-	1.197.484	-
Comissões e Imposto de selo	827.980	-	630.400	-
Diferimento do preço de venda	697.321	-	772.755	-
Rendas e alugueres	228.334	-	983.933	-
Licenças informáticas	220.812	-	182.144	-
Análises e Consumíveis clínicos	68.527	-	161.011	-
Custos de manutenção e reparação	56.522	-	7.918	-
Tribunal de contas (emolumentos)	36.158	-	52.244	-
Juros diferidos	11.034	-	5.570	-
Outros custos diferidos	78.014	-	21.413	-
	3.432.655	8.296.945	4.014.872	8.296.945
	52.749.441	8.296.945	60.410.979	8.296.945

As parcelas registadas como Não corrente, dizem respeito aos valores calculados pelas responsabilidades de Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal para com os colaboradores do Hospital de São Marcos e do Hospital de Reynaldo dos Santos, relativos ao ano de início dos respetivos contratos.

A rubrica Prestação de serviços médicos não faturados respeita a atos médicos prestados e ainda não faturados aos clientes. Estes pendentes de faturação resultam essencialmente das seguintes situações: falta de termo de responsabilidade, faturação apenas no final do tratamento, falta de confirmação dos códigos de faturação.

Na rubrica Proveitos por produção não faturada estão incluídos os acréscimos de proveitos com a ARS Norte e ARSLVT, decorrentes do apuramento da produção real de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 (e que, ainda, se encontram em processo de conferência e encerramento), de acordo com o previsto no contrato de gestão, conforme mencionado na Nota 2.3, bem como acréscimos de serviços prestados e não faturados a terceiros e, ainda, medicamentos a faturar. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2017		31-12-2016	
	ARS Norte	ARSLVT	ARS Norte	ARSLVT
Produção do exercício de 2013	-	2.642.412	-	2.642.412
Produção do exercício de 2014	-	2.770.113	204.935	2.805.192
Produção do exercício de 2015	585.676	150.444	819.640	157.408
Produção do exercício de 2016	65.694	446.657	29.677.175	7.692.880
Produção do exercício de 2017	19.902.728	6.996.181	-	-
	20.554.097	13.005.807	30.701.750	13.297.891

24. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os inventários respeitam, essencialmente a Produtos farmacêuticos e a Material de consumo clínico e apresentam os seguintes saldos:

	31-12-2017	31-12-2016
Produtos farmacêuticos	8.552.314	5.670.702
Material de consumo clínico	4.946.522	5 095 705
Material de consumo administrativo	225.879	187.618
Outro material de consumo	116.560	113.089
Fardamentos	90.647	77.354
Outros	297.788	150.889
	14.229.710	11.295.357
Perdas por imparidade acumuladas em inventários (Nota 38)	(13.130)	(32.501)
	14.216.580	11.262.856

Estes produtos e materiais são utilizados pelas várias unidades clínicas do Grupo na sua atividade de prestação de serviços clínicos.

25. CLIENTES E ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica Clientes e adiantamentos a fornecedores tinha a seguinte composição:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Valor bruto	Perdas por imparidade (Nota 38)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade (Nota 38)	Valor líquido
Clientes, conta corrente	120.767.384	(1.052.312)	119.715.072	93.353.001	(976.496)	92.376.505
Clientes, títulos a receber	47.011	-	47.011	-	-	-
Clientes de cobrança duvidosa	12.186.095	(9.100.589)	3.085.506	12.274.963	(9.296.745)	2.978.218
Adiantamentos a fornecedores	22.970	-	22.970	22.855	-	22.855
	133.023.460	(10.152.901)	122.870.558	105.650.818	(10.273.241)	95.377.577

Os saldos apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos de perdas por imparidade em saldos de clientes, que foram estimadas de acordo com o descrito na Nota 2.20. b).

O Conselho de Administração entende que o valor contabilístico das contas a receber é próximo do seu justo valor.

O Grupo não tem uma concentração significativa de riscos de crédito, dado que o risco se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes.

A antiguidade da rubrica Clientes e adiantamentos a fornecedores decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

Exercício	Total	Dívida não vencida	Dívida vencida				
			< 180 dias	181-365 dias	366-545 dias	546-730 dias	> 730 dias
31-12-2017	133.023.460	29.528.119	67.149.946	10.852.297	3.789.842	4.401.112	17.302.144
31-12-2016	105.650.818	51.570.124	20.935.011	9.521.035	4.219.447	3.250.832	16.154.369

26. OUTROS DEVEDORES CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica Outros devedores tinha a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
Suprimentos a entidades relacionadas (Nota 41)	122.780	1.885.798
Bastos Mota Investimentos Imobiliários, Lda.	859.250	-
Adiantamento por conta de investimentos financeiros	-	850.000
Projetos de hospitais em curso	799.859	690.891
Pessoal	794.132	732.216
Cauções	152.630	126.325
Retenções e Penhoras	134.165	134.165
Venda de investimentos financeiros	132.000	376.019
Prestadores de serviços	11.025	7.350
Refaturações	5.980	47.895
Outros devedores	304.715	237.576
	3.316.536	5.088.234

Em Outros devedores encontram-se relevados saldos a receber de diversas entidades por transações não relacionadas com as atividades principais do Grupo.

27. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os saldos com estas entidades eram como segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Saldos devedores		
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	14.406.170	12.206.210
Imposto sobre o valor acrescentado	2.316.597	1.328.603
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	425	4.658
Contribuições para a segurança social	13.191	-
Outros	1.409	1.222
	16.737.792	13.540.692
Saldos credores		
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	13.282.036	12.280.671
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	2.253.285	2.244.520
Contribuições para a segurança social	4.192.515	3.768.772
Imposto sobre o valor acrescentado	2.141.292	904.143
Outros	89.438	54.222
	21.958.566	19.252.327

28. OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os outros instrumentos financeiros são constituídos por empréstimos obrigacionistas, que se detalham conforme quadro abaixo:

Subsidiária	Emitente	Ano de emissão	Maturidade	31-12-2017	31-12-2016
José de Mello Saúde, S.A.	Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	2014	Jun-20	10.000.000	10.000.000
Hospital CUF Infante Santo, S.A.	José de Mello Capital, S.A.	2007	Dec-22	10.000.000	10.000.000
Hospital CUF Descobertas, S.A.	José de Mello Capital, S.A.	2007	Dec-17	-	10.000.000
Hospital CUF Descobertas, S.A.	José de Mello Participações II, SGPS, S.A.	2008	Jun-18	-	10.000.000
José de Mello Saúde, S.A.	José de Mello Capital, S.A.	2008	Dez-22	6.500.000	-
Hospital CUF Descobertas, S.A.	Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	2010	Dez-20	4.350.000	4.350.000
Hospital CUF Descobertas, S.A.	Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	2014	Jun-20	4.300.000	4.300.000
				35.150.000	48.650.000

Estas obrigações têm uma *put option* (opção de venda) que confere ao Grupo o direito ao resgate a qualquer momento do montante em causa, razão pela qual as mesmas estão classificadas como ativo corrente. A opção de venda foi registada ao valor nominal, não existindo qualquer derivado associado à mesma. É nossa expectativa exercer a opção de venda num prazo inferior a 12 meses.

Não existem indícios de imparidade dos montantes das obrigações acima indicados.

29. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
Caixa e depósitos bancários		
Numerário	1.561.666	1.743.953
Depósitos à ordem	46.323.734	14.124.477
Depósitos a prazo	6.307	6.307
Outras aplicações de tesouraria	2.590	192.657
	47.894.297	16.067.394
Caixa e equivalentes a caixa		
Descobertos bancários (Nota 35)	(10.055)	(252.734)
	47.884.243	15.814.660

30. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica Ativos não correntes detidos para venda decompõe-se da forma seguinte:

	31-12-2017			31-12-2016	
Associadas	Partes capital	Empréstimos concedidos	Perdas por imparidade	Valor de balanço	Valor de balanço
Escala Braga - Sociedade Gestora do Edifício, S.A.	1.549.932	1.904.379	-	3.454.311	2.769.106
Escala Parque - Gestão de Estacionamento, S.A.	281.154	-	-	281.154	323.091
Outros	-	-	-	-	76.416
	1.831.086	1.904.379	-	3.735.465	3.168.613

É intenção do Grupo JMS proceder à transmissão das suas participações no capital social da Escala Braga - Sociedade Gestora do Edifício, S.A. e da Escala Parque - Gestão de Estacionamento, S.A., juntamente com todos os direitos e obrigações a estes inerentes.

Para o efeito, foi assinado em 2016 um contrato de compra e venda de ações e prestações suplementares com um investidor, sendo que a conclusão da transação está dependente da autorização da Entidade Pública Contratante (Administração Regional de Saúde). A *Long Stop Date* prevista contratualmente para a obtenção desta autorização foi prorrogada. Apesar de ainda não ter sido obtida a autorização da ARS à transmissão das ações as partes envolvidas mantêm a intenção de venda das participações. Espera-se um ganho de aproximadamente 5,5 milhões de euros pela venda das referidas participações.

No ano de 2017 registaram-se proveitos de 568 milhares de euros (2016: 760 milhares de euros) referentes a dividendos recebidos.

31. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2017, o capital no montante de 53.000.000 Euros, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 10.600.000 ações, com o valor nominal de cinco Euros cada.

Em 31 de dezembro de 2017, o capital era detido pelas seguintes entidades:

Entidade	Número de ações	Percentagem de participação
José de Mello Capital, S.A.	6.980.100	65,85%
Fundação Amélia da Silva de Mello	439.900	4,15%
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	3.180.000	30,00%
	10.600.000	100,00%

32. RESERVA LEGAL

De acordo com a legislação em vigor, a Empresa deverá reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima de 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja, no mínimo, 20% do capital.

A Reserva legal ainda não está totalmente constituída pelo que, em 2017, procedeu-se à dotação do valor mínimo estipulado. Esta reserva não é distribuível aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporada no capital.

33. OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Reserva de justo valor

Esta rubrica inclui as variações no justo valor em instrumentos financeiros e ativos fixos tangíveis que, de acordo com o nº 2 do art.º 32 do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

De acordo com a legislação em vigor, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, apenas relevam para poderem ser distribuídos, quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados.

Reservas e Resultados transitados

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas e resultados transitados distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da Empresa, apresentadas de acordo com as IAS/IFRS.

34. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Os movimentos desta rubrica durante os exercícos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foram os seguintes:

	31-12-2017	31-12-2016
Saldo inicial em 1 de janeiro	3.960.796	3.708.111
Dividendos	(196.400)	(206.278)
Reforços de participação de capital	-	-
Reduções de participação de capital	(10.135)	-
Outras variações de capital próprio das empresas participadas	-	175.027
Resultado do exercício atribuível aos interesses que não controlam	474.455	283.937
Saldo final em 31 de dezembro	4.228.716	3.960.796

O detalhe, por empresa, da rubrica Interesses que não controlam em 31 de dezembro de 2017 é como segue:

Empresa	Percentagem não detida	31-12-2017		31-12-2016	
		Interesses que não controlam Resultado	Interesses que não controlam Capital	Interesses que não controlam Resultado	Interesses que não controlam Capital
VALIR - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	4,00%	(344)	1.218.333	(603)	1.218.677
Vramondi International	0,00%	-	(5)	(1)	(6)
Hospital CUF Descobertas, S.A.	0,10%	12.709	23.799	10.622	18.999
Clínica CUF Belém, S.A.	37,19%	261.022	1.435.244	152.419	1.330.917
Clínica de Serviços Médicos e Computorizados de Belém, S.A.	66,35%	37.455	1.124.330	96.271	1.086.875
Nova Imagem - Centro Radiodiagnóstico, S.A.	0,00%	2	4	2	3
Sagies - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, S.A.	29,50%	91.467	357.093	(1.096)	265.626
HD Medicina Nuclear, S.A.	30,07%	108.256	544.241	66.423	475.601
Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	0,02%	241	2.023	197	1.430
Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	0,02%	(923)	(11.355)	(577)	7.765
Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, S.A.	4,00%	(35.431)	(464.991)	(39.722)	(429.561)
		474.455	4.228.716	283.937	3.960.796

35. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os empréstimos obtidos eram como segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Passivos não correntes		
Empréstimos por obrigações	149.874.323	99.452.814
Outros empréstimos bancários	145.640.041	18.532.108
	295.514.364	117.984.922
Passivos correntes		
Papel comercial	48.700.000	23.900.000
Outros empréstimos bancários	6.409.667	3.237.272
Contas corrente caucionadas	1.000.000	4.635.000
Descobertos bancários (Nota 29)	10.055	252.734
	56.119.722	32.025.005
	351.634.085	150.009.928

Papel Comercial

O Grupo tem contratado oito programas de Papel comercial com o limite de 142 milhões de Euros. Em 31 de dezembro de 2017 estes passivos tinham o seguinte detalhe:

Empresa contratante	Montante nominal contratado	Montante por liquidar		Amortização		
		Corrente	Não corrente	Maturidade	Periodicidade	Taxa de juro
José de Mello Saúde, S.A.	6.000.000	-	-	jan. 2019	Anual	Euribor + 1,75%
José de Mello Saúde, S.A.	10.000.000	-	-	nov. 2019	Anual	Euribor + 2%
José de Mello Saúde, S.A.	10.000.000	9.700.000	-	mar. 2021	Única	1%
José de Mello Saúde, S.A.	10.000.000	5.000.000	-	dez. 2018	Anual	Euribor + 0,85%
Imo health - Investimentos Imobiliários, S.A.	80.000.000	8.000.000	-	jul. 2031	Mensal	Euribor + 2,3%
Hospital CUF Descobertas, S.A.	10.000.000	10.000.000	-	nov. 2019	Anual	Euribor + 2%
Hospital CUF Descobertas, S.A.	6.000.000	6.000.000	-	jan. 2019	Anual	Euribor + 1,75%
Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	10.000.000	10.000.000	-	dez. 2018	Anual	Euribor + 2,75%
	142.000.000	48.700.000				

Apesar de existirem programas com maturidade superior a 1 ano, existem renovações anuais, pelo que o Papel Comercial é todo classificado como corrente.

Estes programas de papel comercial contêm covenants financeiros que são comuns nos contratos de financiamento. Os contratos têm incluídas obrigações de cumprimento dos seguintes rácios de endividamento: Dívida Financeira Líquida / EBITDA; Rácio de cobertura do serviço da dívida e Autonomia financeira. Os covenants financeiros são calculados com base nos valores do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2017 o Grupo JMS, cumpria todos os covenants financeiros nos programas de papel comercial.

Empréstimos por obrigações

Os Empréstimos por obrigações dizem respeito às seguintes emissões:

- “JOSÉ DE MELLO SAÚDE 2014/2019”
 - Valor total do empréstimo: 50.000.000 Euros
 - Valor nominal: 10.000 Euros por obrigação
 - Vencimento: 9 de junho de 2019
 - Taxa de juro: Euribor a 6 meses acrescida de 3,875%

- “JOSÉ DE MELLO SAÚDE 2015/2021”
 - Valor total do empréstimo: 50.000.000 Euros
 - Valor nominal: 10.000 Euros por obrigação
 - Vencimento: 17 de maio de 2021
 - Taxa de juro: Euribor a 6 meses acrescida de 2,95%

- “JOSÉ DE MELLO SAÚDE 2017/2023”
 - Valor total do empréstimo: 50.000.000 Euros
 - Valor nominal: 10.000 Euros por obrigação
 - Vencimento: 28 de setembro de 2023
 - Taxa de juro: Taxa fixa (4%)

Estas emissões foram colocadas junto de investidores institucionais e aprovada a admissão à negociação nos mercados regulamentados Euronext Lisbon e Bourse de Luxembourg, exceto no caso da última emissão, cuja autorização ainda se encontra pendente de aprovação. Estes contratos têm incluídas obrigações de cumprimento do rácio de endividamento “Dívida Financeira Líquida / EBITDA”. Em 31 de dezembro de 2017 a José de Mello Saúde, S.A. cumpria os covenants financeiros em todos os empréstimos por obrigações.

Outros empréstimos bancários

Em 31 de dezembro 2017 e 2016, os Outros empréstimos bancários apresentavam a seguinte composição:

Tipo de financiamento	31-12-2017		31-12-2016	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Financiamento bancário	121.997	54.006	34.368	88.017
IAPMEI / PME	75.000	179.167	-	-
Contrato de Mútuo	6.212.670	145.406.868	3.202.904	18.444.092
	6.409.667	145.640.041	3.237.272	18.532.108

O indexante de referência usado nos contratos de financiamento é a taxa EURIBOR, cujo prazo varia entre 6M e 12M, tendo um spread dentro dos valores praticados no mercado.

Não existem covenants financeiros associados a estes financiamentos bancários. Estes financiamentos têm associado garantias e colaterais descritos na Nota 45.

Linhas de crédito obtidas e não utilizadas

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, existiam respectivamente 117.782 milhares de Euros e 29.150 milhares de Euros de linhas de crédito obtidas e não utilizadas.

36. OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

Locação financeira

O Grupo tem contratos de locação financeira para vários itens dos seus ativos fixos tangíveis e intangíveis, incluídos no balanço. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a quantia escriturada desses bens, para cada categoria de ativo, é como segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Edifícios e outras construções	57.844.161	55.581.261
Equipamento básico	24.371.948	24.324.951
Equipamento administrativo	438.186	594.185
Outros ativos fixos tangíveis	2.898	5.795
Programas de computador	41.294	-
	82.698.487	80.506.192

Estes contratos de longa duração em que o Grupo tem direito de utilizar um ativo específico são registados como locação financeira de acordo com a IAS 17 - Locações. Os passivos por locação financeira têm as seguintes maturidades:

	31-12-2017
Pagamentos mínimos da locação financeira	
Não mais de um ano	9.794.327
Mais de um ano e não mais de cinco anos	24.531.984
Mais do que cinco anos	35.645.704
	69.972.015

Locação operacional

Os contratos de locação operacional em vigor no Grupo JMS respeitam, essencialmente, a contratos de equipamento informático, imóveis e estacionamento, viaturas e equipamentos médicos e de escritório. Os montantes totais dos pagamentos mínimos futuros são os seguintes:

	31-12-2017		
	Inferior a 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos
Equipamento Médico	1.952.950	4.717.822	9.084
Viaturas	967.048	808.772	-
Imóveis	18.609.139	82.338.946	204.790.071
	21.529.137	87.865.540	204.799.155

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foram reconhecidos custos de 17.181 milhares de Euros e 16.279 milhares de Euros, respetivamente, relativos a rendas de contratos de locação operacional.

Em 2016 não foi possível obter o detalhe dos pagamentos mínimos das locações operacionais e financeiras. No entanto, as locações respeitavam aos mesmos ou a semelhantes contratos, pelo que os valores são similares aos registados em 2017.

37. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

A subsidiária Hospital **CUF** Infante Santo, S.A. (“HCIS”) tem a responsabilidade de complementar as pensões de reforma de alguns dos seus colaboradores, com quem foi assumida essa responsabilidade. Embora não tenha constituído qualquer fundo ou seguro para cobrir esta responsabilidade, foi constituída uma provisão para o efeito que é atualizada anualmente de acordo com um estudo atuarial realizado por uma entidade especializada e independente.

Foi formalmente, e de acordo com a legislação em vigor, pedida a caducidade do Acordo de Empresa ao Ministério do Trabalho produzindo efeito a 6 de fevereiro de 2013, relativamente aos empregados que ainda se encontram no ativo. A lei prevê, de acordo com um parecer jurídico, a manutenção da “retribuição, categoria e respetiva definição, duração do tempo de trabalho e regimes de proteção social cujos benefícios sejam substitutivos dos assegurados pelo regime geral de segurança social ou com protocolo de substituição do Serviço Nacional de Saúde”. O complemento de reforma não se enquadra nesta obrigatoriedade e deixa de ter efeito a partir de fevereiro de 2013. Assim, a responsabilidade exigida mantém-se para os empregados reformados do HCIS.

Segundo o relatório de avaliação apresentado pela CFPO Consulting – Soluções Actuariais e Financeiras, o valor atual das responsabilidades com serviços passados com pensões de reforma, à data da demonstração da posição financeira, é estimada em 1.355 mil Euros (1.462 mil Euros em 2016), sendo a provisão para pensões de reforma ajustada e apresentada na Nota 38.

A avaliação atuarial das responsabilidades com o plano de pensões foi efetuada segundo o método *Projected Unit Credit*, tendo em consideração os seguintes pressupostos e bases técnicas atuariais:

	31-12-2017	31-12-2016
Taxa de desconto (antes da reforma)	1,30%	1,30%
Taxa de desconto (depois da reforma)	1,30%	1,30%
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	0,00%
Tábua de mortalidade		
Para homens	TV 73/77	TV 73/77
Para mulheres	TV 88/90	TV 88/90
Número de reformados	54	55
Idade média	74	73

38. PROVISÕES, PERDAS POR IMPARIDADE, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Passivos contingentes

No decurso normal da sua atividade, o Grupo encontra-se envolvido em diversos processos. Face às naturezas dos mesmos, a expectativa existente é de que, do respetivo desfecho, não resultem quaisquer efeitos materiais em termos da atividade desenvolvida, situação patrimonial e resultados das operações.

Provisões

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	Benefícios dos empregados (Nota 37)	Provisões			Total	Total de responsabilidades
		Impostos	Matérias ambientais	Outros		
Saldo em 1 de janeiro de 2016	1.762.373	390.811	5.000	12.579.097	12.974.908	14.737.281
Reforço	-	-	-	1.306.696	1.306.696	1.306.696
Utilização	-	-	-	(188.821)	(188.821)	(188.821)
Reversão	(300.598)	-	-	(71.550)	(71.550)	(372.147)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.461.775	390.811	5.000	13.625.422	14.021.234	15.483.009
Reforço	-	-	-	799.574	799.574	799.574
Utilização	-	-	-	(1.741.051)	(1.741.051)	(1.741.051)
Reversão	(106.559)	-	-	(190.159)	(190.159)	(296.718)
Plano de Investimentos (Nota 17)	-	-	-	(630.125)	(630.125)	(630.125)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.355.216	390.811	5.000	11.863.662	12.259.474	13.614.690

A rubrica Outros inclui essencialmente provisões para penalidades contratuais e riscos decorrentes da atividade de prestação de serviços hospitalares consideradas como prováveis. Adicionalmente inclui uma provisão que se destina a fazer face à responsabilidade de substituição de equipamentos contemplada no Anexo V do Contrato de Gestão e exploração do Estabelecimento Hospitalar de Vila Franca; esta provisão foi constituída no exercício de 2013 por contrapartida de Ativos intangíveis (Nota 17), na sequência da transferência para as novas instalações, altura que foi adquirida a nova capacidade instalada, e foi elaborado um plano de investimento onde se prevê o reconhecimento da obrigação futura de substituição dos referidos equipamentos até ao fim do contrato. Durante o ano de 2017 foi revisto o valor total dos investimentos no âmbito do plano definido tendo sido o mesmo reduzido em 630 mil euros, pelo que esta provisão foi reduzida no mesmo montante.

Perdas por imparidade

O movimento ocorrido nas perdas por imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi o seguinte:

Ativos correntes

	Perdas por imparidade em ativos correntes		
	Inventários (Nota 24)	Clientes e ad. a fornecedores (Nota 25)	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2016	21.523	9.637.528	9.659.052
Reforço	10.978	1.555.898	1.566.876
Utilização	-	(615.307)	(615.307)
Reversão	-	(304.878)	(304.878)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	32.501	10.273.241	10.305.742
Reforço	2.152	1.880.641	1.882.793
Utilização	-	(1.436.015)	(1.436.015)
Reversão	-	(564.966)	(564.966)
Transferências	(21.523)	-	(21.523)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	13.130	10.152.901	10.166.031

Ativos não correntes

	Perdas por imparidade em ativos não correntes			Total
	Goodwill (Nota 16)	Associadas e Outros investimentos (Notas 19 e 21)	Ativos não correntes detidos para venda	
Saldo em 1 de janeiro de 2016	3.575.232	1.859.794	97.000	4.988.085
Reforço	66.100	-	-	66.100
Transferências	-	(369.593)	369.593	-
Reversão	-	(138.459)	(369.593)	(508.052)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	3.641.332	1.351.742	97.000	4.546.133
Reversão	-	(35.889)	(97.000)	(132.889)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	3.641.332	1.315.853	-	4.413.244

Durante os exercícios de 2017 e 2016, os movimentos ocorridos nas rubricas de Perdas por imparidade e Provisões, tiveram as seguintes contrapartidas em resultados:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Reforço	Reversão	Total	Reforço	Reversão	Total
Benefícios dos empregados	-	(106.559)	(106.559)	-	(300.598)	(300.598)
Provisões	799.574	(190.159)	609.415	1.306.696	(71.550)	1.235.147
Perdas por imparidade em ativos não correntes	-	(132.889)	(132.889)	66.100	(508.052)	(441.952)
Perdas por imparidade em ativos correntes	1.882.793	(564.966)	1.317.827	1.566.876	(304.878)	1.261.998
			1.687.795			1.754.594

Ativos contingentes

O ano de 2017 foi o segundo ano consecutivo em que a Escala Braga apresentou um resultado negativo na ordem dos 4 milhões de Euros. Esta situação deriva da não reavaliação pelo Estado dos programas de financiamento vertical de HIV e Esclerose Múltipla, num valor aproximado de 7,5 milhões de Euros para 2016 e 7,9 milhões de Euros para 2017. É nosso firme entendimento que este comportamento do parceiro público contribuiu de modo inexorável para a atual situação financeira e constitui uma situação de incumprimento contratual muito grave. Desse modo, foi cautelarmente interposto no final do ano de 2016 um Pedido de Reequilíbrio Financeiro para o efeito da cláusula 127ª, nº9, alínea b), do Contrato de Gestão, propondo-se num espírito de cooperação leal e de boa-fé, tendo já iniciado o processo de arbitragem para resolução deste litígio.

O Grupo JMS considera provável o sucesso deste litígio e como melhor estimativa deste ativo contingente o valor de 15,4 milhões de Euros.

A consideração deste montante na projeção futura da atividade permite afastar a hipótese de o contrato ser oneroso.

Esta situação merece naturalmente a máxima atenção por parte da equipa de gestão do hospital, com a firme expectativa que será invertida por uma decisão positiva do Tribunal Arbitral já constituído, para a resolução deste litígio.

39. FORNECEDORES E ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
Fornecedores, conta corrente	80.830.747	74.547.613
Fornecedores, faturas em receção e conferência	9.356.007	9.432.203
Adiantamentos de clientes	4.355.247	3.555.036
	94.542.001	87.534.852

40. OUTROS CREDORES CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31-12-2017		31-12-2016	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Hospital de São Marcos (a)	3.092.476	-	3.089.531	-
Aquisição de investimentos (b)	1.016.588	3.358.340	2.674.400	-
Pessoal e Sindicatos	775.114	-	724.434	-
Lucros disponíveis	-	-	525.000	-
Honorários	599.524	-	441.311	-
Fornecedores de imobilizado	555.547	-	125.117	-
Fundo de Apoio à Inovação - Energias Renováveis e Eficiência Energética	286.666	-	344.460	-
Consultores, Acessores e Intermediários	281.277	-	196.354	-
Base - Serviços Médicos de Imagiologia, SGPS, S.A.	250.000	-	-	-
Hospital de Reynaldo dos Santos	57.859	-	57.859	-
Eventos e Jornadas clínicas	37.073	-	26.589	-
Cauções	33.765	-	33.665	-
Outros credores	490.222	-	308.480	-
	7.476.112	3.358.340	8.547.200	

- (a) De acordo com o contrato de Gestão com a ARS Norte, a Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. deverá entregar ao Hospital de São Marcos 90% dos proveitos decorrentes da prestação de serviços médicos já realizados até 1 de setembro de 2009, mas cuja faturação ainda não tivesse sido emitida e 90% dos recebimentos de clientes cuja faturação já tivesse sido emitida até essa data, mas cujo recebimento ainda não tenha ocorrido.
- (b) A rubrica Aquisição de investimentos inclui, essencialmente, os montantes a pagar pela compra da SIM-X – Serviço de Imagem Médica, Lda., CPIS, CLA e do imóvel da Clínica **CUF** Almada. De acordo com os respetivos contratos de aquisição, foram considerados como não correntes as correspondentes parcelas a liquidar a partir do exercício de 2019.

Em Outros credores encontram-se relevados saldos a pagar a diversas entidades por transações não relacionadas com as atividades principais do Grupo.

41. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
Acréscimos de custos		
Remunerações a liquidar	31.392.404	26.367.628
Honorários (a)	23.970.098	20.387.581
Custos operacionais (b)	15.236.234	15.039.509
Acréscimos de custos Escala Braga	4.498.353	3.190.437
Custos Financeiros	1.467.165	72.798
	76.564.254	65.057.952
Proveitos diferidos		
Proveitos financeiros	493.957	525.275
Alugueres e rendas	14.141	14.141
Outros proveitos diferidos	249	814
	508.347	540.230
	77.072.601	65.598.181

(a) A rubrica Honorários refere-se à estimativa de valores a liquidar aos colaboradores sem vínculo contratual permanente. Esta estimativa é baseada no histórico mensal pago, nos acordos estabelecidos com cada prestador de serviço e nos tempos de trabalho realizados.

(b) Nesta rubrica constam os acréscimos de gastos efetuados no fecho do ano, referentes a Custos das vendas, Fornecimentos e serviços externos (Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica “MCDTs”, Seguros e Trabalhos Especializados Clínicos), Gastos com o pessoal e Outros custos operacionais.

42. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

No âmbito da política de gestão de riscos (Nota 43), foram contratados um conjunto de instrumentos financeiros destinados a minimizar os riscos de exposição a variações de taxa de juro sob a forma de *swaps* de taxas de juro, *plain vanilla*, que cobrem a quase totalidade dos empréstimos obrigacionistas emitidos em junho de 2014 e em maio de 2015 (num total de 100 milhões de Euros). Os *swaps* contratados respeitam as características das referidas emissões de obrigações por forma a serem considerados produtos de cobertura (mesmo indexante, mesmo período e prazos de pagamento de juros). Na data de pagamento de juros, o Grupo JMS recebe juros indexados à Euribor a 6 meses para 100% do capital das obrigações e paga juros a taxa fixa sobre o mesmo montante. O empréstimo obrigacionista emitido em setembro de 2017, no montante de 50 milhões de Euros, não tem associado nenhum instrumento financeiro derivado, por ter uma taxa fixa, conforme divulgado na Nota 35.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o justo valor dos derivados financeiros contratados pode ser apresentado como se segue:

	31-12-2017		31-12-2016	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa				
Swap de taxa de juro	-	1.627.604	-	2.301.121
Total de derivados	-	1.627.604	-	2.301.121

O valor reconhecido nesta rubrica refere-se a seis contratos de *Swap* de taxa de juro contratados pelo Grupo JMS, com o objetivo de cobrir o risco de flutuação das taxas de juro.

As características dos instrumentos financeiros derivados contratados associados a operações de financiamento em 31 de dezembro de 2017 e 2016 eram as seguintes:

Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa	Notional	Moeda	Objetivo económico	Maturidade	Justo valor	
					31-12-2017	31-12-2016
<i>Swap's</i> de taxa de juro						
<i>Swap</i> 13121-001	25.000.000	Eur	Cobertura cash flow de emissão obrigacionista	jun-2019	(273.774)	(403.663)
<i>Swap</i> 13136-001	12.500.000	Eur	Cobertura cash flow de emissão obrigacionista	jun-2019	(130.616)	(191.345)
<i>Swap</i> 13121-002	25.000.000	Eur	Cobertura cash flow de emissão obrigacionista	mai-2021	(566.865)	(788.611)
<i>Swap</i> 13137-001	12.500.000	Eur	Cobertura cash flow de emissão obrigacionista	mai-2021	(313.183)	(432.585)
<i>Swap</i> 13152-001	12.500.000	Eur	Cobertura cash flow de emissão obrigacionista	mai-2021	(237.253)	(334.886)
<i>Swap</i> 13153-001	12.500.000	Eur	Cobertura cash flow de emissão obrigacionista	jun-2019	(105.913)	(150.031)
	100.000.000				(1.627.604)	(2.301.121)

O justo valor dos derivados de cobertura é classificado como não corrente, quando a maturidade da operação de cobertura é superior a 12 meses, e como corrente quando a maturidade da operação alvo de cobertura é inferior a 12 meses.

A periodicidade dos fluxos pagos e recebidos dos instrumentos financeiros de cobertura derivados é semestral:

	SWAP's					
	13121-001	13136-001	13121-002	13137-001	13152-001	13153-001
Data de negociação	19-mai-15	19-mai-15	23-jun-15	23-jun-15	30-jul-15	30-jul-15
Data de liquidação	21-mai-15	21-mai-15	25-jun-15	25-jun-15	31-jul-15	31-jul-15
Maturidade	9-jun-19	17-mai-21	9-jun-19	17-mai-21	17-mai-21	9-jun-19
<i>Notional</i>	25.000.000	25.000.000	12.500.000	12.500.000	12.500.000	12.500.000

O Grupo JMS procede cobertura de uma parcela de pagamentos futuros de juros de emissões obrigacionistas, através da designação de “*Swaps*” de taxa de juro em que paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável, com um notional de 100 milhões de Euros. Esta é uma cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos de juros taxa variável decorrentes de passivos financeiros reconhecidos. O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os juros dos financiamentos. O objetivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa. O justo valor dos “*Swaps*” de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2017, é negativo em 1.627.604 Euros.

43. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

O Grupo, à semelhança da generalidade das empresas, encontra-se exposto a um conjunto de riscos de mercado relacionados com alterações nas taxas de juro e riscos de liquidez decorrentes do seu passivo financeiro, bem como ao risco de crédito, que resultam da sua atividade operacional e de tesouraria.

Todas as operações de gestão de risco financeiro, nomeadamente as que envolvem a utilização de instrumentos financeiros derivados são submetidas à aprovação prévia do Administrador Financeiro ou da Comissão Executiva.

A Política de Gestão de Riscos do Grupo JMS tem como objetivo assegurar a correta identificação dos riscos associados aos negócios desenvolvidos, bem como adotar e implementar as medidas necessárias para minimizar os impactos negativos que evoluções adversas dos fatores subjacentes a esses riscos possam ter na estrutura financeira da Sociedade e na respetiva sustentabilidade.

No âmbito do processo de gestão de riscos o Grupo identificou um conjunto de riscos associados ao desempenho financeiro de cada empresa incluída no perímetro de consolidação considerados materialmente mais relevantes, dos quais se destacam o risco de mercado (exposição às variações das taxas de juro), de crédito e de liquidez.

O Grupo detém um modelo de gestão do risco que procura minimizar os potenciais efeitos adversos, utilizando os instrumentos adequados a cobertura dos riscos a que se encontra exposta.

De seguida analisam-se de forma mais detalhada os principais riscos financeiros a que o Grupo se encontra exposto e as principais medidas implementadas no âmbito da sua gestão.

Risco de mercado

O risco de mercado do Grupo JMS incide essencialmente no risco de variação das taxas de juro, pois o Grupo não tem qualquer exposição a flutuações nas taxas de câmbio, preços de matérias-primas ou cotações em bolsa de ativos financeiros.

Risco de exposição às variações de taxas de juro

A gestão do risco de taxa de juro tem por objetivo minimizar a exposição à variação das taxas de juro e o seu impacto nas Demonstrações Financeiras dentro dos limites estabelecidos.

Através da política de controlo adotada procuram-se selecionar as estratégias adequadas para cada área de negócio, com o objetivo de assegurar que este fator de risco não afeta negativamente a respetiva capacidade operacional. Por outro lado, é ainda monitorizada a exposição ao risco de taxa de juro, mediante a simulação de cenários adversos, mas com algum grau de probabilidade, que possam afetar negativamente os resultados do Grupo.

Com o objetivo de reduzir o risco de exposição a variações de taxa de juro, foram contratadas em 2015 *swaps* de taxas de juro, *plain vanilla*, que cobrem 100% dos montantes dos empréstimos obrigacionistas emitidos em 2014 e 2015 (100 milhões de Euros no total). Os *swaps* contratados respeitam as características das referidas emissões de obrigações, por forma a serem considerados produtos de cobertura (indexante, período e prazos de pagamento de juros semelhantes). Na data de pagamento de juros, a José de Mello Saúde recebe juros indexados à Euribor 6 meses para 100% do capital das obrigações e paga juros a taxa fixa sobre o mesmo montante.

Em 2017, no seguimento da sua política de redução da exposição às taxas de juro, a José de Mello Saúde emitiu um empréstimo obrigacionista com uma taxa de juro fixa. Deste modo, considerando o efeito dos *swaps* contratados, no final do ano de 2017 a José de Mello Saúde detinha 36% da sua dívida financeira contratada a taxas de juros fixas (46% em 2016).

O quadro abaixo apresenta uma análise de sensibilidade ao impacto de um potencial incremento das taxas Euribor nos custos financeiros do Grupo José de Mello Saúde em 2017 e 2016:

	Variação nas Taxas (p.p)	Impacto em Custos Financeiros (Euros)
2017		
Empréstimos Não Correntes	+0.5	+106.586
Empréstimos Correntes	+0.5	+39.258
Locações Financeiras Correntes e Não Correntes	+0.5	+244.137
Total	-	+389.981
2016		
Empréstimos Não Correntes	+0.5	+88.136
Empréstimos Correntes	+0.5	+92.598
Locações Financeiras Correntes e Não Correntes	+0.5	+320.432
Total		+501.116

Notas de análise:

- foram excluídos os financiamentos contratados a taxa fixa, nomeadamente os empréstimos obrigacionistas mencionados anteriormente;
- uma vez que a grande maioria dos financiamentos contratados pelo Grupo JMS têm subjacentes a aplicação de *floor zero* no caso das taxas Euribor serem negativas e dado que estas, em 2017 e 2016, apresentaram sempre valores negativos, não foi simulado um cenário de redução de taxas.

Risco de liquidez

O risco de liquidez resulta da incapacidade potencial de financiar os ativos do Empresa, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento.

A gestão do risco de liquidez procura um acompanhamento permanente das previsões de tesouraria, de forma a garantir o cumprimento de todas as responsabilidades do Grupo para com as entidades com as quais se relaciona na sua atividade. Através de uma gestão ativa do *business plan* e do mapeamento exaustivo das necessidades ou excedentes futuros de tesouraria, procura ainda reduzir o risco de financiamento recorrendo a uma relação permanente com os parceiros financeiros.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades da Empresa por intervalos de maturidade contratual no final de 2017 e 2016, respetivamente. Os montantes representam os fluxos monetários não descontados a pagar no futuro:

Dívida Financeira*	< 1 ano	1-3 anos	3-5 anos	> 5 anos
2017	17.188.630	180.380.407	84.396.648	95.697.300
2016	15.647.921	81.733.818	59.860.397	37.736.158

* Exclui dívida de curto prazo utilizada para apoio de tesouraria

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir as suas obrigações ao abrigo de um instrumento financeiro originando uma perda. O Grupo JMS encontra-se sujeito a risco de crédito no que concerne às seguintes atividades:

- Atividade operacional – Clientes, fornecedores e outras contas a receber e a pagar;
- Atividades de financiamento.

A seguinte tabela apresenta a exposição máxima do Grupo ao risco de crédito:

	31-12-2017	31-12-2016
Outros Ativos Financeiros	13.357.220	12.877.217
Clientes	122.870.558	95.377.577
Outras Contas a Receber	3.316.536	5.088.234
Outros Instrumentos Financeiros	35.150.000	48.650.000
	174.694.315	161.993.028

Para ativos na demonstração da posição financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada na face da demonstração da posição financeira.

Contas a receber

O risco de crédito está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes. Este risco é monitorizado da seguinte forma:

- Seguindo políticas, procedimentos e controlos previamente estabelecidos;
- Estabelecendo limites de créditos aos clientes, com base em critérios de avaliação interna (prazo médio de recebimento);
- Análises de imparidade aos valores a receber numa base regular.

- Os valores em dívida são regularmente monitorizados e os fornecimentos para os clientes mais significativos estão normalmente cobertos por garantias;
- O Grupo JMS tem em vigor contratos de *factoring* mediante os quais cede os créditos e em que o risco de cobrabilidade passa para a entidade de *factoring*.

O Grupo não apresenta nenhum risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber derivam de um elevado número de clientes.

O movimento nas perdas por imparidade das contas a receber encontra-se divulgado na Nota 38.

Em 31 de dezembro de 2017, é entendimento do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras.

Outros instrumentos financeiros

Os Outros Instrumentos Financeiros incluem obrigações emitidas pelos acionistas José de Mello Capital, S.A. e Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.. A monitorização do risco é feita periodicamente pela gestão através da análise das contas da José de Mello Capital, S.A. e da Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A..

44. JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos ativos e passivos financeiros tem como base os preços de cotação de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estes não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa.

O valor nominal deduzido de ajustamentos de crédito estimados de contas a receber e a pagar é assumido como aproximado ao seu justo valor. O justo valor dos passivos financeiros é estimado atualizando os fluxos de caixa futuros contratualizados, à taxa de juro do mercado corrente que está disponível para instrumentos financeiros similares.

Não existem diferenças significativas entre os justos valores assim calculados e os respetivos valores contabilísticos.

45. GARANTIAS E COMPROMISSOS

Passivos contingentes

No decurso normal da sua atividade, o Grupo encontra-se envolvido em diversos processos. Face às naturezas dos mesmos, a expectativa existente é de que, do respetivo desfecho, não resultem quaisquer efeitos materiais em termos da atividade desenvolvida, situação patrimonial e resultados das operações.

Garantias

Em 31 de dezembro de 2017, as empresas do Grupo tinham prestado perante terceiros garantias no montante de 28.182 milhares de Euros (8.076 milhares de Euros em 2016), cujo detalhe é como segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Garantias financeiras prestadas		
Carta Compromisso Fundos Próprios	4.000.000	4.000.000
Cumprimento de obrigações contratuais	23.640.854	2.636.845
Câmaras Municipais	423.352	1.320.972
Prestação de serviços ao SNS	116.701	116.701
Fornecimento de eletricidade, água e gás	1.082	1.082
	28.181.989	8.075.600

Alguns contratos de financiamento e programas de papel comercial têm os seguintes colaterais associados:

- Hipoteca voluntária do prédio urbano, Edifício Expansão do Hospital das Descobertas, e todas as construções e melhorias efetuadas;
- Hipoteca genérica do prédio urbano, Edifício Hospital **CUF** Tejo, e respetivas benfeitorias;
- Livrança em branco subscrita pela Imohealth e avalizada pela JMS, Hospital **CUF** Torres Vedras, S.A., Clínica **CUF** Belém, S.A. e Instituto **CUF** - Tratamento e Diagnóstico, S.A.;
- Livrança em branco subscrita pela Imohealth e avalizada pela JMS e Hospital **CUF** Infante Santo, S.A..

Compromissos

No decurso normal da sua atividade, o Grupo assume compromissos relacionados, essencialmente, com a aquisição de equipamentos, no âmbito das operações de investimento em curso, e com a compra e venda de participações financeiras.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a empresa-mãe, José de Mello Saúde, S.A., responde solidariamente pelas obrigações das suas associadas com as quais mantém uma relação de domínio.

46. NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

46.1 RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS:

Os recebimentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respeitam aos seguintes movimentos:

	31-12-2017	31-12-2016
Escala Braga - Sociedade Gestora do Edifício, S.A.	-	1.211.718
Manuel Guimarães, Lda.	82.976	-
Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A.	68.000	68.000
.Dr. Campos Costa - Consultório de Tomografia Computorizada, S.A.	44.566	-
	195.542	1.279.718

46.2 PAGAMENTOS PROVENIENTES DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS E OUTROS INVESTIMENTOS:

Os pagamentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respeitam aos seguintes movimentos:

	Classificação	31-12-2017	31-12-2016
Hospimob - Imobiliária, S.A.	Aquisição de ativos	34.387.465	-
CPIS - Clínica Particular de Coimbra, S.A.	Aquisição de negócio	6.790.500	-
CPIS - Clínica Particular de Coimbra, S.A. (P. Suplementares)	Aquisição de negócio	650.000	-
CPIS - Clínica Particular de Coimbra, S.A. (Suprimentos)	Aquisição de negócio	365.000	-
Clínica Dr. Luís Álvares, S.A.	Aquisição de negócio	1.382.780	-
Clínica Dr. Luís Álvares, S.A. (P. Suplementares)	Aquisição de negócio	100.000	-
SIMPLYGREEN - Investimentos Imobiliários, S.A.	Aquisição de ativos	737.293	-
SIMPLYGREEN - Investimentos Imobiliários, S.A. (P. Suplementares)	Aquisição de ativos	362.440	-
Celso & Santos, S.A.	Aquisição de negócio	159.992	-
SIM-X - Serviço de Imagem Médica, Lda.	Aquisição de negócio	59.280	327.600
		44.994.750	327.600

47. PARTES RELACIONADAS

Transações e Saldos pendentes

As transações e saldos entre a José de Mello Saúde, S.A. (“empresa-mãe”) e empresas do Grupo foram eliminadas no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente nota. Os saldos e transações entre o Grupo e as empresas associadas e outras partes relacionadas estão detalhadas abaixo:

2017

Parte relacionada	Saldos devedores			Saldos credores
	Clientes	Outros devedores	Obrigações (Nota 28)	Fornecedores
Acionistas				
José de Mello Capital, S.A.	1.449	122.780	16.500.000	4.761
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	-	-	18.650.000	-
Outras entidades relacionadas				
Grupo MGI Capital	6.131	-	-	1.472.106
Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal	36.344	-	-	(21.522)
Grupo José de Mello Residências e Serviços	36.047	-	-	7.996
Grupo CUF	41.481	-	-	-
M Dados - Sistemas de Informação, S.A.	-	-	-	178.078
Grupo José de Mello Imobiliária	284	-	-	-
	121.735	122.780	35.150.000	1.641.419

Parte relacionada	Transações		
	Vendas e prestação de serviços	Proveitos financeiros	Fornecimentos e serviços externos
Acionistas			
José de Mello Capital, S.A.	7.847	214 366	41 314
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	-	162 916	-
Outras entidades relacionadas			
Grupo MGI Capital	32.241	-	3.415.978
Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal	185.243	-	377.467
Grupo José de Mello Residências e Serviços	92.786	-	61.929
Grupo CUF	55.656	-	-
Grupo José de Mello Imobiliária	284	-	-
M Dados - Sistemas de Informação, S.A.	-	-	586.916
José de Mello Energia, S.A.	454	-	-
José de Mello Serviços, Lda.	3.595	-	2.139
	370.259	-	4.444.428

2016

Parte relacionada	Saldos devedores			Saldos credores
	Clientes	Outros devedores	Obrigações (Nota 28)	Fornecedores
Acionistas				
José de Mello Capital, S.A.	1.248	122.780	20.000.000	7.365
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	-	1.763.018	18.650.000	-
Outras entidades relacionadas				
José de Mello Participações II, SGPS, SA	-	-	10.000.000	-
Grupo MGI Capital	92.590	-	-	1.713.597
Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal	21.399	-	-	4.182
Grupo José de Mello Residências e Serviços	43.364	-	-	15.450
Grupo CUF	821	-	-	-
José de Mello Energi, S.A.	13	-	-	-
M Dados - Sistemas de informação, S.A.	-	-	-	296.895
	159.435	1.885.798	48.650.000	2.037.489

Parte relacionada	Transações		
	Vendas e prestação de serviços	Proveitos financeiros	Fornecimentos e serviços externos
Acionistas			
José de Mello, SGPS, S.A.	7.783	195.360	28.383
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	-	-	-
Outras entidades relacionadas			
Grupo MGI Capital	318.214	-	3.404.798
Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal	182.814	-	87.898
José de Mello Participações II, SGPS, S.A.	-	-	-
Grupo José de Mello Residências e Serviços	66.251	-	47.795
Grupo CUF	39.479	-	-
Grupo José de Mello Imobiliária	251	-	-
M Dados - Sistemas de Informação, S.A.	-	-	1.322.201
José de Mello Energia, S.A.	467	-	-
José de Mello Serviços, Lda.	-	-	33.722
	607.476	-	4.896.415

Os termos ou condições praticados entre as empresas do Grupo e partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Remunerações do pessoal chave da gestão

As remunerações do pessoal chave da gestão do Grupo encontram-se discriminadas no quadro seguinte:

	31-12-2017	31-12-2016
Remunerações	2.275.338	2.265.336
	2.275.338	2.265.336

48. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas, e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 22 de março de 2018, e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas agendada para 30 de abril de 2018.

49. EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde 31 de dezembro de 2017 até à data de aprovação de contas não ocorreram quaisquer factos que não estejam já ajustados e/ou divulgados nas presentes demonstrações financeiras consolidadas.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da José de Mello Saúde, S.A. (“JMS”) declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais individuais e consolidadas, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas, i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da JMS e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da JMS e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; e iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a JMS se defronta na sua atividade.

Lisboa, 22 de março de 2018

Conselho de Administração

Salvador Maria Guimarães José de Mello

Pedro Maria Guimarães José de Mello

João Gonçalves da Silveira

Rui Alexandre Pires Diniz

Rui Manuel Assoreira Raposo

Vasco Luís José de Mello

Inácio António da Ponte Metello de Almeida e Brito

Guilherme Barata Pereira Dias de Magalhães

Paulo Jorge Cleto Duarte

Luís Eduardo Brito Freixial de Goes

Vera Margarida Alves Pires Coelho

Celine Dora Judith Abecassis-Moedas

Raúl Catarino Galamba de Oliveira

INFORMAÇÃO SOBRE A ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

a) Participações qualificadas no capital social da sociedade

Accionista	Nº Ações	% Capital	% Direitos de Voto
José de Mello Capital, S.A.	6.980.100	65,85%	65,85%
Fundação Amélia da Silva de Mello	439.900	4,15%	4,15%
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão	3.180.000	30,00%	30,00%
Total	10.600.000	100,00%	100,00%

b) Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos.

Não existem direitos especiais atribuídos a qualquer acionista da Sociedade.

c) Número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 14º do Regulamento da CMVM nº 5/2008.

Os membros dos órgãos de administração da Sociedade não são titulares de ações e obrigações da José de Mello Saúde S.A., não tendo realizado qualquer transação sobre estes títulos no decurso do exercício de 2017.

Os membros dos órgãos da José de Mello Saúde S.A. são titulares de ações preferenciais sem direito a voto representativas do capital social do Hospital **CUF** Descobertas, S.A., subscritas na data e nos termos a seguir indicados:

	Saldo em 31-12-2016	Subscrições		Aquisições		Alienações		Saldo em 31-12-2017
	Quant.	Quant.	Valor €	Quant.	Valor €	Quant.	Valor €	Quant.
Salvador Maria Guimarães José de Mello								
Hospital CUF Descobertas, S.A.	236	69	5,00					305
Rui Manuel Assoeira Raposo								
Hospital CUF Descobertas, S.A.	100	37	5,00					137
Guilherme Barata Pereira Dias de Magalhães								
Hospital CUF Descobertas, S.A.	100	37	5,00					137
Vasco Luís José de Mello								
Hospital CUF Descobertas, S.A.	100	16	5,00					116
Inácio António da Ponte Metello de Almeida e Brito								
Hospital CUF Descobertas, S.A.	92							92
Rui Alexandre Pires Diniz								
Hospital CUF Descobertas, S.A.	200	127	5,00					327

d) Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Não existem quaisquer restrições desta natureza.

e) Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade.

Não existem, nos termos dos estatutos da José de Mello Saúde S.A., quaisquer regras especiais relativas à nomeação e substituição do órgão de administração e à alteração dos estatutos da José de Mello Saúde S.A.. Quanto a estas matérias são aplicáveis as respetivas disposições do Código das Sociedades Comerciais.

f) Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital.

Não existem, nos termos dos estatutos da José de Mello Saúde S.A., quaisquer regras especiais relativamente a poderes do órgão de administração. Quanto a estas matérias são aplicáveis as respetivas disposições do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho de Administração da José de Mello Saúde S.A. delegou numa Comissão Executiva as seguintes competências:

- i. Proceder à gestão corrente da Sociedade, podendo deliberar sobre todas as matérias relativas ao exercício da atividade da Sociedade com respeito pelo respetivo objeto social, pelas deliberações tomadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, nas matérias da competência desta última;
- ii. Elaborar e submeter ao Conselho de Administração as principais políticas do Grupo José de Mello Saúde, designadamente, política de remunerações, política de gestão de quadros e política comercial e preços;
- iii. Elaborar e submeter ao Conselho de Administração, para aprovação, o Plano de Negócios e o Orçamento da Sociedade para o ano seguinte, bem como propor posteriores alterações;
- iv. Proceder à coordenação e acompanhamento permanente da gestão corrente das sociedades, direta ou indiretamente, participadas pela Sociedade (“Participadas”) emitindo, no caso das Participadas em relação de grupo, ou seja cujo capital social é integralmente detido pela Sociedade, instruções vinculativas;
- v. Para efeitos do disposto na alínea anterior, a Comissão Executiva deverá deliberar sobre as seguintes matérias:
 - (i) Definição da estratégia e planeamento económico e financeiro das Participadas, designadamente:
 - i. abertura e/ou expansão de estabelecimentos;
 - ii. desenvolvimento de novas atividades (e.g. novas especialidades médicas) ou alteração/reorganização significativa das atividades existentes;
 - iii. celebração de acordos comerciais, convenções com seguradoras e subsistemas e protocolos de âmbito científico e académico;
 - iv. escolha dos titulares dos cargos de gestão de primeira linha, designadamente direção de produção, direção clínica e de enfermagem;
 - v. acompanhamento e supervisão de projetos relevantes através de Steering Committee.
 - (ii) Aprovação de qualquer Plano de Negócios, bem como quaisquer alterações e atualizações ao mesmo;
 - (iii) Aprovação do orçamento anual e quaisquer atualizações ao mesmo;
 - (iv) Celebração de contratos relevantes, designadamente de trabalho ou prestação de serviços, assunção de responsabilidades, aquisições ou alienações de quaisquer ativos, incluindo participações noutras sociedades, sempre que o valor estimado seja superior, numa base individual, a (i) 1.000.000,00 euros (um milhão de euros) se previstos no orçamento anual, ou a (ii) 200.000,00 euros (duzentos mil euros) caso não se encontrem previstos no orçamento anual;

- (v) Empréstimos, financiamentos, obrigações, valores mobiliários representativos de dívida, papel comercial e outras formas de financiamento por terceiros, incluindo emissão de garantias ou garantias stand-by de montante superior, numa base individual, a (i) 1.000.000,00 euros (um milhão de euros) se previstos no orçamento anual ou a (ii) 200.000,00 euros (duzentos mil euros) caso não se encontrem previstos no orçamento anual;
- vi. Celebrar todos os atos e contratos inerentes à atividade da Sociedade, desde que o seu valor não ultrapasse o montante equivalente a 15.000.000,00 euros (quinze milhões de euros);
- vii. Contrair empréstimos bancários ou operações similares, conceder empréstimos acionistas e outras formas de capitalização das Participadas, desde que o montante respetivo não exceda o equivalente a 15.000.000,00 euros (quinze milhões de euros);
- viii. Efetuar operações bancárias, tais como, abrir e movimentar quaisquer contas bancárias a crédito ou a débito, sacar e endossar cheques e sacar, aceitar e endossar letras, livranças e outros títulos de crédito;
- ix. Efetuar recebimentos e pagamentos em representação da Sociedade, dar quitação e emitir os documentos contabilísticos necessários;
- x. Celebrar contratos de trabalho ou de prestação de serviços relativamente ao pessoal da Sociedade, exercer o poder disciplinar e promover, se necessário for, o despedimento de qualquer trabalhador, bem como contratar colaboradores ou peritos especializados, sempre que tal se revele necessário;
- xi. Constituir novas sociedades, bem como adquirir ou alienar participações noutras sociedades, desde que a respectiva participação não exceda o equivalente a 15.000.000,00 euros (quinze milhões de euros);
- xii. Celebrar quaisquer tipos de contratos de seguro inerentes ao exercício da atividade da Sociedade;
- xiii. Propor ao Conselho de Administração arrendamentos cujo valor anual da renda seja superior a 1.000.000,00 euros (um milhão de euros), alienação, oneração ou aquisição de bens imóveis para a Sociedade cujo valor seja superior a 15.000.000,00 euros (quinze milhões de euros);
- xiv. Proceder ao aprovisionamento de todos os bens móveis e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Sociedade;
- xv. Propor ao Conselho de Administração o organigrama da Sociedade e mantê-lo informado sobre os posteriores ajustamentos que se vierem a revelar necessários;
- xvi. Constituir mandatários para representar a Sociedade na prática de atos específicos, mediante a emissão de instrumento adequado para o efeito;
- xvii. Constituir mandatários forenses para representar a Sociedade em quaisquer litígios em que esta seja parte, conferindo-lhes os poderes bastantes para confessar, desistir e transigir;
- xviii. Representar a Sociedade em juízo e em processo de arbitragem, bem como proceder à nomeação de árbitros em quaisquer litígios em que a Sociedade seja parte;
- xix. Propor os titulares dos órgãos sociais das Participadas, em cujos Conselhos de Administração deverão participar a totalidade ou parte dos membros da Comissão Executiva da Sociedade.

Os montantes indicados pressupõem prévia orçamentação das respetivas despesas e/ou responsabilidades. Tratando-se de despesas e/ou responsabilidades não orçamentadas, esses limites são reduzidos a 40% (quarenta por cento) do valor indicado.

No âmbito das competências que lhe são delegadas, a Comissão Executiva poderá definir pelouros e áreas de atuação de cada um dos seus membros, quer no que se refere à estrutura interna e funcionamento da Sociedade, quer no que se refere à coordenação e acompanhamento das suas áreas de negócio, em geral, e das empresas participadas, em particular.

g) Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.

A matéria relativa aos sistemas de controlo interno e de gestão de risco existentes no grupo José de Mello Saúde encontra-se desenvolvida no ponto 7 do Relatório Integrado.

h) Montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, para efeitos da Lei nº 28/2009, de 19 de junho.

i. Remuneração bruta paga pela José de Mello Saúde, S.A. aos membros do Conselho de Administração durante o exercício de 2017

Nome	Cargo	Remuneração (euros)
Salvador Maria Guimarães José de Mello	Presidente do CA e da Comissão Executiva	545.850
Pedro Maria Guimarães José de Mello	Vice-Presidente Não Executivo	-
João Gonçalves Da Silveira	Vice-Presidente Não Executivo	-
Rui Alexandre Pires Diniz	Administrador Executivo	605.750
Rui Manuel Assoeira Raposo	Administrador Executivo	320.100
Vasco Luís José de Mello	Administrador Executivo	292.145
Inácio António P. M. Almeida e Brito	Administrador Executivo	279.500
Guilherme Barata Pereira Dias de Magalhães	Administrador Executivo	326.550
Paulo Jorge Cleto Duarte	Administrador Não-Executivo	-
Luís Eduardo Brito Freixial de Goes	Administrador Não-Executivo	-
Vera Margarida Alves Pires Coelho	Administrador Não-Executivo	40.000
Celine Dora Judith Abecassis-Moedas	Administrador Não-Executivo	40.000
Raúl Catarino Galamba Oliveira	Administrador Não-Executivo	40.000

ii. Remuneração bruta paga pela José de Mello Saúde, S.A. aos membros do Conselho Fiscal durante o exercício de 2017
Os membros do Conselho Fiscal têm uma remuneração anual bruta de 7.500 euros para o Presidente e de 6.000 euros para os Vogais.

iii. Remuneração bruta paga pela José de Mello Saúde, S.A. aos membros da Comissão de Vencimentos durante o exercício de 2017
Os membros da Comissão de Vencimentos têm uma remuneração anual bruta de 9.000 euros para o Presidente e de 6.000 euros para os Vogais.

iv. Montante da remuneração anual paga pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas e discriminação da percentagem respeitante a cada tipo de serviços.

O valor de consultoria fiscal corresponde essencialmente a serviços prestados em 2014 e 2015, que apenas foram facturados em 2017.

Descrição	Valor
Valor dos serviços de auditoria e revisão legal de contas	215.700
Valor dos serviços de consultoria fiscal	185.475
Valor de outros serviços de consultoria	19.450
Total	420.625

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE

- Os membros do órgão de administração devem desempenhar as suas funções de forma diligente e criteriosa, no interesse da sociedade, tendo em conta os interesses dos seus acionistas, colaboradores e demais stakeholders;
- É do interesse da Sociedade e dos seus acionistas criar as condições e os incentivos adequados, mobilizadores do bom desempenho de funções por parte do Conselho de Administração, de acordo com os critérios acima referidos;
- Pretende-se, igualmente, que o modo como os membros do órgão de administração são remunerados seja um processo transparente, equitativo e independente, que garanta um equilíbrio entre os interesses dos acionistas, o posicionamento da empresa no mercado e a necessidade de atração e retenção de talento;
- Nesta perspetiva, a remuneração constitui um instrumento de gestão essencial para o enquadramento e motivação do desempenho dos dirigentes ao nível das empresas;
- A definição e aplicação dos critérios subjacentes à fixação das remunerações dos Administradores, cometida à Comissão de Vencimentos, deve deste modo ser coerente e homogénea, levando, por um lado, em linha de conta o nível de remunerações atualmente praticado em empresas europeias congéneres, e por outro, o grau de cumprimento dos objetivos estratégicos definidos para o Grupo José de Mello Saúde (JMS), a criação de valor para os acionistas e a conjuntura económica;
- Neste sentido, a remuneração deverá contemplar uma componente fixa que visa, no quadro das respetivas competências e responsabilidades, remunerar adequadamente o esforço e trabalho desenvolvido ao longo de cada exercício do respetivo mandato, aplicável aos membros executivos e não executivos independentes do Conselho de Administração, e uma componente variável a ser atribuída aos membros executivos com o objetivo de os recompensar pelo desempenho da Sociedade e, ao mesmo tempo, alinhar os seus interesses com os interesses de sustentabilidade da sociedade em ciclos de mais longo prazo. Este alinhamento será garantido,

designadamente, através da repercussão no cálculo da remuneração variável da performance operacional e financeira da companhia em cada exercício, da qualidade intrínseca dos resultados (recorrentes e extraordinários) apresentados, do cumprimento do orçamento anual e do business plan, tendo em consideração o posicionamento da JMS no mercado da saúde e a expectativa de evolução do negócio a médio e longo prazo;

- A atribuição da componente variável, para além do que já se referiu, fica também dependente da avaliação do cumprimento de objetivos de desempenho coletivo, anuais e plurianuais, revistos anualmente tendo em conta, designadamente, os seguintes indicadores: Receitas, EBITDA, EBIT, Resultado Líquido e Customers Security Index, não apenas numa perspetiva de evolução em razão do histórico da JMS mas também levando em consideração o nível remuneratório das principais empresas do mercado doméstico de acordo com estudos de mercado realizados em Portugal;
- Parte da remuneração variável é paga após o encerramento de cada exercício e logo que apurados os respetivos resultados, sendo outra parte significativa diferida por um período de três anos, ficando o seu pagamento dependente da continuação do desempenho positivo da JMS ao longo desse período, com vista a potenciar a maximização da performance a longo prazo e a prossecução de objetivos estratégicos e estruturais da empresa e a desincentivar a assunção excessiva de risco;

No que se refere ao órgão de fiscalização, atento o disposto no art.º 422.º-A, em conjugação com o disposto no n.º 1 do art.º 399.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal deve consistir numa quantia fixa, que deverá ser determinada tendo em conta a complexidade e responsabilidade das funções desempenhadas, as práticas e condições remuneratórias normais para o desempenho de funções semelhantes e bem como, a situação económica da empresa.

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de José de Mello Saúde, S.A. (o Grupo), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 745.409.942 euros e um total de capital próprio de 92.418.565 euros, incluindo um resultado líquido de 22.820.198 euros), a Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral Consolidado, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de José de Mello Saúde, S.A. em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado nas notas 5 e 38 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, o contrato referente à parceria público-privada do Hospital de Braga terá o seu término em agosto de 2019 e as estimativas desenvolvidas pelo Conselho de Administração sobre a atividade da entidade no período remanescente da parceria incluem pressupostos complexos e voláteis que, por isso mesmo, envolvem incerteza, nomeadamente o recebimento dos montantes reclamados dos programas verticais de HIV e Esclerose Múltipla, daí resultando que não foi registada qualquer provisão para fazer face a responsabilidades adicionais. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Reconhecimento e mensuração do rédito e cumprimento dos requisitos contratuais e regulamentares de prestação pública dada a complexidade dos Contratos de Gestão das Parcerias Público-Privadas do Hospital de Braga e do Hospital de Vila Franca de Xira.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

As Vendas e prestações de serviços e os Outros proveitos operacionais do Grupo desagregam-se essencialmente em dois segmentos de negócio:

- ▶ Prestação pública de serviços de saúde, que representa 36% do total do rédito; e
- ▶ Prestação de serviços de saúde privada que representa 64% do total do rédito.

O Grupo tem sob gestão o serviço de dois hospitais públicos: o Hospital de Braga e o Hospital de Vila Franca de Xira. A atividade e o rédito destas duas unidades são apurados de acordo com o estipulado nos Contratos de Gestão de Parceria Público-Privada, celebrados com as Administrações Regionais de Saúde, conforme especificado nas notas 2.3, 2.5 e 5 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas. A materialidade, multiplicidade e complexidade dos serviços de prestação pública prestados, aliado ao julgamento inerente à interpretação dos referidos contratos, representa um risco significativo de auditoria. O facto dos processos referentes aos anos anteriores não estarem encerrados e as alterações ocorridas no ano corrente às regras de codificação dos atos clínicos, conforme mencionado na nota 2.3 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, acarreta uma incerteza quanto à aceitação da totalidade do montante do rédito reconhecido nesses anos e no próprio ano, conforme detalhado na nota 23 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Consequentemente, a recuperabilidade dos saldos referentes ao Hospital de Braga (20.554 milhares de euros) e ao Hospital de Vila Franca de Xira (13.006 milhares de euros) encontra-se dependente do sucesso do processo de encerramento de cada um dos referidos anos junto das respetivas Administrações Regionais de Saúde.

O processo de reconhecimento e mensuração da receita da prestação pública envolve por isso, um julgamento significativo do Órgão de

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu: i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida; e ii) uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, nomeadamente:

- ▶ Avaliação da efetividade do ambiente de controlo interno e execução de testes aos controlos e testes referentes i) à elegibilidade da produção, e ii) aos cálculos da produção com base nos pressupostos definidos nos contratos de gestão;
- ▶ Execução de procedimentos de revisão analítica para todas as subcontas das rubricas de Vendas e Prestações de Serviços, incluindo análise das variações significativas face ao ano anterior e face às expectativas e à atividade contratada/orçamentada recorrendo à utilização de ferramentas de análise de dados (*analytics*);
- ▶ Execução de testes de detalhe para validação de cumprimento contratual e de elegibilidade das várias rubricas de Prestação de Serviços referentes à produção não faturada e aos acréscimos de proveitos, respetivamente, incluindo o recálculo dos proveitos do exercício com base na produção anual real, tendo em conta as regras dos diferentes escalões, comparativamente com a produção contratada;
- ▶ Análise da correspondência/ comunicações disponíveis, entre o Hospital de Braga e o Hospital de Vila Franca de Xira e as Administrações Regionais de Saúde relativamente aos assuntos que se encontram ainda em conferência relativos aos anos em aberto;
- ▶ Análise dos relatórios trimestrais emitidos por uma entidade independente sobre a Monitorização e Avaliação de Resultados de Natureza Assistencial, que incluem o recálculo dos parâmetros de desempenho de resultados e dos parâmetros de desempenho de serviço. Recálculo das penalidades decorrentes desses mesmos parâmetros;
- ▶ Análise retrospectiva dos fechos de contratos dos anos anteriores, para verificação do tratamento acordado entre o Hospital de Braga e o Hospital de Vila Franca de Xira e as Administrações Regionais de Saúde para as situações de produção não elegível e análise da sua coerência no processo de apuramento do rédito dos anos que ainda se encontram em aberto.

A nossa abordagem incluiu também a análise das divulgações incluídas nas Notas 2.3, 2.5, 5 e 23 das Demonstrações Financeiras Consolidadas, de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Gestão conforme divulgado na Nota 2.3 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, no que diz respeito, em particular, à determinação da produção elegível e sua mensuração.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

2. Reconhecimento e mensuração do rédito de prestação privada dado o elevado volume de transações resultante de um leque de serviços diversificados e complexos prestados em diversas unidades de saúde.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Conforme referido na Matéria Relevante de Auditoria anterior, o rédito consolidado proveniente da prestação de serviços de saúde privada respeita a um volume de transações muito significativo, referente a diversas unidades de saúde que prestam um leque diversificado de serviços. A especificidade e complexidade de alguns dos serviços prestados e a multiplicidade de acordos existentes com seguradoras e subsistemas de saúde elevam significativamente o risco de existirem serviços prestados e não registados ou incorretamente mensurados.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu: i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida; e ii) uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, nomeadamente:

- ▶ Avaliação da efetividade do ambiente de controlo interno e execução de testes aos controlos que se referem ao reconhecimento do rédito;
- ▶ Execução da conciliação entre o sistema operacional de faturação e o registo do rédito na contabilidade;
- ▶ Execução de procedimentos de revisão analítica para todas as subcontas das rubricas de Vendas e prestações de serviços, incluindo análise das variações significativas face ao ano anterior e face às expectativas e à atividade contratada/ orçamentada recorrendo à utilização de ferramentas de análise de dados (*analytics*);
- ▶ Validação do montante registado em acréscimo de faturação, em 31 de Dezembro de 2017, através da análise substantiva dos processos que originaram o diferimento da faturação, bem como a sua posterior regularização após o encerramento das contas;
- ▶ Execução de procedimentos de análise de dados (*analytics*) para validar a correlação das transações registadas i) nas rubricas de Vendas e prestações de serviços com as de Clientes e ii) entre as contas de Clientes e Bancos/ caixa (recebimentos), ocorridas de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017;

A nossa abordagem incluiu também a análise das divulgações incluídas nas Notas 2.5, 5 e 23 das Demonstrações Financeiras Consolidadas, de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis.

3. Imparidade do Goodwill

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

O montante registado na rubrica de Goodwill, a 31 de dezembro de 2017, ascende a 43.885 milhares de euros e resulta das aquisições divulgadas na nota 16 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Anualmente deve ser realizado um teste de imparidade deste ativo, o que acarreta um elevado nível de subjetividade inerente (i) aos pressupostos assumidos pelo Órgão de Gestão no plano de negócios associado a cada Unidade geradora de caixa, bem como (ii) aos restantes pressupostos na determinação do valor de uso utilizados no modelo de teste de imparidade pelo método dos fluxos de caixa descontados, nomeadamente sobre as taxas de desconto e de crescimento da atividade, incluindo na perpetuidade, conforme especificado na nota 16 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Consequentemente, a eventual imparidade do Goodwill foi considerada uma matéria relevante porque o montante escriturado deste ativo é significativo e porque o processo de avaliação da imparidade é complexo.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

Avaliámos os pressupostos utilizados nos modelos de teste de imparidade aprovados pelo Órgão de Gestão, nomeadamente as projeções de fluxos de caixa, a taxa de desconto, a taxa de inflação, a taxa de crescimento na perpetuidade e as análises de sensibilidade, apoiados por especialistas internos em avaliações de negócios. Analisámos a consistência dos pressupostos usados na construção do plano de negócios face a anos anteriores e face a dados históricos. Validámos os cálculos aritméticos do modelo utilizado. Verificámos a análise de sensibilidade do teste de imparidade às unidades geradoras de caixa, de modo a garantir que as divulgações incluídas na nota 16 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, refletem os resultados dos testes de imparidade efetuados. Verificámos os requisitos de divulgações aplicáveis (IAS 36), conforme Notas 2.3, 2.4.b) e 16 das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

4. Liquidez, refinanciamento e rácios contratuais

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

O Grupo tem contratado financiamento externo relevado no passivo não corrente e corrente, nos montantes de 355.692 milhares de euros e 65.914 milhares de euros, respetivamente. No âmbito do plano de investimento do Grupo foram adquiridos importantes ativos imobiliários e outros negócios, conforme divulgado nas notas 4.1, 16, 18 e 46.2 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, tendo para o efeito sido contraído financiamento através da emissão de obrigações no montante de 50.000 milhares de euros e de empréstimos com a banca estrangeira no montante de 30.000 milhares de euros, conforme indicado na nota 35 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas. A gestão das necessidades de tesouraria, a capacidade de refinanciamento e o cumprimento dos rácios financeiros são assuntos significativos para a nossa auditoria.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

Obtivemos os contratos de suporte dos vários instrumentos de dívida e o entendimento do método de cálculo dos rácios contratuais. Testámos o cumprimento das condições contratuais. Avaliamos e desafiamos as previsões de fluxos de caixa futuros do Grupo e o processo pelo qual foram preparados, testando os pressupostos fundamentais, como o fluxo de caixa esperado das prestações de serviços e saídas de caixa de despesas operacionais. Analisámos as atas do Conselho de Administração e dos demais órgãos do Grupo para entender os planos futuros e identificar potencial informação contraditória. Discutimos com a administração do Grupo as projeções de condições do mercado de dívida e confirmámos a política de distribuição de dividendos e de financiamento aos acionistas. Verificámos que na nota 35 das Notas às Demonstrações Financeiras se encontram adequadamente divulgados os montantes, variações, prazos de vencimento e demais condições contratuais dos vários instrumentos de financiamento conforme requerido pela IFRS 32.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

O teste ou avaliação é amplamente baseado em expectativas e estimativas da Administração, que são influenciadas por pressupostos subjetivos como projeções de volume e margens das atividades operacionais, estimativa dos fluxos de caixa futuros, comportamento futuro da economia e do mercado de capitais e capacidade de cumprimento de rácios financeiros. A capacidade de assegurar os compromissos assumidos com terceiros depende essencialmente da capacidade de geração de caixa, das condições de mercado nos prazos de vencimento dos financiamentos que permitam a sua renovação e das políticas de financiamento e de distribuição de dividendos aos acionistas.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, incluindo o Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a demonstração não financeira prevista no artigo 66-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou um relatório separado do Relatório de Gestão, o Relatório Integrado, que inclui a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo sido publicado juntamente com o Relatório de Gestão.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário (Informação sobre a estrutura acionista, organização e governo da sociedade) inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos eleitos auditores da José de Mello Saúde, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 11 de outubro de 2007 para um mandato compreendido entre 2007 e 2009. Fomos eleitos na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2016 para um quarto mandato compreendido entre 2016 e 2018;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 9 de abril de 2018;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 12 de abril de 2018

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Luís Miguel Gonçalves Rosado - ROC n.º 1607
Registado na CMVM com o n.º 20161217



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários vem o Conselho Fiscal da José de Mello Saúde S.A., com sede em Av. do Forte, nº 3 - Edifício Suécia III, Piso 2, 2790-073 Carnaxide, apresentar o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão e as contas consolidadas apresentados pela Administração em relação ao exercício findo em 31 dezembro 2017.

1. Procedemos, nos termos legais e estatutários:

- à aprovação do Plano de atividades para 2018;
- à fiscalização dos atos da Administração, através de reuniões com a direção de auditoria interna, a direção financeira, a direção de planeamento estratégico, controlo de gestão e inovação, direção de sistemas de informação e a direção de desenvolvimento organizacional e qualidade, e com a comissão de auditoria e gestão de risco tendo obtido os esclarecimentos e conforto considerados necessários;
- à verificação da observância da lei e do cumprimento do contrato da sociedade;
- à avaliação sobre se as políticas contabilísticas e critérios de valorimetria/mensuração adotados pela sociedade estão de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- à avaliação da eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração;
- à fiscalização do processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- à verificação da exatidão da Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2017;
- à apreciação do Relatório de Gestão emitido pela Administração, e da proposta de aplicação de resultados nele inserta;
- à apreciação do trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas conducente à revisão legal e a serviços adicionais;
- à verificação dos termos da Certificação Legal das Contas, o Relatório de Auditoria e o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, emitidos pela Ernst & Young

Audit & Associados – SROC, S.A., tendo concluído que o seu conteúdo merece o nosso acordo.

2. Do trabalho que realizamos entendemos destacar o seguinte:

- o ano de 2017 apresentou um desempenho operacional e financeiro muito importante, embora com tendências diferentes na prestação privada e na pública. O EBITDA consolidado cresceu 5,3% relativamente ao ano anterior, atingindo 72,0 milhões de euros. Enquanto na área privada cresceu de 56,6 milhões de euros para 61,5 milhões de euros, na área pública diminuiu 1,5 milhões, para um valor de 7,8 milhões de euros. Como referido em 2016, a não revalidação pela ARS Norte dos programas de financiamento vertical de HIV e Esclerose Múltipla, num valor aproximado de 7,5 milhões de euros por ano, é um factor penalizante para o desequilíbrio das contas do Escala Braga. Foi cautelarmente interposto no final do ano de 2016 um Pedido de Reequilíbrio Financeiro para o efeito da cláusula 127ª, nº9, alínea b), do Contrato de Gestão, com vista a que se inicie um processo de arbitragem para resolução deste litígio. A gestão considera muito provável o resultado favorável à Escala Braga deste processo arbitral, sendo a estimativa do valor deste ativo contingente de 15 milhões de euros.
- salientamos o crescimento do balanço da Sociedade em 242,5 milhões de euros, ultrapassando os 745,4 milhões de euros. A continuação das diversas obras de expansão e a aquisição de imóveis que pertenciam ao Fundo de Investimento Imobiliário Fechado ImoSaúde e ao Fundo de Investimento Imobiliário Fechado ImoSocial, nomeadamente os imóveis explorados pelo Hospital **CUF** Porto, Instituto **CUF** Porto, Clínica **CUF** Belém, Hospital **CUF** Cascais e Hospital **CUF** Torres Vedras, são as principais explicações para o incremento registado. A operação de aquisição dos imóveis até então pertencentes aos fundos, envolveu um conjunto de activos estratégicos para a José de Mello Saúde, pelo que o controle da sua propriedade é um factor relevante.
- Face a 2016, a dívida bruta aumentou 202,0 milhões de euros e a dívida líquida 183,7 milhões de euros, o que se justifica pela aquisição dos imóveis aos Fundos de Investimento, pelas diversas obras de expansão bem como pela política de investimento em novas unidades. O rácio de alavancagem financeira, nomeadamente o D/EBITDA, cresceu para 4,7x (2,3x em 2016). Mesmo

tendo-se verificado um incremento significativo no capital próprio, os rácios de autonomia financeira e solvabilidade registaram reduções, refletindo o esforço de investimento referido anteriormente.

3. A ação fiscalizadora desenvolvida permite-nos concluir que:

- os atos da Administração do nosso conhecimento salvaguardam o cumprimento da lei e do contrato da sociedade;
- não tomamos conhecimento de situações que possam por em causa a adequação e eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração no controlo dos riscos a que a sociedade está exposta;
- a contabilidade e as contas satisfazem as disposições legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis, refletem a atividade desenvolvida e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da sociedade;
- o Relatório de Gestão é concordante com as contas apresentadas e expõe com fidelidade a evolução da atividade e dos negócios no exercício;
- o Relatório divulgado inclui os elementos referidos no artigo 245º-A do Código de Valores Mobiliários sobre a estrutura e práticas do governo societário;
- a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2017, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- a auditoria às demonstrações financeiras realizada pelo Revisor Oficial de Contas foi adequada às circunstâncias, e os serviços adicionais não comprometeram a sua independência;
- a proposta de aplicação de resultados é adequada e encontra-se devidamente fundamentada.

4. Podemos assim declarar:

- a nossa concordância com o teor da Certificação legal das Contas emitidas pelo Revisor Oficial de Contas;
- a nossa concordância com o Relatório de Gestão

e as contas do exercício de 2017 apresentadas pelo Conselho de Administração;

- que tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação financeira divulgada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da sociedade, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

5. Nesta conformidade, tendo em conta as ações levadas a cabo, somos de parecer que:

- sejam aprovados o Relatório de Gestão consolidado e as contas consolidadas do exercício de 2017 apresentados pelo Conselho de Administração.

Finalmente desejamos agradecer à Administração e a todo o Pessoal ao serviço da Sociedade com quem contactámos, toda a colaboração recebida no desempenho das funções.

Lisboa, 13 de Abril de 2018

O Conselho Fiscal

José Manuel Gonçalves de Moraes Cabral
(Presidente)

João Filipe de Moura-Braz Corrêa da Silva
(Vogal)

José Luís Bonifácio Lopes
(Vogal)

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código de Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal da José de Mello Saúde, S.A. (“JMS”) declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais consolidadas, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas, i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da JMS e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da JMS e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; e iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a JMS se defronta na sua atividade.

Lisboa, 13 de Abril de 2018

O Conselho Fiscal

José Manuel Gonçalves de Moraes Cabral
(Presidente)

João Filipe de Moura-Braz Corrêa da Silva
(Vogal)

José Luís Bonifácio Lopes
(Vogal)







JOSÉ DE MELLO · SAÚDE